



Relatório

Circunstanciado de
Atividades

2023

FICHA INSTITUCIONAL

PRESIDENTE

Alexandre Cordeiro Macedo

CONSELHEIROS

Camila Cabral Pires Alves
Carlos Jacques Vieira Gomes
Diogo Thomson de Andrade
Gustavo Augusto Freitas de Lima
José Levi Mello do Amaral Júnior
Victor Oliveira Fernandes

SUPERINTENDENTE-GERAL

Alexandre Barreto de Souza

PROCURADORA-CHEFE

Juliana Oliveira Domingues

ECONOMISTA-CHEFE

Lilian Santos Marques Severino

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ricardo Lovatto Blattes

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Beatriz Leal dos Reis

REDAÇÃO

Beatriz Leal dos Reis
Milena Milhomem Alves Cândido
Evandro Macedo

REVISÃO

Gabinete da Presidência
Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social
Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos

FOTOGRAFIAS

Assessoria de Comunicação Social

IMAGENS

Assessoria de Comunicação Social
Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos

COLABORADORES

Adriana Azevedo Germano Rodrigues
Alessandra Lima da Silva Rosa
Ana Vitória Correia da Silva
Bruna Casarotto Lima Sucha
Bruna Cardoso dos Santos
Bruno Azevedo dos Santos
Caio Carvalho Correia Bastos
Denilson Junio Brandão Pereira
Helena Karla Barbosa de Lima
Jorge Luiz Hachem Vasconcelos
Keila de Sousa Ferreira
Kleber Ferreira dos Anjos
Lilian Costa Cardoso
Luciano Lespinasse Araújo
Márcia Valéria de Sousa Alves
Marilucy Silva Lima
Marina Costa de Oliveira
Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva
Neiva Cristina Araújo
Nicole Chama dos Santos
Robert Felipe Pinheiro
Rodrigo Leite da Silva
Roxeli Lalla Rosa
Tatiane Gonçalves de Oliveira Negreiros Aguiar
Wandson Lucas Nascimento Siqueira

Apresentação

Relatório Anual Circunstanciado de Atividades 2023 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

Este é o Relatório Anual Circunstanciado de Atividades do Cade referente ao exercício de 2023. Este relatório é composto pelo Sumário Executivo, todo o conteúdo do Relatório Integrado de Gestão 2023 demandado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como demais informações demandadas pela [Lei nº 13.848](#), de 25 de junho de 2019.

O presente relatório que visa demonstrar, de forma concisa e de fácil leitura, o alcance dos resultados anuais do Cade no exercício da sua missão de zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável. O instrumento não possui apenas o objetivo de demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, mas também atender às necessidades de informação dos cidadãos, dos usuários dos serviços públicos e demais partes interessadas, a fim de promover a transparência e aumentar a efetividade da administração pública.

O sumário executivo busca expressar de maneira clara e sintética as principais informações do Relatório Integrado de Gestão 2023, o andamento do Planejamento Estratégico do Cade e do Plano de Gestão Anual no ano de 2023.

O Relatório Integrado de Gestão aqui incluído é peça central de prestação de contas à população pelos órgãos do Poder Executivo, o Relatório Integrado de Gestão se destina a oferecer uma visão clara acerca da estratégia, da governança, do desempenho e das perspectivas de atuação da autarquia que levaram à geração de valor público no ano de 2023. Além disso, apresenta e justifica os resultados alcançados, face aos elementos estabelecido no Mapa Estratégico do Cade e ao

macroprocesso – e seus processos finalísticos articulados – que norteia a atuação da autarquia conforme a sua Cadeia de Valor.

Do ponto de vista normativo, este documento foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa nº 84](#), de 22 de abril de 2020, e a [Decisão Normativa nº 198](#), de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União (TCU). A primeira contém as regras básicas e permanentes da prestação de contas e a segunda tem como propósito estabelecer procedimentos mais estáveis, claros e eficientes, seguindo a diretriz da Corte de Contas, para a elaboração do relatório do exercício de 2023. Foram observadas também as demais regras de prestação de contas emitidas pelo TCU, inclusive com a publicação, no portal do Cade, dos seguintes documentos anexos ao Relatório Integrado de Gestão: [Rol de responsáveis](#); [Demonstrações contábeis e notas explicativas](#); [Processos da corregedoria](#); [Parecer da Auditoria Interna](#).

Do ponto de vista organizacional, todas as unidades deste Conselho foram envolvidas na elaboração das informações que compõem este documento, sendo a Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor) a responsável por sua revisão e consolidação.



Mensagem do Presidente do Cade



Em 2023, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) continuou na sua trajetória de empreender avanços e marcos na agenda da defesa da concorrência no Brasil.

No âmbito do controle de concentrações, foram notificados ao Cade 594 atos de concentração, sendo que o valor dessas operações supera R\$ 905 bilhões.

O tempo médio de tramitação dos processos – considerando-se a análise da Superintendência-Geral e do Tribunal Administrativo – ficou em 117,6 dias para os casos de rito ordinário e em 12,6 dias para os casos de procedimento sumário. Observa-se que houve a redução desse indicador em relação ao exercício de 2022, sendo importante destacar que o prazo de tramitação dos processos de rito sumário foi o menor desde 2012.

Em sede de repressão a infrações à ordem econômica, a autarquia registrou importantes números. O Tribunal do Cade julgou 17 processos administrativos abrangendo os mais variados mercados, resultando em nove condenações e sete arquivamentos. Firmaram-se 13 Termos de Compromisso de Cessação, fator que resultou numa arrecadação acima de R\$ 92,2 milhões ao Fundo de Direitos Difusos (FDD).

Outro aspecto marcante da nossa atuação foi a advocacia da concorrência, com a publicação de três novas edições de Cadernos do Cade, além de sete documentos de trabalho. Os temas abordados trataram de assuntos diversos, com destaque para fusões conglomerais e concentrações não-horizontais.

Ciente da transversalidade da agenda da defesa da concorrência, o Cade manteve os esforços para fortalecer o diálogo interinstitucional. Foram celebrados 13 Acordos de Cooperação Técnica, instrumentos que reforçam a articulação do Cade com Ministério Público, agências reguladoras, entidades da sociedade civil, além de outras instituições. Além disso, foram celebradas 144 parcerias com países da Europa, África, Ásia e das Américas, tendo, ainda, o Cade recebido cinco visitas de representações estrangeiras.

No mais, destaca-se a importância dos parceiros da sociedade civil credenciados para o apoio de atividades institucionais em prol da agenda da Concorrência. O Ibrac, Cedes e ICC-Brasil têm sido parceiros de enorme relevância para a promoção de importantes projetos desta autarquia, como o tradicional Programa de Intercâmbio do Cade (PinCade), a Competição de Direito Concorrencial WICade e outras iniciativas que fortalecem a promoção da concorrência no Brasil.



No que tange à participação do Cade em eventos internacionais voltados para promover a defesa da concorrência, cumpre informar que esta autarquia sediou o *American Bar Association (ABA) Antitrust Law Section*, além de participar dos seguintes eventos: 71ª edição da *Antitrust Spring Meeting*; XI Fórum Jurídico de Lisboa; 21ª Sessão do Grupo Intergovernamental de Especialistas em Direito e Política da Concorrência; e do *8th Brics International Competition Conference*.

Quanto à atividade de educação e fomento à matéria concorrencial, cabe destacar o lançamento do projeto “Cade nas Universidades”, iniciativa coordenada pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) que possibilitou o contato com o antitruste aos estudantes de universidades das regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Em 2024, o objetivo é ampliar o projeto para as universidades das regiões Sul e Centro-Oeste.

Outrossim, cabe explicitar contínuo incentivo à produção científica conduzido pelo Cade através da Revista de Defesa da Concorrência (RDC), periódico de classificação “A3” no conceito de qualidade da Capes, o que revela os esforços institucionais do Cade para melhoria da excelência da produção acadêmica e o estímulo ao conhecimento técnico especializado para o desenvolvimento da matéria concorrencial.

Ademais, em 2023, a Biblioteca Agamenon Magalhães completou cinco anos de criação, cujo acervo conta com mais de 1.900 títulos que abrangem, prioritariamente, assuntos envolvendo matéria concorrencial.

Tratando-se de premiações institucionais, o Cade venceu o *Antitrust Writing Awards*, promovido pela revista francesa *Concurrences* e, pelo quarto ano consecutivo, recebeu o selo de lugar incrível para trabalhar da Fundação Instituto Administração (FIA).

Em matéria de governança, o Cade buscou o aperfeiçoamento dos controles e o acompanhamento sistêmico de riscos, bem como a promoção de uma cultura de governança pautada em elevados padrões éticos e de conduta.

Manteve-se o compromisso com a transparência, ofertando a todos os cidadãos informações claras e substanciais sobre as ações da autarquia por meio de nosso sítio eletrônico institucional do Cade e por meio do Serviço de Informação ao Cidadão. Tais fatos demonstram que o Cade tem se empenhado em buscar avanços na sua política de transparência ativa e passiva, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

Por fim, cabe destacar que este Relatório segue as diretrizes normativas vigentes, com o objetivo de apresentar informações com foco na estratégia, na fidedignidade dos dados, precisão e completude, alinhado ao compromisso com a integridade do relatório e a transparência. Buscou-se, dessa forma, demonstrar como o Cade gerou valor público à sociedade no exercício de 2023.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Presidente do Cade

SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO
SUMÁRIO EXECUTIVO

SUMÁRIO
EXECUTIVO

Visão Geral Organizacional

MISSÃO

Zelar por um ambiente
concorrencial saudável

VISÃO

Ser agente indutor
do aumento da
competitividade no Brasil

VALORES

Excelência
Integridade
Inovação
Independência

Estrutura Organizacional do Cade

1

Presidência

Composta por órgãos que prestam assistência direta e imediata ao presidente do Cade: o Gabinete, a Assessoria Internacional e a Assessoria de Comunicação Social.

2

Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

responsável pelo julgamento em última instância administrativa de ações que possam afetar a concorrência, como atos de concentração ou ilícitos concorrenciais.

3

Superintendência-Geral (SG)

possui competência para: a) instauração, instrução e parecer em processos de condutas anticompetitivas; b) instrução e parecer em atos de concentração; e c) proposição de acordos e medidas preventivas.

4

Departamento de Estudos Econômicos (DEE)

realiza estudos e pareceres sobre economia da concorrência, bem como assessora a Superintendência-Geral e o Tribunal Administrativo na instrução e análise de processos administrativos que tratam de atos de concentração e condutas anticompetitivas.

O Tribunal Administrativo do Cade em 2023

Tribunal Administrativo de Defesa Econômica exerce a função de julgar matéria concorrencial e é composto por seis conselheiros e um presidente, escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, para um mandato de quatro anos, vedada a recondução.

Lenisa Rodrigues Prado
CONSELHEIRA 2019 A 2023



Luis Henrique Bertolino Braidó
CONSELHEIRO 2019 A 2023



Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
CONSELHEIRO 2019 A 2023



Alexandre Cordeiro Macedo
PRESIDENTE 2021 A 2025



Victor Oliveira Fernandes
CONSELHEIRO 2022 A 2026



Gustavo Augusto Freitas de Lima
CONSELHEIRO 2022 A 2026



Sérgio Costa Ravagnani
CONSELHEIRO 2019 A 2023



Diogo Thomson de Andrade
CONSELHEIRO:
2023 A 2027

O Cade no Cenário Nacional

13 Acordos de Cooperação Técnica celebrados e renovados

8 Eventos promovidos pelo Cade

- 20 anos do primeiro acordo de leniência antitruste;
- Seminário Internacional “Regulação e Concorrência 2023”;
- Seminário “Proteção de Dados e Concorrência – Um Diálogo Estratégico”;
- Workshop PFE/Cade e os 10 anos da Lei nº 12.529/11;
- Observatórios da Concorrência;
- 42º Edição do PinCade;
- 3º Edição do WiCade;
- Cade nas Universidades.

O Cade no Cenário Internacional

114 Cooperações

20 Convênios interinstitucionais

5 Capacitações técnicas prestada

13 Capacitações técnicas recebidas

5 Visitas técnicas

16 Destaques em participações em comitês e grupos de trabalhos alinhados à agenda internacional sobre concorrência

Brics

Unctad

OCDE

ICN

GrACA

Mercosul

6 Casos de cooperação internacional na avaliação prévia de atos de concentrações e investigação de condutas anticompetitivas

Acordo de Cooperação Técnica Internacional

7 Contratos celebrados

3 Contratos concluídos

44 Produtos entregues

Canais de Informação Institucional

Portal Institucional

790 mil visualizações

290 releases publicados

Páginas mais acessadas no site: Últimas notícias, Sessões e Processos

Redes Sociais



TWITTER @CadeGovBR
Impressões: 143.936 | Seguidores: 2.963



YOUTUBE Canal do Cade
Visualizações: 475.729 | Número de Likes: 934 | Número de Inscritos: 4.250



LINKEDIN /cadegovbr
Seguidores: 8.223 | Reações: 6.598 | Impressões: 248.938



INSTAGRAM @cadegovbr
Impressões: 520.372 | Seguidores: 3.255 | Visitas: 15.258

Reconhecimento Institucional

Antitrust Writing Awards



Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar



Governança do Cade

A governança pública organizacional, conforme conceituado pelo Tribunal de Contas da União, compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No caso da administração pública federal, o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), as Portarias CGU nº [1.089, de 25 de abril de 2018](#) e nº [57, de 4 de janeiro de 2019](#), dispõem sobre a política de governança, estabelecendo os controles internos, planejamento, gestão, desenvolvimento de políticas públicas e melhorias na prestação de serviços à sociedade. Além desses normativos, há também: o [Guia da Política de Governança Pública](#), da Casa Civil da Presidência da República, publicado em 2018, e o [Referencial Básico de Governança Organizacional](#) para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, de 2020.

Nesse contexto, o Cade vem intensificando esforços para o aperfeiçoamento da gestão de integridade. O refinamento da governança de tecnologia da informação e do processo de compras, a ampliação de serviços digitais, a avaliação dos gerentes, os processos seletivos abertos para atuação na administração pública e a infraestrutura de segurança são alguns exemplos de temas relevantes em que o Cade tem avançado substancialmente, fortalecendo a governança.

Os Planos e Manuais relevantes para a atuação da governança do Cade no exercício de 2023 podem ser consultados nos links abaixo discriminados:

- > [Guias e manuais administrativos procedimentais](#);
- > [Plano Anual de Eventos \(PAE\)](#);
- > [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#);
- > [Plano Anual de Contratações \(PAC\)](#);
- > [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2024 \(PDTIC\)](#);
- > [Plano de Dados Abertos 2022 -2024 \(PDA\)](#)
- > [Plano de Gestão de Riscos \(Metodologia de Gestão de Riscos\)](#);
- > [Plano de Integridade do Cade](#);
- > [Plano de Logística Sustentável do Cade \(PLS\)](#).

Planos de Governança Vigentes em 2023



PDTIC


Metodologia
de Gestão
de Riscos

Plano de
Integridade


PLS



PDA

Cade 2024: Por um Brasil mais Competitivo

O planejamento estratégico do Cade contém uma carteira de projetos a serem desenvolvidos ao longo dos quatro anos, bem como um conjunto de indicadores que permitem acompanhar o alcance dos objetivos. Para quantificar os objetivos estratégicos foram definidas metas a serem alcançadas até 2024.

O Cade utiliza a metodologia do BSC e busca traduzir a visão organizacional em objetivos estratégicos relacionados em uma lógica de causa e efeito, abrangendo desde as entregas finais à sociedade até os aspectos internos da organização a serem desenvolvidos para viabilizar a execução da estratégia.



Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos estão agregados em três perspectivas:

1 Resultados à Sociedade

Contempla os propósitos relacionados à atuação-fim da autarquia

- > assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições;
- > garantir a eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante; e
- > fortalecer a agenda da cultura da concorrência.

2 Objetivos Habilitadores

Contempla aqueles objetivos relacionados à instrumentalização da atuação do Cade

- > exercer liderança na agenda antitruste internacional;
- > ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa;
- > promover a inovação e a transformação digital; e
- > assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento.

3 Fundamentos

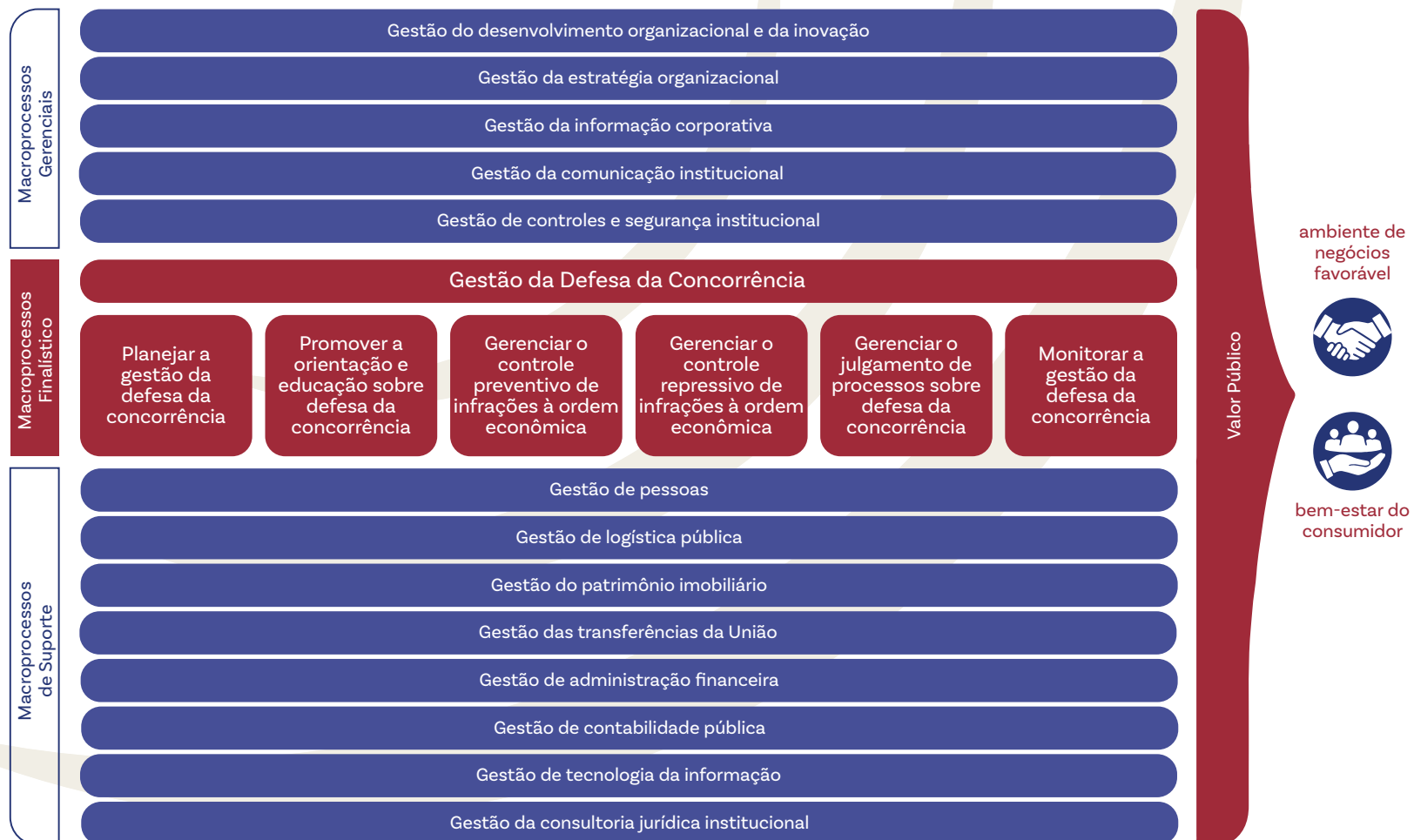
Reúne os objetivos relativos às condições estruturais da autarquia

- > consolidar o Cade como um lugar incrível para trabalhar;
- > construir jornada de desenvolvimento dos profissionais do Cade; e
- > fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública.

Cadeia de Valor do Cade

Desde 2021, a Cadeia de Valor do Cade é definida por um macroprocesso – Gestão da Defesa da Concorrência – e em seis processos finalísticos derivados das funções institucionais, que, articulados entre si, entregam valor público à sociedade, conforme a figura apresentada a seguir.

A definição do macroprocesso finalístico do Cade de Gestão da Defesa da Concorrência está ancorada na missão institucional da autarquia de zelar por um ambiente concorrencial.



Estrutura de Governança Do Cade

A estrutura de governança do Cade está definida na [Portaria Cade nº 560](#), de 13 de dezembro de 2023, que buscou tratar da condução de temas estratégicos e o processo decisório da autarquia, bem como incorporar as principais referências normativas na área de governança. A estrutura de governança representa uma etapa importante para o fortalecimento do modelo de gestão do Cade, principalmente por tratar da definição e do acompanhamento das pautas estratégicas, da orientação para a melhoria da política pública e dos resultados entregues à sociedade.

A estrutura de governança do Cade está pautada em três pilares estruturantes, a saber:

Alta Administração

É a responsável por implementar e manter mecanismos e práticas de governança, bem como promover valores e princípios necessários à boa governança e à melhoria dos resultados entregues à sociedade.

Instâncias internas de apoio à governança

Prestam suporte à implementação das ações de governança. As instâncias de apoio à governança dão suporte à implantação da política de governança no Cade e possuem a atribuição de zelar pelas boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade.

Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc)

O Comitê é responsável, dentre outras funções, por auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, deliberação de questões relativas ao planejamento estratégico e à melhoria do desempenho institucional, entre outros relevantes temas para a governança

Integridade Pública

A integridade pública tem se consolidado como elemento fundamental para a governança das organizações públicas, sendo um dos pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais. A adoção de um Programa de Integridade, conectado aos mecanismos de controle interno já existentes na instituição, tem se mostrado como grande aliado na busca pela boa governança e pelo cumprimento da missão institucional.

O Programa de Integridade do Cade, instituído pela [Portaria Cade nº 98, de 24 de março de 2022](#), tem por objetivo promover medidas institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à governança. O Plano de Integridade operacionaliza o programa ao propor ações coordenadas com vistas a promover o fortalecimento do ambiente de integridade da autarquia.

A [Portaria Cade nº 97, de 24 de março de 2022](#), que instituiu a Política de Gestão de Risco do Cade, buscou imprimir um foco estratégico ao abordar os principais pontos trazidos pelo arcabouço legal e documentos de referência, delegando para a Metodologia de Gestão de Riscos o conteúdo necessário para a implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos na autarquia. Esses documentos objetivam contribuir para o aumento da capacidade da organização em lidar com eventos inesperados que possam afetar negativamente seus objetivos, estimular a transparência, favorecer o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos, bem como fortalecer a imagem da instituição.



Instâncias De Integridade

O Cade possui instâncias de integridade constituídas e definidas no art. 7º da [Portaria Cade nº 98, de 2022](#), que são: I - o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc); II - o Comitê Executivo de Gestão de Riscos (Cerisc); III - a Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor); IV - a Auditoria Interna (Audit); V - a Corregedoria (Correg); VI - a Ouvidoria (Ouv); VII - a Comissão de Ética (CeCade); e VIII - a Coordenação-Geral Estratégica de Pessoas (Cgesp).

Corisc

A composição do Corisc está prevista no art. 9º da Portaria Cade nº 560, de 2023, e é formada pelos seguintes membros:

- I - Presidente do Cade, que o presidirá;
- II - Conselheiro mais antigo;
- III - Superintendente-Geral;
- IV - Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- V - Economista-Chefe do Departamento de Estudos Econômicos;
- e
- VI - Diretor de Administração e Planejamento.

A participação da alta administração no Corisc demonstra seu engajamento e comprometimento com a promoção das ações de governança no Cade.

O Corisc conta com o Cerisc para auxiliar na execução de suas competências. Os dois comitês são as instâncias que cuidam da gestão estratégica do Cade. Por meio da compreensão da estrutura de governança, pelos colaboradores e equipes de trabalho, é possível ter uma visão sistêmica do Cade, perceber como as decisões são tomadas e compreender quais interações são necessárias para que sejam alcançados os objetivos estratégicos da organização.

Cerisc

O Cerisc, conforme art. 12 da Portaria Cade nº 560, de 2023, conta com a participação das seguintes Unidades:

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Assessoria Internacional;
- III - Assessoria de Comunicação Social;
- IV - Auditoria;
- V - Corregedoria;
- VI - Superintendência-Geral;
- VII - Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- VIII - Departamento de Estudos Econômicos;
- IX - Diretoria de Administração e Planejamento;
- X - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- XI - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística;
- XII - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, e
- XIII - Coordenação-Geral Processual.

Os membros titulares e suplentes do Cerisc são indicados pelos titulares das unidades que representam e designados por ato do Presidente do Cade.

Transparência Pública

A disponibilização de informações institucionais de maneira transparente possibilita a fiscalização da sociedade e o compartilhamento de dados públicos com o cidadão. Trata-se de uma ação estratégica a partir do momento que se entende a importância da participação popular, como por exemplo, as denúncias que chegam ao Cade por meio de seus canais. Isso só é possível graças ao entendimento do papel do Cade pela sociedade.

A gestão de conteúdo dos portais institucionais da autarquia está normatizada pela [Portaria Cade nº 108, de 28 de março de 2022](#), que dispõe que compete a Ascom a coordenação da gestão de conteúdo sobre as publicações e inclusões de informações no portal do Cade.

O portal disponibiliza os conteúdos conforme previstos no Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ([GTA](#)), quais sejam: 1. Institucional; 2. Ações e Programas; 3. Participação Social; 4. Auditorias; 5. Convênios e Transferências; 6. Receitas e Despesas; 7. Licitações e Contratos; 8. Servidores; 9. Informações Classificadas; 10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; 11. Perguntas Frequentes; e 12. Dados Abertos.

O Cade também possui o [Plano de Dados Abertos](#) (PDA), elaborado de forma alinhada à [Lei de Acesso a Informação](#) (LAI), à [Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012](#), ao [Decreto nº 6.666, de 27 de novembro 2008](#), bem como aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência. O PDA é monitorado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que são incorporados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ([PDTIC](#)). Cabe ao Ceti verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Cade, como o Mapa Estratégico, além da atualização do próprio PDTIC.



Gestão da Defesa da Concorrência: Esse é o nosso negócio!

Processos finalísticos do Cade

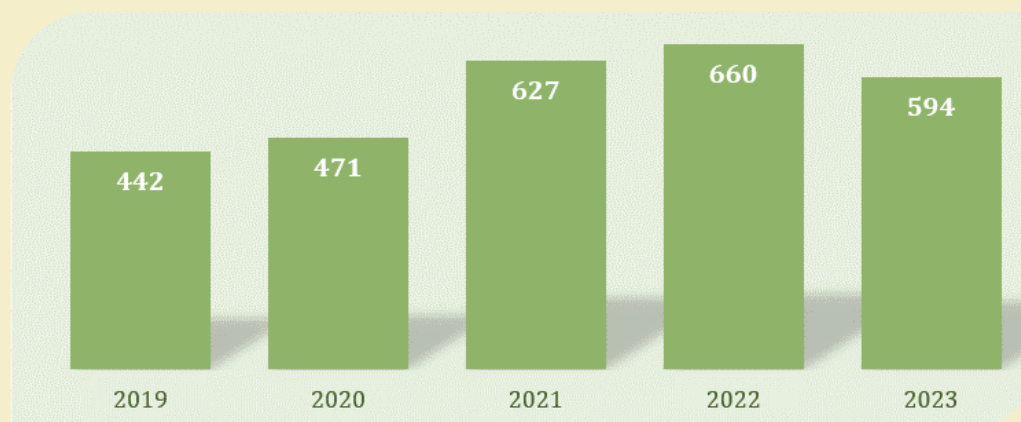
- 1 Gerenciar o controle preventivo de infrações à ordem econômica
- 2 Gerenciar o controle repressivo de infrações à ordem econômica
- 3 Gerenciar o julgamento de processos sobre defesa da concorrência
- 4 Promover a orientação e educação sobre defesa da concorrência



1. Gerenciar o Controle Preventivo de Infrações à Ordem Econômica

AC Notificados por Ano

Em 2023, foram notificados ao Cade 594 AC, o que demonstra uma elevação de 8% do número de notificações em relação à média dos quatro anos anteriores.



Fonte: CGP/DAP

A partir de 2021 foi adotada nova metodologia para contagem de atos de concentração notificados. Até 2020 o quantitativo considerava operações notificadas no ano somadas às que tiveram resposta da emenda no período. A partir de 2021, é apresentado apenas o quantitativo de operações notificadas no ano.

**Valor total das operações notificadas em
2023: R\$ 905.625.775.271,66**

Setores que mais tiveram operações notificadas ao Cade em 2023

- > Geração de energia elétrica;
- > Comércio Atacadista em Geral;
- > Atividades de atendimento hospitalar.
- > Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- > Comércio varejista de mercadorias em geral;

Decisões do Cade nos AC em 2023

611 decisões

Aprovação sem restrições: 592
Aprovação com ACC: 5
Não conhecimento: 8
Arquivada por perda de objeto: 4
Reprovação: 2

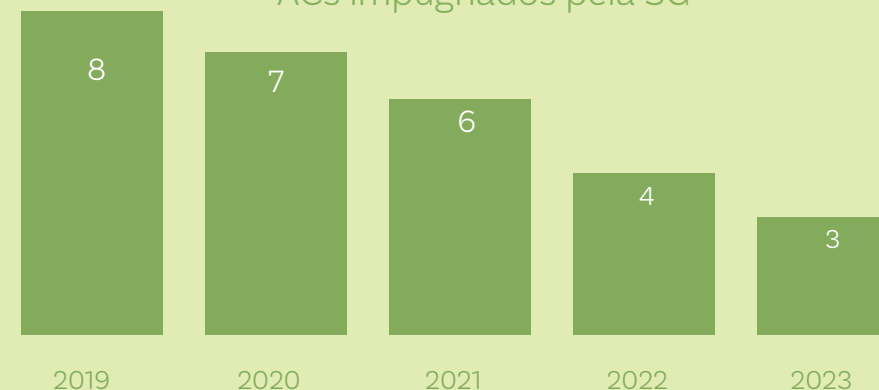
Tribunal:
11 decisões

Aprovação sem restrições: 4
Aprovação com ACC: 5
Reprovação: 2

Superintendência-Geral:
609 decisões

Aprovação sem restrições: 594
Não conhecimento: 8
Arquivada por perda de objeto: 4
Impugnação: 3

ACs impugnados pela SG



Fonte: CGP /DAP

Operações não Notificadas: Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

Em caráter excepcional, qualquer operação que gere preocupação concorrencial para o mercado pode ser analisada pela autarquia, independente do enquadramento nos critérios de notificação obrigatória previstos na Lei nº 12.529/2011.

Destaques: Atos de Concentração Analisados

[Lactalis](#) (AC 08700.001128/2023-18)

[Nestlé/Garoto](#) (AC 8012.001697/2002-89)

[Telefônica/Winity](#) (AC 8700.008322/2022-35)

[Ultra/SHV](#) (AC 08700.004940/2022-14)

[Busco](#) (AC 08700.002488/2022-48)

Operações Não Notificadas - Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

Em caráter excepcional, qualquer operação que gere preocupação concorrencial para o mercado pode ser analisada pela autarquia, independente do enquadramento nos critérios de notificação obrigatória previstos na [Lei nº 12.529](#), de 2011.

8 Apac
Julgados

5 homologados
(acordo em Apac)

3 com determinação de
notificação da operação

Julgamento de Operações Não Notificadas

O Tribunal julgou oito Apac em 2023, determinando recolhimento de contribuição pecuniária em cinco decisões.

Contribuição Pecuniária em julgamento de operações não notificadas em 2023: **R\$ 6.475.649,21.**

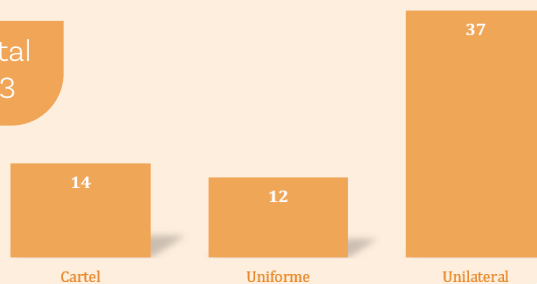
2. Gerenciar o Controle Repressivo de Infrações à Ordem Econômica

Investigações Instauradas

Com relação às investigações instauradas e concluídas pela SG, tivemos o total de 63* investigações instauradas e de 106 concluídas.

Processos Instaurados por Conduta

Total
63

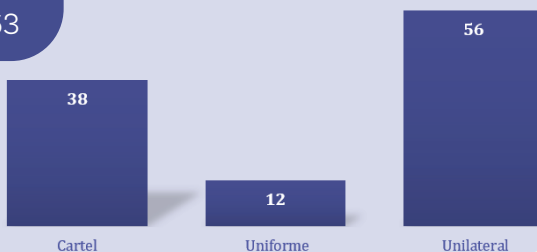


Fonte: CGP/DAP

*Soma-se ao montante dois processos sem conduta definida

Processos Concluídos por Conduta

Total
63



Fonte: CGP/DAP

Tempo médio de estoque: **3 anos**

Processos de condutas anticompetitivas com mais de cinco anos no Cade (PP, IA, PA e TCC):

> **Tribunal e SG: (71 processos) 35,50%**

> **Tribunal: (13 processos) 56,52%**

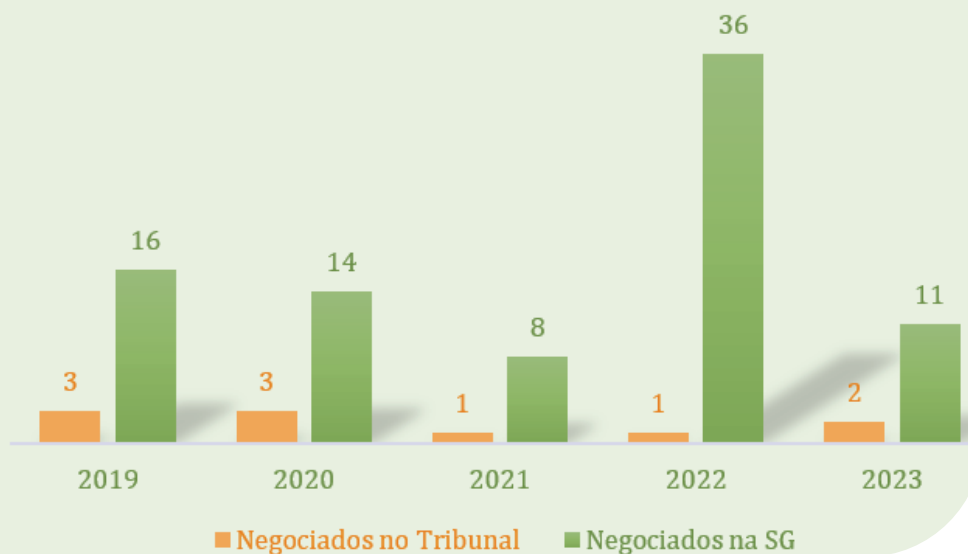
> **SG: (58 processos) 32,77%**

Foram 2 leniências assinadas em 2023

mais de 10 novos *markers* concedidos

No ano de 2023, foram recebidas 3.153 denúncias através do Canal de Clique Denúncia do Cade.

Requerimentos de TCC homologados



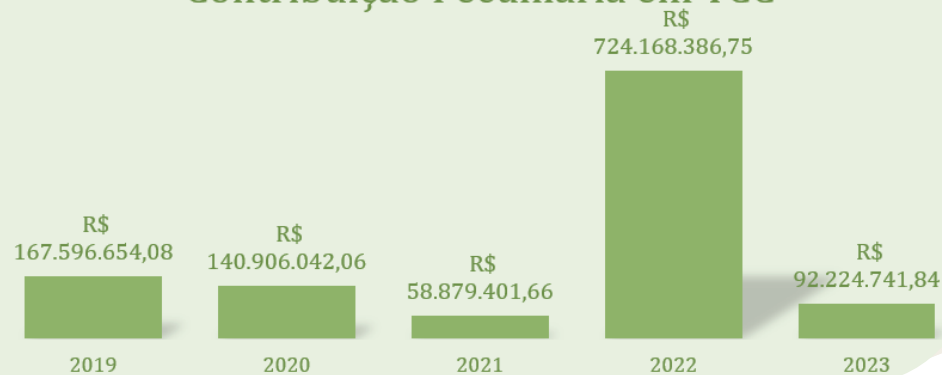
Fonte: CGP/DAP

PA julgados pelo Tribunal



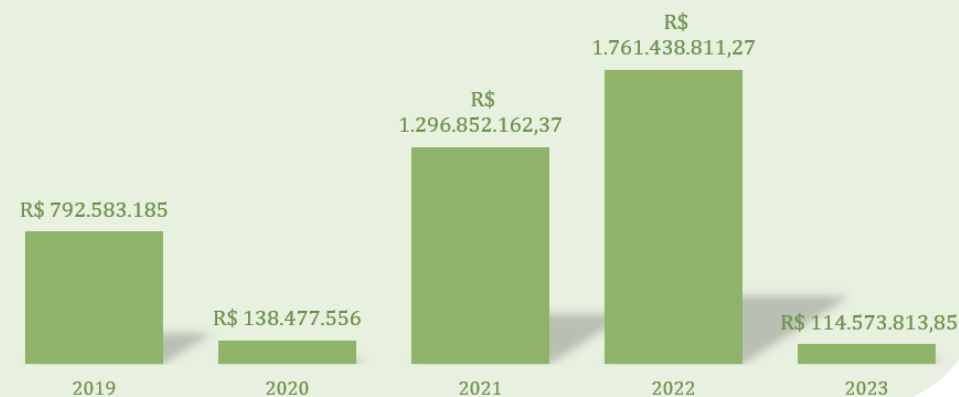
* Em 2023 teve um processo com a decisão de suspensão de PA, para cumprimento de TCC - Fonte: CGP/DAP

Contribuição Pecuniária em TCC



Fonte: CGP/DAP

Multas em PA



Fonte: CGP/DAP

Destaques – Termos de Compromisso de Cessação de Condutas

[ICC iFood](#) (IA 08700.004588/2020-47)

[ICC Ambev](#) (IA 08700.001992/2022-21)

Destaques – Processos Administrativos

[Cartel GLP](#) (PA 08012.006043/2008-37)

[Cartel de Sacos de Lixo](#) (PA 08700.005789/2015-02)

[Cartel Lousas Digitais](#) (PA 08012.007043/2010-79)

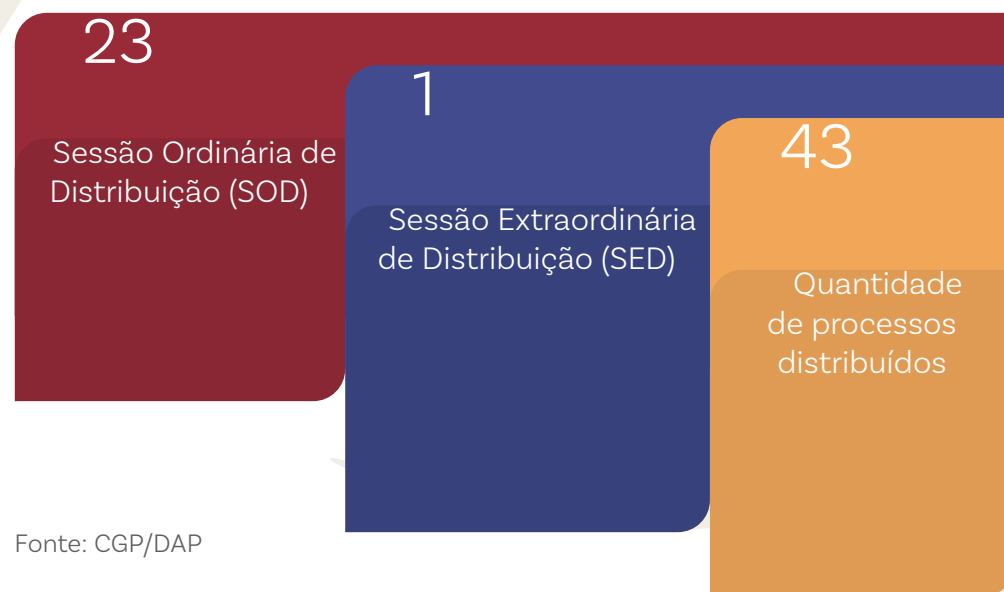
[Brito Construções](#) (PA 08700.000269/2018-48)



3. Gerenciar o Julgamento de Processos Sobre Defesa da Concorrência

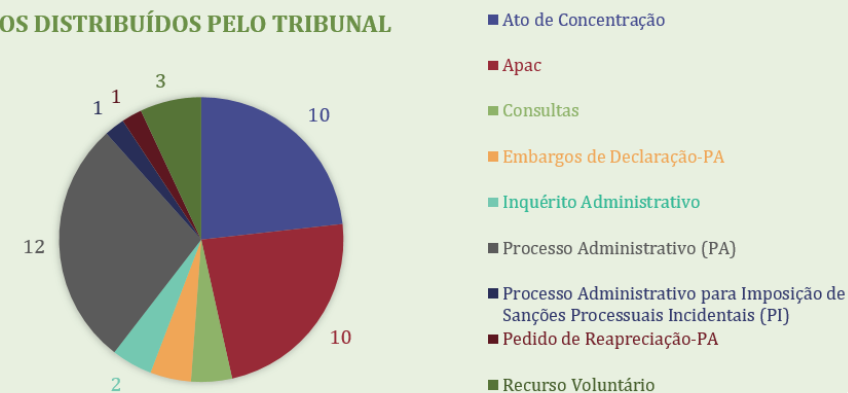
O Tribunal Administrativo é entidade julgante do Cade, responsável por decidir em última instância administrativa ações que possam afetar a concorrência, como a apreciação de Atos de Concentração e Processos Administrativos para Imposição de Sanções Administrativas por infrações à ordem econômica, com aplicação das penalidades previstas na [Lei nº 12.529](#), de 2011.

Sessões de Distribuição



Fonte: CGP/DAP

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO TRIBUNAL



Fonte: CGP/DAP

Sessões de Julgamento

15

Sessão Ordinária
de Julgamento
(SOJ)

0

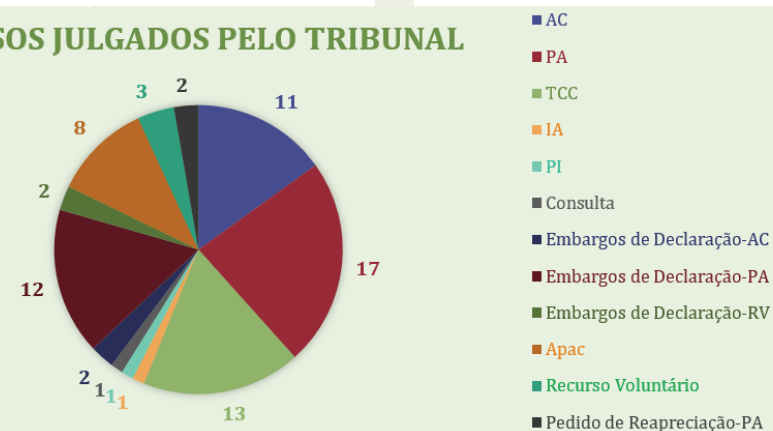
Sessão
Extraordinária de
Julgamento (SEJ)

73

Quantidade
de processos
julgados

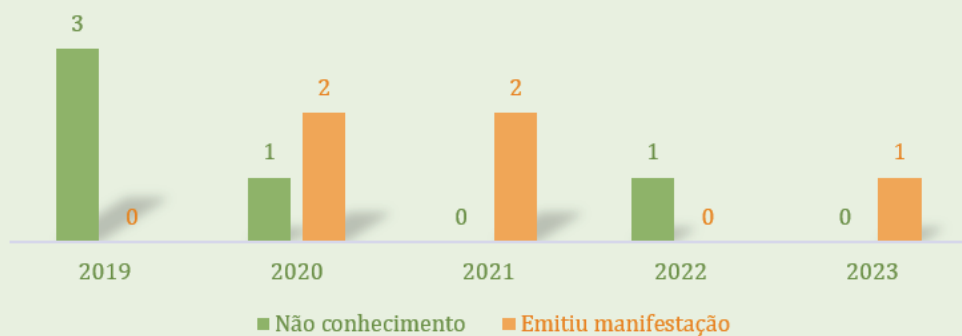
Fonte: CGP/DAP

PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL



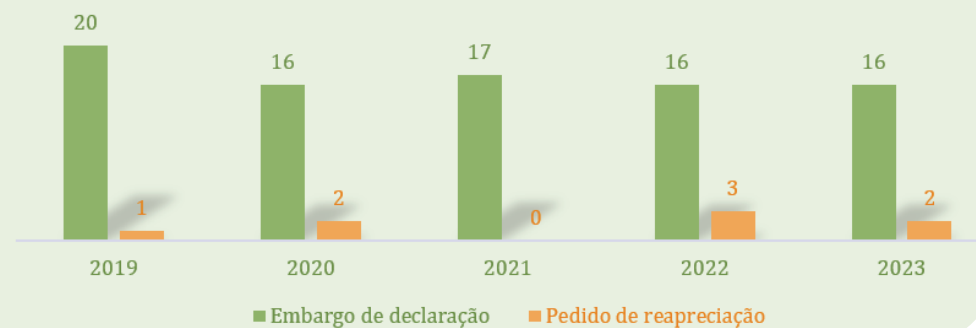
Fonte: CGP/DAP

Consultas julgadas pelo Tribunal



Fonte: CGP/DAP

Recursos Julgados



Fonte: CGP/DAP

Julgamento de Medida Preventiva

Na medida preventiva, determina-se a imediata cessação da prática e é ordenada, quando possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária para o caso de descumprimento. Em 2023, o Tribunal julgou três recursos voluntários em medida preventiva.

Recursos Voluntários	
Processos	Decisão
08700.006588/2023-24	Não provimento do Recurso voluntário, o plenário manteve a medida preventiva aplicada pela SG
08700.005883/2023-63	
08700.005885/2023-52	

Fonte: CGP/DAP

Êxito na atuação judicial

Em 2023, foram 100 decisões em que a Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE-Cade) atuou, das quais 56% foram favoráveis ao Cade.

Instância	Tipo de decisão	Quantitativo	% de êxito por tipo	% por instância
1ª	Sentenças	26 favoráveis em 43	60,4%	56,1%
	Liminares e antecipações de tutela	15 favoráveis em 30	50%	
2ª	Acórdãos	11 favoráveis em 17	64,7%	55,5%
	Tutelas recursais	4 favoráveis em 10	40%	

Fonte: PFE-Cade

Montante Arrecadado

O quadro a seguir apresenta o valor arrecadado pelo Cade para o FDD:

Item Informação	7 RECEITA ARRECADADA POR GRU	
Cód. Recolhimento GRU		Movim. Líquido - R\$ (Item Informação)
20080	SDE-MLT.PREVISTAS LEGISL.DEFESA DIR. DIFUSOS	272.157.904,34
80105	PGF/RDA/SDE-MLT. PREV.LEGIS.DEF.DIR. DIF.NAO AJ	152.571,99
80106	PGF/RDA/SDE-MLT. PREV.LEGIS.DEF.DIR. DIF.AJUIZA	39.403.738,07
TOTAL		311.714.214,40

Do total arrecadado, o valor de R\$ 272.157.904,34 se refere a multas, e R\$ 39.556.10,06 de saldo inscrito dívida ativa.

4. Promover a Orientação e Educação Sobre Defesa da Concorrência

No exercício da sua função de orientar e educar sobre defesa da concorrência, o Cade se dedica a **Promoção de Ações Educativas** para a difusão da cultura da concorrência, através de cursos e eventos, bem como a realização de estudos e pesquisas. Sob esse olhar, com o objetivo de estimular o debate em temas econômicos aplicados à política de defesa da concorrência, o Cade elabora diversos estudos sobre mercados específicos.



Estudos sobre mercados específicos publicados:

3 Cadernos do Cade

7 Documentos de trabalho



Seminários de Economia & Defesa da Concorrência:

18 Seminários realizados

5 Observatórios da Concorrência realizados

Cade e OCDE

O Cade promoveu, em março, o evento “Avaliação Concorrencial dos setores de Portos e Aviação Civil”, em conjunto com a OCDE e o Ibrac.

O Cade foi convidado pela OCDE a apresentar contribuições para:

“Call for Contributions: OECD Roundtable on Assessment and Communication of Benefits of Competition Interventions”;

“Call for Contributions: OECD Roundtable on Ex-Post Assessment of Merger Remedies”.



Revista de Direito da Concorrência (RDC)

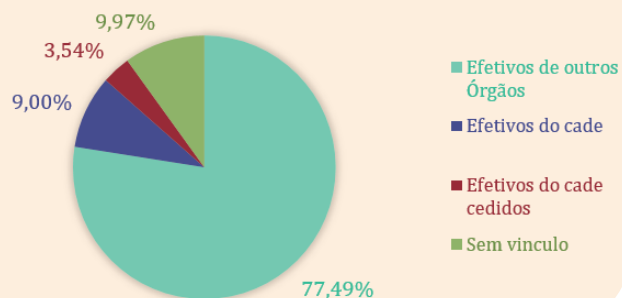
Em 2023 a RDC foi indexada na base de dados Scopus, reconhecida pela excelência de conteúdo e abrangência, o que proporcionou maior alcance e efetividade às publicações do periódico. A RDC também se sobressaiu pela classificação no Qualis A3 da Capes (quadriênio 2017-2020), abrangendo não apenas a área de “Direito”, mas também de “Economia”, “Engenharias I” e “Administração”.



Eficiência da Gestão

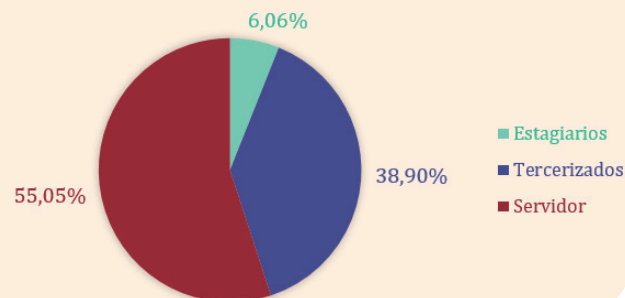
Gestão de Pessoas

SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES



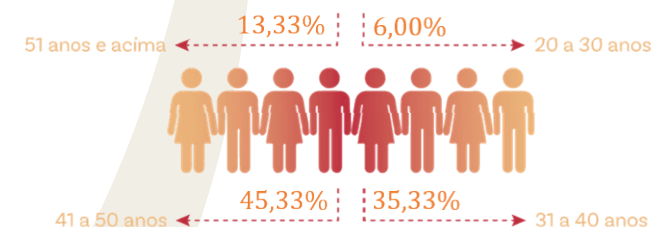
Fonte: Cgesp/DAP

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



Fonte: Cgesp/DAP

Faixa etária dos servidores



Distribuição de servidores por gênero



Ocupação de cargo ou função comissionada por gênero



PG.CADE: O progrma de Gestão do Cade



50.470
entregas pactuadas

449 mil
horas de trabalho

Aprox.
15 mil
planos avaliados

Gestão Orçamentária e Financeira

Execução por Ação Orçamentária

Item Informação		9	13	23	25	28
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Ação Governo		Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)
OOPN	PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES	400.000,00	398.458,00	398.457,55	398.457,55	398.457,55
OOS6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	13.000,00	13.000,00			
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	751.881,00	849.952,00	807.145,57	807.145,57	744.677,99
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	629.486,00	688.200,00	688.200,00	655.386,67	655.386,67
OZ00	RESERVA DE CONTINGENCIA - FINANCEIRA*	17.342.343,00	17.342.343,00			
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	152.752,00	152.752,00	105.187,12	103.687,23	94.105,80
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	11.711.986,00	13.502.291,00	12.971.841,78	12.332.321,29	11.428.689,07
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	632.967,00	717.644,00	624.497,99	622.944,14	570.165,01
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	226.149,00	131.149,00	73.484,95	73.484,95	67.579,10
2807	PROMOCAO E DEFESA DA CONCORRENCIA	42.143.715,00	44.632.872,00	44.364.137,35	31.082.606,94	30.715.169,68
Total		74.004.279,00	78.428.661,00	60.032.952,31	46.076.034,34	44.674.230,87

Fonte: Tesouro Gerencial. *Nota: Reserva de Contingência: Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Valores Arrecadados por Tipo

Cód. Recolhimento GRU		RECEITA ARRECADADA POR GRU (R\$)
20039	CADE-EMOLUM.E CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVOS	51.085.164,50
20040	CADE/EMOLUM. E CUSTAS DECORRENTES CONSULTAS	17.916,34
TOTAL		51.103.080,84

Fonte: CGOFL/DAP

Restos a pagar – janeiro de 2023

Item Informação	49	52	53
	RAP INSCRITOS LIQUIDOS DE CANCELAMENTOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E NÃO PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E NÃO PROC)
NE CCor - Ano Emissão	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
2020	118.555,03		118.555,03
2021	1.543.750,65	1.524,13	1.498.013,10
2022	9.271.014,00	2.532.973,24	6.612.539,26
Total	10.933.319,68	2.534.497,37	8.229.107,39

Fonte: CGOFL/DAP

Restos a pagar – dezembro de 2023

Item Informação	49	52	53
	RAP INSCRITOS LIQUIDOS DE CANCELAMENTOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E NÃO PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E NÃO PROC)
NE CCor - Ano Emissão	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
2020	118.285,03		118.285,03
2021	95.736,59	95.736,59	0,00
2022	8.732.274,55	6.846.491,66	1.885.782,89
Total	8.946.296,17	6.942.228,25	2.004.067,92

Fonte: CGOFL/DAP

Gestão de Transferências da União

Termos de Execução Descentralizados

3

Vigentes

1

Celebrado

72Gestão de Instrumentos
Contratuais**58**

Contratações Concluídas:

15 Dispensas de licitação;
27 Inexigibilidades de licitação;
11 Pregões;5 Adesões a atas de registro
de preços.

Gestão de Logística Pública

Conclusão de 60% das novas contratações previstas no Plano de Contratação Anual 2023.

Ações tomadas para reduzir o consumo de recursos naturais, reduzir/melhor gerir a produção de resíduos sólidos e reduzir a emissão de poluentes

O Cade promoveu visitas a órgãos da administração pública e embaixadas com o objetivo de obter subsídios para aprimorar suas iniciativas de sustentabilidade, de acordo com o seu Plano de Logística Sustentável.

As visitas tiveram como propósito a análise das melhores práticas desses locais para otimizar o desempenho da autoridade antitruste.

O próximo passo é a contratação de consultoria com vistas a minimizar a produção de lixo da autarquia e promover a reciclagem de resíduos.

Gestão de Tecnologia da Informação

Ações Conduzidas em 2023



e-Notifica



Saber Cade



Módulo Push



Alô SEI



Acesso PG.Cade via VPN



Sistema GRU



Migração do Serviço de Correio

Remoção Exchange

Regras Firewall

LDAP Seguro

Migração de AntiSpam

Cyberark

Reset de Senha

Autenticação 2FA

Segregação de Ambientes

Wi-Fi Versão 6

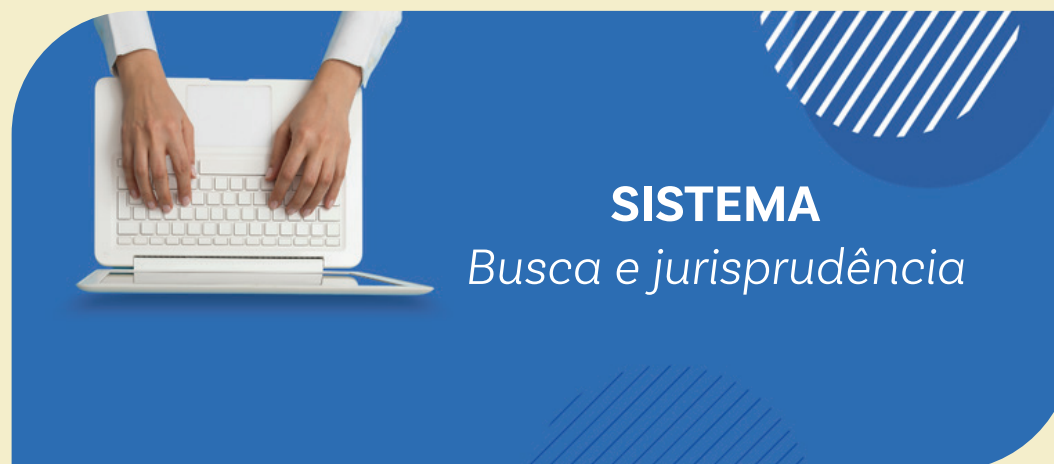
[Painel de Informações de Mercado \(PIM\)](#)

Gestão de Logs

Pesquisas Avançadas

O Cade lançou, no dia 27 de setembro, três novas ferramentas de busca avançada: Pesquisa Avançada de TCC, Pesquisa Avançada de Consulta e Pesquisa Avançada de Apac. Tais iniciativas fazem parte do programa Cade Digital e foram apresentadas durante a 220ª Sessão Ordinária de Julgamento. As buscas resultam em processos públicos e informações que estão em andamento ou foram analisados pelo Cade no período de 2012 a 2023, excluindo os documentos restritos. As ferramentas retornam os arquivos com base em informações que foram registradas em metadados vinculados ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os novos serviços apresentam critérios adicionais de busca, separados em abas, como “características do processo”, “incidentes processuais” e “análise do Cade”. As pesquisas permitem gerar arquivos em extensão ZIP e PDF de todos os documentos localizados. Essas ferramentas somam-se à Pesquisa Avançada de Atos de Concentração e a Pesquisa Avançada de Conduta. Os serviços podem ser acessados na página inicial do [Sistema de Busca e Jurisprudência do Cade](#).





Sumário

03 Apresentação

04 Mensagem do Presidente

06 Sumário Executivo

38 Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo

01

92 Resultados e
Desempenho da Gestão

03

65 Governança,
Integridade e
Transparência

02

124 Eficiência da Gestão

04

Modo de
navegação



UTILIZE AS SETAS PARA NAVEGAR
ENTRE AS PÁGINAS



CONTEÚDO INTERATIVO: CLIQUE PARA
ACESSAR INFORMAÇÕES EXTRAS



**Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo**



MISSÃO

Zelar por um ambiente
concorrencial saudável

VISÃO

Ser agente indutor
do aumento da
competitividade no Brasil

VALORES

Excelência
Integridade
Inovação
Independência



Visão geral organizacional

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

1

Preventiva ou
de controle
de estruturas

Análise e decisão sobre estruturas de mercado que possam colocar em risco a livre concorrência, como aquisições de controle, incorporações, fusões e outros atos de concentração econômica.

2

Repressiva ou
de controle de
condutas

Investigação e julgamento de condutas anticompetitivas, como cartéis e abuso de posição dominante.

3

Educativa ou
de advocacia da
concorrência

Divulgação da cultura da concorrência por meio da atuação junto a entidades públicas para o estímulo da concorrência; incentivo à realização de estudos e pesquisas acadêmicas sobre o tema; realização e apoio a cursos, palestras, seminários e eventos, além de publicações especializadas como a Revista de Defesa da Concorrência.



A linha do tempo do Cade

Em 2023 a Biblioteca Agamenon Magalhães completou cinco anos de atividades com portas abertas, não só aos servidores e colaboradores do Cade, mas também ao público externo.

A Biblioteca Agamenon Magalhães foi inaugurada em 23 de maio de 2018. A data foi escolhida em razão da celebração, na ocasião, dos seis anos de vigência da [Lei nº 12.529](#), de 30 de novembro de 2011, que reestruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

O nome é uma homenagem póstuma ao precursor da regulação sobre concorrência no Brasil. Ministro da Justiça à época do primeiro mandato de Getúlio Vargas, Agamenon Magalhães assinou o [Decreto-Lei nº 7.666](#), de 22 de junho de 1945, primeiro dispositivo antitruste brasileiro.

As regras para acesso à biblioteca e para empréstimo das obras do acervo estão disponíveis na [Portaria Cade nº 788](#), de 17 de outubro de 2019.

Criação do Cade

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), criado em 1962, é uma autarquia federal com função judicante e jurisdição em todo o território nacional, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com sede e foro no Distrito Federal.

1962

Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência

As atribuições do Cade são regidas pela [Lei nº 12.529, de 2011](#). Foi essa lei que instituiu o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e ordenou a sua atuação na prevenção e na repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

1988



Atuação na defesa da concorrência

A competência do Cade para atuar na defesa da concorrência tem origem no princípio da livre concorrência, disposto [no art. 170, inciso IV, da Constituição Federal de 1988](#), e se baseia no pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos que exerçam abusivamente poder de mercado.

Lei nº 8.884

Nos quase 60 anos de atividade, o Cade presenciou progressivas evoluções no marco legal que rege a sua atuação. Em 11 junho de 1994, o Cade passa a condição de autarquia por meio da [Lei nº 8.884](#) que dispunha sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.

1994

2011

Lei das Agências Reguladoras

A [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, reforça a autonomia administrativa e financeira das agências, oferecendo maior segurança para o ambiente de negócios e para o desenvolvimento do país.



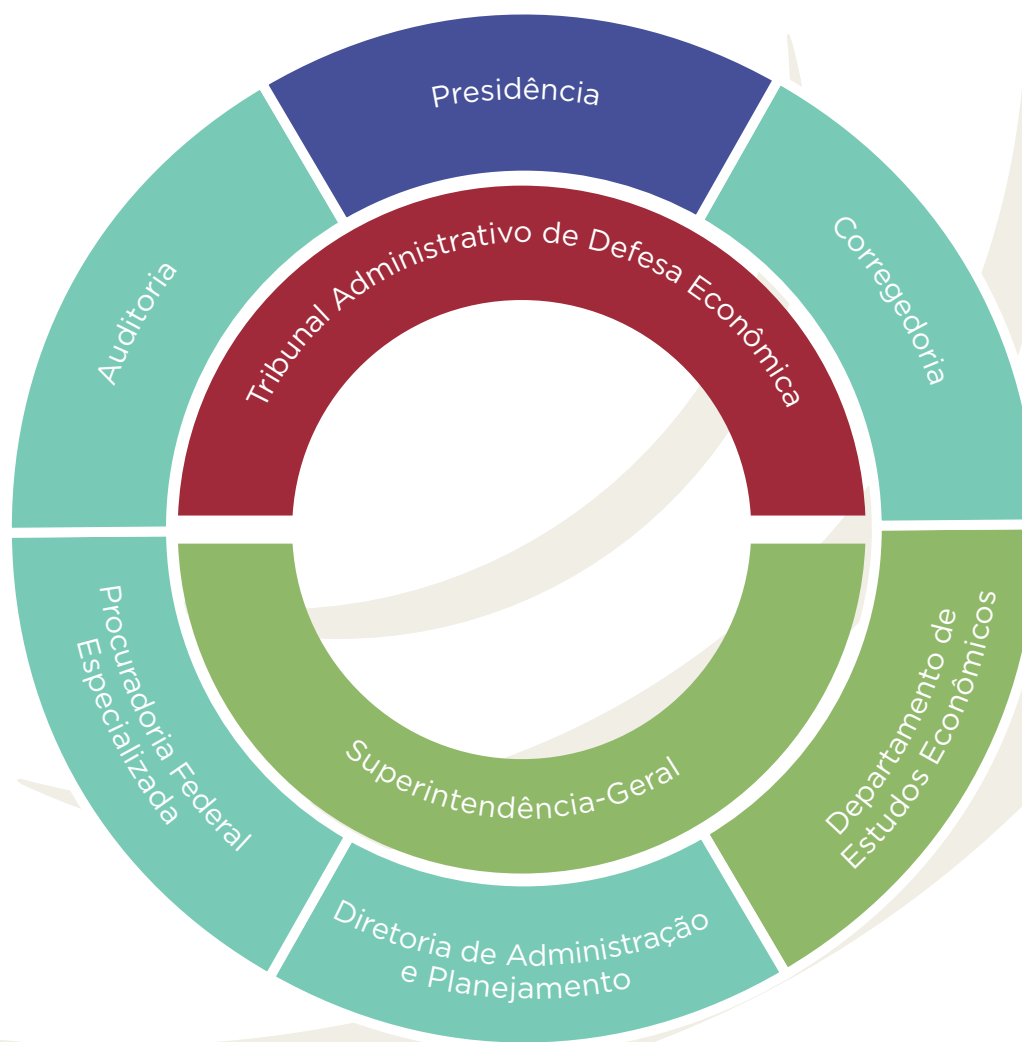
2019

2022

2023

60 anos

A interação entre as unidades que compõem o Cade está representada na figura a seguir:



■ Órgãos de assistência direta e imediata ao presidente do Cade: Gabinete, Assessoria Internacional e Assessoria de Comunicação

■ Órgãos Seccionais

■ Órgãos Específicos e Singulares

■ Órgão colegiado

Nota: Também atua junto ao Cade um membro designado pelo Ministério Público Federal (MPF) para, nesta qualidade, emitir parecer nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do conselheiro-relator.



O Tribunal Administrativo do Cade em 2023

Tribunal Administrativo de Defesa Econômica exerce a função de julgar matéria concorrencial e é composto por seis conselheiros e um presidente, escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, para um mandato de quatro anos, vedada a recondução.

Lenisa Rodrigues Prado
CONSELHEIRA 2019 A 2023



Luis Henrique Bertolino Braido
CONSELHEIRO 2019 A 2023



Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
CONSELHEIRO 2019 A 2023



Alexandre Cordeiro Macedo
PRESIDENTE 2021 A 2025



Victor Oliveira Fernandes
CONSELHEIRO 2022 A 2026



Gustavo Augusto Freitas de Lima
CONSELHEIRO 2022 A 2026



Sérgio Costa Ravagnani
CONSELHEIRO 2019 A 2023



Diogo Thomson de
Andrade
CONSELHEIRO:
2023 A 2027

Tribunal Administrativo

Em 4 de novembro de 2023, com o término do mandato do conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido, o Tribunal passou a contar apenas com três membros. Por isso, de acordo com o disposto no § 5º do artigo 6º c/c artigo 9º, § 1º da [Lei nº 12.529](#), de 2011 e artigo 63, caput, do [Regimento Interno do Cade](#), a tramitação de processos no Tribunal Administrativo, bem como todos os prazos previstos na lei, foram suspensos.

No entanto, no período, não houve suspensão da apresentação dos atos de concentração econômica a que se refere o art. 88 da lei, sendo possível a tramitação dos processos administrativos para análise desses atos internamente à Superintendência-Geral (SG).

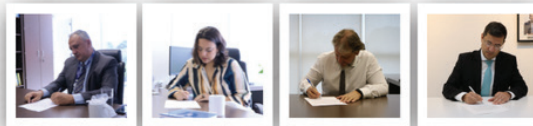
Os novos membros do Tribunal Administrativo foram sabatinados pelo Senado Federal e nomeados em dezembro de 2023. Em 27 de dezembro de 2023, Diogo Thomson de Andrade tomou posse e, com isso, o quórum mínimo de quatro membros, necessário para o funcionamento do colegiado do Tribunal Administrativo, foi restabelecido.

Com a posse dos conselheiros Camila Pires Alves, Carlos Jacques e José Levi, ocorrida em janeiro de 2024, a autarquia formou quórum máximo e voltou a deliberar sobre processos administrativos, atos de concentração, termos de compromisso de cessação, entre outros instrumentos.

Entre as atribuições dos conselheiros estão a de emitir voto nos processos e nas questões submetidas ao Cade; bem como em despachos e a de lavrar as decisões nos processos em que forem relatores; além disso são responsáveis por adotar medidas preventivas e fixar valor de multa diária pelo seu descumprimento; intimar os interessados de suas decisões; entre outras atribuições.

Na primeira Sessão Ordinária de Julgamento de 2024, ocorrida em 7 de fevereiro de 2024, o Conselho estava completo. Até junho serão realizadas dez sessões, que acontecerão às quartas-feiras a cada quinze dias, com transmissão ao vivo pelo [YouTube](#).

Novos membros



[Confira](#) o perfil dos membros do Tribunal Administrativo e o [calendário das sessões](#) do primeiro semestre de 2024.

Ambiente externo: O Cade no cenário nacional

Eventos Nacionais

Em 2023 representantes do Cade participaram de diversos eventos nacionais, dos quais se destacam:

20 anos do primeiro acordo de leniência antitruste;

Seminário Internacional “Regulação e Concorrência 2023”;

Seminário “Proteção de Dados e Concorrência – Um Diálogo Estratégico”;

Workshop PFE/Cade e os 10 anos da Lei nº 12.529/11;

Observatórios da Concorrência;

42º Edição do PinCade;

3º Edição do WiCade;

Cade nas Universidades.

20 anos do primeiro acordo de leniência antitruste

O Cade realizou, em outubro de 2023, um mesacast para celebrar as duas décadas do primeiro acordo de leniência firmado no Brasil. Em 20 anos, a autarquia celebrou 109 acordos de leniência. Em média, são cinco casos por ano. A iniciativa integrou a comemoração pelo Dia Nacional de Combate a Cartéis, instituído em 8 de outubro de 2008. O objetivo da ação foi abordar o histórico e discutir os avanços do Programa de Leniência Antitruste do Cade. O encontro foi mediado pelo superintendente-geral do Cade, Alexandre Barreto, e contou também com a presença do então superintendente adjunto Diogo Thomson e das advogadas Amanda Athayde e Bárbara Rosenberg.

20 anos do primeiro acordo de leniência antitruste

MODERADOR
Alexandre Barreto
Superintendente-Geral

Diogo Thomson
Superintendente-Adjunto

Barbara Rosenberg
Advogada

Amanda Athayde
Advogada, Professora Doutora de Direito Concorrencial

Seminário Internacional “Regulação e Concorrência 2023”

Em novembro de 2023 o Cade e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e a Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE), realizaram o Seminário Internacional “Regulação e Concorrência 2023”. Durante dois dias, especialistas da área se reuniram para debater temas como a regulação no Brasil e os objetivos da defesa da concorrência.

Seminário “Proteção de Dados e Concorrência – Um Diálogo Estratégico”

O Cade sediou, em novembro de 2023, o primeiro evento em conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para debater o tema “Proteção de Dados e Concorrência – Um Diálogo Estratégico”. O objetivo do evento foi fortalecer a colaboração entre as entidades e aprofundar os conhecimentos acerca da defesa da concorrência e a proteção de dados. Fruto do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), o encontro buscou enfatizar a estrutura e o funcionamento de cada uma das autoridades.

Workshop PFE/Cade e os 10 anos da Lei nº 12.529, de 2011

A Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade) realizou, em fevereiro de 2023, o workshop “PFE/Cade e os 10 anos da Lei nº 12.529/2011”. O evento reuniu diversas autoridades da PFE e da Advocacia-Geral da União (AGU) para apresentar um panorama da atuação da procuradoria e seu papel junto à atuação do Cade na última década. Ao longo do evento, diversas autoridades abordaram a função relevante da unidade no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção e defesa da concorrência.





Observatórios da Concorrência

Em 2023, o Cade realizou quatro edições da série Observatórios da Concorrência, encontros que aproximam a autarquia de outros órgãos públicos cujas as áreas de atuação se relacionem com os temas previamente definidos. Em fevereiro de 2023 o seminário tratou sobre “Mercado de mineração”; em março, a temática abordada foi a de “Avaliação Concorrencial dos Setores de Portos e Aviação Civil”, em abril do mesmo ano, o tema do evento foi “Mercados de Telecomunicações: Telefonia, Acesso à Internet e Infraestrutura”; por fim, a edição de agosto abordou o tema “A relação entre concorrência e proteção de patentes no setor farmacêutico”.

42ª Edição do PinCade

Realizado desde 1999, o Programa de Intercâmbio do Cade é uma oportunidade para estudantes de graduação e pós-graduação de todas as cinco regiões do país vivenciarem as atividades cotidianas da autarquia, tanto nas áreas técnicas quanto nas processuais. A autarquia oferece hospedagem e transporte entre o alojamento e os locais onde serão realizadas as atividades do PinCade. O deslocamento à Brasília para estudantes de outras cidades ocorre por conta do intercambista. Gastos com alimentação também são de responsabilidade dos participantes. Na 42ª edição do programa, 20 estudantes universitários vivenciaram experiências em matéria antitruste durante quatro semanas. Os intercambistas também participaram do Curso Aplicado de Defesa da Concorrência, assistindo a palestras de capacitação ministradas por técnicos do Cade, professores e autoridades públicas. Ao todo foram realizados 33 painéis.

3ª Edição do WiCade

Em 2023, o Cade e a Rede *Woman in Antitrust* (WIA) realizaram a 3ª edição do WiCade - Competição de Direito Concorrencial. O evento tem como objetivo promover e difundir o estudo de Direito Concorrencial entre estudantes universitários, além de oferecer uma experiência prática por meio do julgamento simulado de um caso fictício. No último ano, a competição contou com a participação de 19 equipes representando universidades das cinco regiões do país. Ao todo, a iniciativa envolveu mais de 230 participantes, entre estudantes e profissionais do antitruste. Ao final do evento, a equipe representante da Universidade de São Paulo (USP) foi a campeã da disputa.

Cade nas Universidades

Em junho de 2023 o Cade iniciou o projeto “Cade nas Universidades”, que tem como objetivo aproximar a autoridade antitruste brasileira do meio acadêmico em diversas cidades do país. Além de divulgar pesquisas e trabalhos realizados pelo Conselho, a iniciativa estratégica, coordenada pelo Departamento de Estudos Econômicos da autarquia (DEE/Cade), busca fomentar o debate concorrencial e esclarecer dúvidas de estudantes de direito e economia. No primeiro ano do projeto, universidades do Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro foram visitadas.



Canais de informação institucional

Transparência e integridade são valores importantes para o Cade. Por isso, em 2023, a autarquia continuou levando informações sobre defesa da concorrência de forma clara e acessível ao cidadão, ao mercado e ao setor público. Além do [site institucional](#), o Cade possui perfis no Instagram, LinkedIn e X (Twitter). A autarquia também possui um [canal no YouTube](#), onde transmite as sessões de julgamento do Tribunal Administrativo e outros eventos que promove.

Portal Institucional

O site gov.br/cade é o principal canal de comunicação da autarquia com a sociedade. É por meio dele que são disponibilizados diversos tipos de informações de interesse do público em geral, incluindo a divulgação de releases sobre ações, decisões e atividades desenvolvidas pelo Cade e seus dirigentes.

> **Em 2023, o portal recebeu mais de 790 mil visualizações;**

> **290 releases foram publicados;**

> **Páginas mais acessadas no site: Últimas notícias, Sessões e Processos.**

Redes Sociais

O Cade busca se aproximar da sociedade, mercado, e setor público por meio de seus perfis oficiais nas redes sociais, compartilhando iniciativas e decisões da autarquia de forma transparente e em linguagem acessível.



X (antigo twitter) @CadeGovBR

Impressões: 143.936 | Seguidores: 2.963



YOUTUBE Canal do Cade

Visualizações: 475.729 | Número de Likes: 934 |
Número de Inscritos: 4.250



LINKEDIN /cadegovbr

Seguidores: 8.223 | Reações: 6.598 | Impres-
sões: 248.938



INSTAGRAM @cadegovbr

Impressões: 520.372 | Seguidores: 3.255 | Visi-
tas: 15.258

Informações Institucionais

ENDEREÇO

Conselho Administrativo de Defesa Econô-
mica (Cade)

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte
- SEPN, Entrepraça 515, Conjunto D, Lote 4,
Edifício Carlos Taurisano

CEP: 70770-504 - Brasília/DF

O Cade no cenário internacional

A cada ano, o Cade amplia sua atuação e protagonismo no cenário mundial. Ao participar ativamente no âmbito internacional, estabelecendo uma maior interação com autoridades de concorrência e contribuindo para fóruns internacionais, o Cade conseguiu mais uma vez atingir o objetivo de fortalecer sua liderança na agenda antitruste internacional em 2023.

Verificou-se um aumento do número de participações ativas do Cade em grandes eventos e projetos internacionais, bem como em iniciativas de cooperação e compartilhamento de informações com seus pares. Exercer o protagonismo na agenda internacional é uma das prioridades do Cade. Os projetos realizados durante o ano e atuação ativa nos fóruns internacionais trouxeram novos desafios e oportunidades para que o Cade continue a liderar e a exercer seu papel de destaque no cenário antitruste internacional.

Cooperação em números

COOPERAÇÕES

144

Iniciativas de troca de informações com outras autoridades da concorrência e organizações internacionais em benchmarking e análises de casos.

PAÍSES: África do Sul, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Egito, Emirados Árabes Unidos, Equador, Estados Unidos, Holanda, Israel, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia, Singapura, Turquia e União Europeia.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: ICN, OCDE, Unctac, Brics, OMC, Mercosul e GrACA.

IMPRENSA INTERNACIONAL: GCR, *Concurrences* e *Lexology*.

CONVÊNIOS INTERINSTITUCIONAIS VIGENTES

20

Acordos firmados com outras autoridades da concorrência e instituições internacionais para viabilizar projetos de cooperação internacional.

PAÍSES: Argentina, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul, Costa Rica, Estados Unidos, Índia, Itália, Japão, México, Moçambique, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e União Europeia.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: Banco Mundial, BID e, Brics.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA

13

Capacitações técnicas recebidas de autoridades da concorrência internacionais, de forma virtual.

PAÍS: México.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESTADA

5

Capacitações técnicas prestadas para outras autoridades da concorrência internacionais, de forma virtual.

PAÍSES: Egito, Emirados Árabes Unidos, Equador, México e Paraguai.

VISITAS TÉCNICAS

5

Visitas de delegações estrangeiras no Cade ou de delegação deste Conselho em autoridades estrangeiras ou organizações internacionais para missões técnicas.

PAÍSES: União Europeia, China, Parlamento Europeu, México e Emirados Árabes Unidos.

Mapa de Cooperação



Cooperações 144



Convênios interinstitucionais vigentes 20



Capacitação técnica prestada 5



Capacitação técnica recebida 13

Agenda de eventos internacionais

A agenda internacional revela o protagonismo do Cade e o seu compromisso em defender e promover a concorrência no Brasil e no exterior. A atuação sem fronteiras da autarquia, atenta às especificidades da economia nacional, é o que permite garantir um ambiente de negócios propício ao desenvolvimento do país e revela que o dinamismo do Cade é reconhecido globalmente.

Eventos Internacionais

Em 2023 representantes do Cade participaram de diversos eventos nacionais, dos quais se destacam:

2023 Antitrust Global Seminar Series, fevereiro de 2023, nos Estados Unidos;

ICN UCWG Workshop 2023, em março, no Japão;

Workshop sobre abuso de posição dominante e análise de fusões verticais com o Prof. Richard Whish, em abril de 2023, no Brasil;

Chief/Senior Economist Workshop 2023, em maio, na Noruega;

Reuniões do Comitê de Concorrência da OCDE, em junho de 2023, na França;

Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy (IGE/UNCTAD), em julho de 2023, na Suíça;

Fórum Latino-Americano do Caribe de Concorrência (LACCF), em setembro de 2023, no Equador;

Assembleia Anual do Grupo de Agências de Concorrência das Américas (GrACA), em setembro de 2023, no Equador;

Brics Head of Competition Authorities, em setembro de 2023, na África do Sul;

22ª Conferência Anual da ICN, em outubro de 2023, na Espanha;

8th Brics International Competition Conference 2023, em outubro, na Índia;

XI Reunião Anual do Grupo de Trabalho sobre Comércio e Concorrência do Sistema Econômico Latinoamericano (Sela), em novembro de 2023, na República Dominicana;

Brics+Digital Competition Forum, em novembro de 2023, no Brasil;

Reuniões do Comitê de Concorrência da OCDE, em dezembro de 2023, na França;

Fórum Global de Concorrência 2023, em dezembro, na França.



Participação do Cade nos fóruns internacionais

O Cade participa de diversos comitês e grupos de trabalhos alinhados à agenda internacional sobre concorrência, dos quais destaca-se:



Brics

- > Grupo de Trabalho sobre concorrência no mercado digital – O Cade como coordenador juntamente com a autoridade de concorrência da Rússia;
- > Grupo de Trabalho sobre concorrência no mercado automotivo;
- > Grupo de Trabalho sobre concorrência no mercado farmacêutico.



Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad)

- > Grupo Intergovernamental de Especialistas em Política e Legislação Concorrencial (IGE);
- > Grupo de Trabalho sobre Cartéis Transnacionais.



Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

- > Comitê de Concorrência – Cade como membro associado desde 2019;
- > Grupo de Trabalho sobre Concorrência e Regulação (WP2);
- > Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Enforcement (WP3);
- > Fórum Global de Concorrência;
- > Fórum de Concorrência da América Latina e do Caribe (LACCF).



International Competition Network (ICN)

- > Grupo Diretor – Cade como membro desde 2005;
- > Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração – co-presidente no mandato 2020-2023;
- > Grupo de Trabalho sobre Condutas Unilaterais – co-presidente no mandato 2024-2026.



Grupo de Agências de Concorrência das Américas (GrACA)

- > Grupo de Trabalho sobre Digitalização;
- > Subgrupo de Digitalização nas Agências;
- > Subgrupo de Mercados Digitais.



Mercosul

- > Comissão de Comércio do Mercosul (CCM);
- > Comitê Técnico nº 5 (CT 5)

Brics

O Memorando de Entendimento entre as autoridades de concorrência dos países membros do Brics para cooperação nas áreas de direito e políticas concorrenciais assinado em 2016 e, renovado em 2020, estabeleceu mecanismos para aprimorar a colaboração entre essas autoridades.

Incluindo o intercâmbio de informações e melhores práticas, atividades de capacitação e a formação de grupos de trabalho para realizar estudos conjuntos sobre temas de interesse mútuo. Em 2023, o Grupo de Trabalho das Autoridades de Concorrência dos Brics sobre a Economia Digital, sob a coordenação do Cade, lançou o [2º Relatório sobre Economia Digital](#). O propósito desse relatório foi aprofundar o debate sobre os mercados digitais, em várias dimensões, abordando tanto a avaliação de fusões e aquisições quanto as práticas anticoncorrenciais no ambiente digital.

SETEMBRO

Reunião dos chefes das autoridades de concorrência dos países membros do Brics em Johannesburg, na África do Sul. Durante o evento, foram discutidas as iniciativas mais recentes dos países membros em relação às políticas de concorrência e estratégias para fortalecer a colaboração entre as autoridades de concorrência do Brics

OUTUBRO

8th Brics International Competition Conference 2023

Representantes desta autarquia participaram da “VIII Conferência Internacional de Concorrência dos Brics” em Nova Déli, na Índia. No evento, foram lançados e discutidos dois importantes documentos conjuntos dos Brics: o Programa de Leniência, liderado pelo Serviço Federal Antimonopólio da Rússia (FAS), e os Relatórios sobre a Economia Digital, liderado pelo Cade

NOVEMBRO

Brics+Digital Competition Forum

O evento foi promovido pelo Cade em conjunto com o Serviço Federal Antimonopólio (FAS) da Federação Russa, *Brics Competition Law & Policy Centre* e a Faculdade de Direito Rio/FGV. No âmbito do Grupo de Trabalho sobre Concorrência no Mercado Digital, liderado pelo Cade e pela Autoridade de Concorrência da Rússia (FAS), o evento foi organizado por sessões de debates que envolveram especialistas, autoridades e acadêmicos dos países do Brics e de outros países, como Egito, Camboja e Indonésia, para tratar sobre o mercado digital, tema central do fórum. O Cade apresentou um relatório preliminar de pesquisa empreendida junto às autoridades de concorrência dos Brics. Na ocasião, as autoridades também participaram da reunião do GT de Mercados Digitais.

BRICS in the digital economy: competition policy in practice

2nd Report by the Competition Authorities
Working Group on Digital Economy



Unctad

A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) desempenha um papel central no sistema das Nações Unidas, abrangendo questões relacionadas ao comércio, desenvolvimento, concorrência, finanças, tecnologia, investimento e desenvolvimento sustentável. Funciona como um fórum intergovernamental permanente, subordinado à Assembleia Geral das Nações Unidas. Seus encontros, pesquisas e programas de cooperação técnica têm como objetivo auxiliar os países em desenvolvimento a integrarem-se de maneira mais positiva na economia mundial.

JULHO

Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy (IGE/Unctad)

Em julho de 2023, a Unctad promoveu a 21ª Conferência do Grupo Intergovernamental de Especialistas em Política e Direito Concorrencial (Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy). Trata-se do locus mais importante dentro do sistema ONU para concorrência e o evento acontece uma vez ao ano, visando discutir meios de aprimorar a cooperação internacional para a defesa da concorrência e aumentar a convergência de políticas antitruste.

Durante o evento, o presidente do Cade, Alexandre Cordeiro, integrou o painel de revisão por pares (peer review) que avaliou a legislação antitruste do Paraguai e a experiência de sua aplicação no

país desde a criação da autoridade de defesa da concorrência em 2013. O objetivo dessas discussões foi identificar áreas de aprimoramento no quadro jurídico e institucional do Paraguai, contribuindo para elevar a qualidade, eficiência e eficácia da lei e da política de concorrência do país, com base na experiência de outras jurisdições.

O presidente também esteve presente na reunião dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Palop), na qual teve a oportunidade de se reunir com os novos representantes das autoridades da concorrência dessas jurisdições, compartilhando a valiosa experiência brasileira na área e discutindo as prioridades e desafios enfrentados pelas agências antitrustes em todo o mundo.



Imagem: Portal [Unctad](#)

OCDE

Desde 1997, o Cade participa ativamente do Comitê de Concorrência da OCDE, no qual contribui para as discussões relacionadas à concorrência no âmbito da organização.

Em 2019, o Conselho adquiriu o status de membro associado do Comitê de Concorrência da OCDE, o que fortaleceu ainda mais sua participação no fórum na América Latina.

Em 2022, o Cade fez parte do processo de avaliação das legislações, das políticas e das práticas nacionais com relação aos instrumentos legais da OCDE para o processo de acessão do Brasil à OCDE.

Já em 2023, o Cade contribuiu significativamente para as discussões relacionadas à concorrência no âmbito da Organização. A autarquia participou ativamente das reuniões do Comitê de Concorrência, dos Grupos de Trabalho (WP2 e WP3) e do Fórum Global de Concorrência. Além disso, apresentou contribuições escritas para subsidiar as discussões e colaborou com outros projetos específicos desenvolvidos pelo Comitê.



Imagem: Post do [X](#) (antigo twitter) da OCDE de 8/12/2023

JUNHO

> **Formulário Estatístico da OCDE;**
> **Algorithmic Competition at Cade;**
> **New Theories of Harm for Digital Mergers;**
> **Consumer Welfare – Alternative concepts;**
> **Assessment and Communication of Benefits of Competition Interventions.**

NOVEMBRO

Fórum Latino-Americano do Caribe de Concorrência (LACCF)

O Cade participou do LACCF, realizado em setembro em Quito, no Equador. Nesse ano, o Fórum Ibero-Americano contou com dois painéis que abordaram, respectivamente, os desafios relacionados à repressão de condutas unilaterais e a consumação prévia de atos de concentração econômica, denominada “gun jumping”. Os temas abordados foram os seguintes:

- > **Concorrência e pobreza (Sessão I).**
- > **Inclusão de gênero.**
- > **Peer-Review de política concorrencial da República Dominicana (Sessão II).**
- > **Concorrência e esportes (Sessão III).**

DEZEMBRO

Fórum global de concorrência 2023

Em dezembro, a OCDE promoveu o Fórum Global de Concorrência e contou como itens de pauta as alternativas aos programas de leniência, a utilização de evidências econômicas em casos de cartel e a avaliação ex-post de atos de concentração

NOVEMBRO

Competition and Sports;
> **Ex-Post Assessment of Merger Remedies;**
> **Alternatives to Leniency Programmes.**
> **Competition and innovation: the role of innovation in enforcement cases;**
> **Artigo para as reuniões do LACCF: Competition and Sports.**

ICN

Fundada em outubro de 2001, a *International Competition Network* (ICN) é o maior fórum global virtual especializado em defesa da concorrência, que reúne hoje 140 autoridades de 130 jurisdições, além de consultores não-governamentais, que atuam em caráter voluntário.

Desde 2005, o Cade atua como membro do Grupo Diretor da ICN (*Steering Group*), e já atuou como co-presidente dos Grupos de Trabalho sobre Cartéis (*Cartel Working Group*), Efetividade das Agências da Concorrência (*Agency Effectiveness Working Group - AEWG*) e Atos de Concentração (*Merger Working Group*). Em 2023, Cade passou a atuar como co-presidente do Grupo de Trabalho sobre Condutas Unilaterais (*Unilateral Conduct Working Group - UCWG*).

Em 2023, ainda como *co-chair* do MWG, o Cade fortaleceu sua participação na ICN ao liderar relevantes projetos, como o projeto bi-anual *Control of Data, Market Power and Potential Competition in Merger Reviews*, no qual realizou pesquisa entre os membros da ICN e elaborou o relatório com os resultados fornecidos por eles. Ademais, promoveu sessão sobre o projeto na Conferência Anual da ICN, realizada em outubro deste ano em Barcelona, na Espanha, que contou com a presença de representantes de agências de concorrência e especialistas internacionais.

Até outubro de 2023, o Cade liderou o Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração (*Merger Working Group - MWG*), concluindo três anos de ativa participação como co-presidente do MWG e de liderança de projetos relevantes do MWG. Após a Conferência Anual da ICN, o Cade passou a liderar o Grupo de Trabalho sobre Condutas Unilaterais (UCWG), junto com as autoridades da França, Espanha, Suécia e Turquia.

O presidente do Cade, apontado em 2022 como *NGA Liaison* da ICN – ponto focal junto aos *Non-Government Advisors (NGAs)* internacionais, possibilitou a atualização do *NGA Toolkit* e promoveu a sessão especial “*NGA Engagement - Digital Markets and Regulatory Initiatives*” voltada aos NGAs na Conferência Anual da ICN em 2023. O Cade também o participou ativamente em diversos painéis dos Grupos de Trabalho sobre Efetividade das Agências, Cartéis e Atos de Concentração na Conferência Anual da ICN, um dos eventos mais importantes da agenda antitruste internacional realizada na Espanha, e nos seguintes workshops: *Unilateral Conduct Workshop*, no *Leniency Workshop* e no *Chief/Senior Economist Workshop*.



Apresentamos, a seguir, os eventos mais relevantes da ICN em 2023:

MARÇO

ICN UCWG Workshop 2023

Em março, o Cade participou do ICN UCWG Workshop 2023, promovido pela Autoridade de Concorrência do Japão (JFTC), no âmbito do Grupo de trabalho sobre Condutas Unilaterais (UCWG) da rede ICN. O Cade participou do painel “*Competition advocacy to address unilateral conduct issues*”, e apresentou a importância da advocacia na Lei Antitruste brasileira e nos setores regulados, o relacionamento do Cade com as agências reguladoras, bem como sobre como as instituições governamentais estão organizadas para desempenhar esse papel, especialmente para lidar com questões unilaterais.

MAIO

Chief / Senior Economist Workshop 2023

Em maio de 2023, o Cade participou do ICN Chief / Senior Economist Workshop, promovido pela Autoridade de Concorrência da Noruega no âmbito do grupo de trabalho sobre Efetividade das Agências (AEWG), da rede ICN. O Cade participou do painel “*Coordinated effects in mergers*”, que apresentou a experiência do Cade na análise dos efeitos coordenados na revisão de atos de concentração no Brasil. A sessão também teve por objetivo discutir sobre a teoria de como as fusões podem ter efeitos coordenados e tratar dos casos em que tais efeitos foram uma preocupação para as agências de concorrência.

OUTUBRO

Conferência anual da ICN

A 22ª Conferência Anual da rede ICN foi realizada entre os dias 17 a 20 de outubro em Barcelona, na Espanha. Nessa edição, o presidente do Cade participou como palestrante da plenária “*Digital Mergers*” e como NGA Liaison, posição na ICN que o presidente do Cade ocupa desde 2022, também moderou a *breakout session* “*NGA Engagement – Digital Markets and Regulatory Initiatives*”. Esta sessão teve por objetivo trazer a perspectiva dos NGA sobre as estratégias das autoridades sobre como reunir os objetivos da aplicação da concorrência e outros bens jurídicos que os regulamentos propostos visam proteger (tais como transparência, equidade, liberdade de expressão, etc.).

O Cade participou do painel do Grupo de Trabalho sobre Efetividade das Agências (AEWG) “*Innovative detection tools and their effective usage*” e do novo projeto do Conselho Diretor “*Competition concerns in agriculture and food markets (and how to address them, with a focus on the needs of developing countries)*”. Além disso, apresentou os resultados do projeto liderado pelo Cade na *breakout session* “*Control of data, market power, and potential competition in merger reviews*”.

O Cade também participou de reuniões dos *co-chairs* (co-presidentes) dos cinco grupos de trabalho da ICN e do Conselho Diretor (*Steering Group*), e foi convidado para participar de reuniões bilaterais pelas Agências de Concorrência do México (Cofece) e da União Europeia (DG-COMP), com o objetivo de aprofundar as relações entre os pares e fomentar parcerias em projetos futuros.



Imagem: Portal [ICN](#)



GrACA

Grupo de Agências de Concorrência das Américas (GrACA) é uma iniciativa multilateral que reúne vinte agências de países americanos, incluindo agências dos Estados Unidos, México, Argentina, Chile, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, dentre outros países da América Latina e do Caribe. No âmbito da GrACA, o Cade acompanha o Grupo de Trabalho sobre Digitalização, o qual é formado por dois Subgrupos: o Subgrupo de Digitalização nas Agências e o Subgrupo de Mercados Digitais. A iniciativa é coordenada pela Cofece e pelo Cade e tem o objetivo de debater e propor soluções para os desafios impostos pela economia digital e pela necessária modernização de nossas agências.

Em 2023, foram realizadas atividades mensais de compartilhamento por meio de workshops promovidos pelos servidores do Cade. No âmbito do Subgrupo de Digitalização das Agências, foi iniciada em abril de 2023 uma série de workshops intitulada “Técnicas e Ferramentas Baseadas em Dados para Definição Geográfica de Mercados Relevantes”. Ao longo de três encontros, os participantes compartilharam técnicas e ferramentas

utilizadas para a determinação geográfica de mercados relevantes, principalmente por meio do desenvolvimento de ferramentas internas às agências de concorrência.

Já nas sessões do Subgrupo de Mercados Digitais, os participantes se dedicaram aos seguintes temas: Plataformas de *Ride-Sharing* e de *Delivery*, *Finanças Abertas* e *Regulatory Sandboxes*, Definição de mercado relevante e poder de mercado em plataformas digitais de múltiplos lados e ecossistemas relacionados, Questionário Digital, Painel de Informações de Mercado (PIM), Experiência em interoperabilidade como catalizador de concorrência, Projeto Cérebro, e Dados e Concorrência.

Além disso, em setembro de 2023, foi realizada a Assembleia Anual do Grupo de Agências de Concorrência das Américas (GrACA) em Quito, no Equador. O Cade foi destaque no evento com a apresentação do “Relatório de Atividades de 2023” realizada pelo presidente do Cade, Alexandre Cordeiro, no qual se tratou dos principais marcos e desafios enfrentados pelas agências de concorrência durante o ano.

Mercosul

Em 2023, o Cade seguiu contribuindo com os trabalhos do Mercosul, apoiando os esforços de integração e cooperação regional em matérias concorrenciais. O órgão participou das discussões da Seção Nacional da Comissão de Comércio do Mercosul (CtCM), coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE) e, no segundo semestre, passou a coordenar os trabalhos do Comitê Técnico nº 5 (CT 5), tendo em vista o fato de o Brasil ter assumido a presidência *pro tempore* do Mercosul.

O Cade também participou do processo de negociação de Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e Singapura. Após as negociações serem concluídas em 20 de julho de 2022, iniciou-se um processo de revisão legal do Acordo (“*legal scrubbing*”) previamente à sua assinatura. Nesse sentido, em 2023, a pedido do MRE, o Cade realizou uma análise do capítulo de concorrência do referido acordo.

NOVEMBRO

Em novembro, o Cade participou da XI Reunião Anual do Grupo de Trabalho sobre Comércio e Concorrência do Sistema Econômico Latino-americano (Sela) em Santo Domingo, República Dominicana. Na ocasião, foi lançado o Anuário da Concorrência do Mercosul, trabalho realizado em conjunto com as autoridades de concorrência dos países membros do bloco: o Cade, a *Comisión Nacional de la Competencia do Paraguai* (Conacom), a *Comisión Nacional de Defensa de la Competencia da Argentina* (CNDC) e a *Comisión de Promoción y Defensa de la Competencia do Uruguai* (CPDC), com o apoio logístico da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul. [Anuário de Concorrência do Mercosul](#)



OMC

O Cade contribui para a Organização Mundial do Comércio (OMC) avaliando os aspectos concorrenciais no trabalho de avaliação das “Trade Policy Reviews (TPR)” da Organização (Relatórios de Política Comercial). Em 2023, a autarquia avaliou os “TPR” dos Emirados Árabes, do Japão, da União Europeia e de Honduras, apresentando contribuições e questionamentos.

Alianza Internacional

A Aliança Interamericana para a Defesa da Concorrência é uma rede informal de agências de defesa da concorrência do continente americano integrada pelas autoridades antitruste da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname e Uruguai. A rede foi criada em setembro de 2010 com o objetivo de tratar sobre questões relacionadas à defesa da concorrência, promover a cooperação entre os diferentes membros, bem como servir como importante espaço para troca de experiências e aprimoramento de ações e ferramentas na concorrência na América Latina.

Cooperação em casos

Essa modalidade consiste em iniciativas de cooperação internacional na avaliação prévia de atos de concentrações e investigação de condutas anticompetitivas. Dessa forma, o Cade, em parceria com autoridades da concorrência de outros países, atua na repressão de condutas anticompetitivas e visa evitar a consumação de operações que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços. Em 2023 seis casos tiveram cooperação conforme tabela que se segue:

Referência do Caso	Tipo	Autoridade	País
AC Sandoz AG e Astellas Pharma Inc.	Prestada	Compcom	África do Sul
Cartel no mercado de produtos e serviços de inteligência de negócios	Prestada	DG-Comp	União Europeia
Catena-X	Prestada	DoJ	Estados Unidos
AC Vitterra e Bunge	Prestada	ECA	Egito
AC Vitterra e Bunge	Prestada	COMESA	Comissão de Concorrência do Mercado Comum da África Oriental e Austral (Comesa)
Caso AMBEV	Prestada	CPDC	Uruguai

Fonte: Asint/Cade

Acordos de cooperação técnica - 2023

O Cade tem firmado acordos de cooperação técnica para promover a atuação institucional coordenada com outros órgãos, principalmente com aqueles que fazem parte da administração pública. Esses esforços têm rendido resultados positivos, com a formação de grupos de trabalho, realização de palestras, cursos e workshops para capacitação dos servidores e articulação do Cade com iniciativas promovidas pelos demais órgãos. O incremento da cooperação nacional é instrumento fundamental para ampliar a comunicação entre as instituições públicas e conferir maior agilidade e efetividade às ações governamentais. Em 2023 foram celebrados treze acordos com os seguintes órgãos:

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
2. Controladoria-Geral da União (CGU)
3. Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP)
4. Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP-MT)
5. Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-PB)
6. Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI)
7. Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA)
8. Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP)
9. Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
10. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)
11. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Biblioteca Desembargador Antônio Mello Martins (TJDFT)
12. Associação de Advogados do Estado de São Paulo (AASP)
13. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo (OAB/SP)

Acordo firmado entre o Cade e CGU

Com vista a instituir uma parceria que possibilitará uma atuação integrada, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Cade e a Controladoria-Geral da União (CGU).

O acordo foi assinado pelo presidente do Cade, Alexandre Cordeiro, e pelo ministro da CGU, Vinícius de Carvalho, durante o painel “Integridade e Concorrência: Sinergias entre a CGU e o Cade no Combate a Cartéis em Licitações”, que encerrou o 29º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, ocorrido em novembro de 2023 em São Paulo/SP.



Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Prodoc)

A cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento para o Brasil, auxiliando o país a promover mudanças estruturais nos campos social e econômico, com capacitação de instituições nacionais dos três níveis da Federação, via compartilhamento de tecnologia e conhecimento.

O Cade faz parte do acordo de cooperação técnica internacional (Prodoc), Projeto BRA/18/016, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), com o objetivo de desenvolver e fortalecer as competências da autarquia para a execução da política de defesa da concorrência, e, assim, aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

As consultorias realizadas no âmbito do Projeto BRA/18/016 contribuíram para o fortalecimento e a execução dos projetos estratégicos, proporcionando o aumento do capital intelectual utilizado nas áreas de atuação do Cade.



Imagem: Portal Pnud/Brasil

Alinhamento ao Planejamento Estratégico

Projeto BRA 18/016 (Eixos)	Objetivos Planejamento Estratégico 2021-2024
1. Subsídios ao desenvolvimento de novos instrumentais de análise e de investigação usados pelo Cade	> Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições > Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante
2. Subsídios à incorporação e disseminação de boas práticas, nacionais e internacionais, sobre formulação, implementação e avaliação da política pública de defesa da concorrência	> Exercer liderança na agenda antitruste internacional > Fortalecer a cultura da concorrência no Brasil
3. Subsídios ao aprimoramento de processos de trabalho e dos instrumentos de gestão e de governança	> Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública > Ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa
4. Fortalecimento da produção de informações, dos métodos e metodologias de coleta de dados, da avaliação de fontes de informação	> Promover a inovação e a transformação digital no Cade > Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento
5. Fortalecimento das ações de sensibilização da política de defesa da concorrência	> Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento > Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições > Fortalecer a cultura da concorrência no Brasil
6. Aprimoramento de capacidades, habilidades e competências para a atuação repressiva e preventiva do Cade em prol da promoção de uma economia competitiva	> Consolidar o Cade como lugar incrível para trabalhar > Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade

Fonte: Diplan/Cade

Consultorias Prodoc

O ano de 2023 iniciou com oito contratos de consultoria em execução, celebrados entre 2020 e 2022. Ao longo do ano foram celebrados mais sete contratos e três foram concluídos. Assim, o ano 2023 finalizou com doze contratos em execução. Com relação aos produtos, foram entregues 226 produtos, sendo:



Ainda em 2023 foram formalizados quatro contratos referentes aos processos seletivos do final de 2022 e três processos seletivos de 2023. Totalizando sete novos contratos para o Projeto BRA/18/016 em 2023.

Foi celebrada uma revisão substantiva do Projeto BRA/18/016 entre as partes em dezembro de 2022 que: i) prorrogou o seu prazo de vigência para 31 de dezembro de 2024; ii) ajustou suas metas finais, de acordo com o novo prazo e com o progresso já realizado nos diferentes produtos; e iii) estabeleceu seu orçamento total para US\$ 2.376.892,37.



Projetos Estratégicos com Consultoria Prodoc

- > 2022 ICN Merger Workshop;
- > **Projeto Combustível - Combate a cartéis na revenda de combustíveis;**
- > **Desenvolvimento de indicadores de efetividade;**
- > **Concorrência e Defesa Comercial;**
- > **Concorrência e Proteção de Dados;**
- > **Avaliação concorrencial dos setores de portos e aeroportos em parceria com a OCDE;**
- > **Revisão concorrencial do regime de compras públicas no Brasil em parceria com a OCDE;**
- > **Radar da Concorrência - Fase II.**



Reconhecimento Institucional

Antitrust Writing Awards



Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar





Materialidade

O conteúdo incluído neste Relatório foi apresentado pelas unidades do Cade a partir de sua relevância e vinculação ao planejamento estratégico para o ciclo 2021 a 2024, bem como da capacidade da autarquia de gerar valor público, conforme evidenciado em sua cadeia de valor integrada. Considerou-se, ainda, a estrutura básica prevista nas orientações do Tribunal de Contas da União para a organização da prestação de contas. A elaboração do conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando as competências institucionais de cada área, sendo a coordenação do processo liderada pela Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos. A produção deste Relatório de Gestão, no formato integrado, busca apresentar à sociedade, de maneira objetiva, transparente e acessível, o trabalho desempenhado pelo Cade no exercício de 2023.





Governança,
Integridade e
Transparência

Governança do Cade

A governança pública organizacional, conforme conceituado pelo Tribunal de Contas da União, compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No caso da administração pública federal, o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), as Portarias CGU nº [1.089, de 25 de abril de 2018](#) e nº [57, de 4 de janeiro de 2019](#), dispõem sobre a política de governança, estabelecendo os controles internos, planejamento, gestão, desenvolvimento de políticas públicas e melhorias na prestação de serviços à sociedade. Além desses normativos, há também: o [Guia da Política de Governança Pública](#), da Casa Civil da Presidência da República, publicado em 2018, e o [Referencial Básico de Governança Organizacional](#) para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, de 2020.

Nesse contexto, o Cade vem intensificando esforços para o aperfeiçoamento da gestão de integridade. O refinamento da governança de tecnologia da informação e do processo de compras, a ampliação de serviços digitais, a avaliação dos gerentes, os processos seletivos abertos para atuação na administração pública e a infraestrutura de segurança são alguns exemplos de temas relevantes em que o Cade tem avançado substancialmente, fortalecendo a governança.

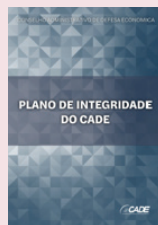
Os Planos e Manuais relevantes para a atuação da governança do Cade no exercício de 2023 podem ser consultados nos links abaixo discriminados:

- > [Guias e manuais administrativos procedimentais](#);
- > [Plano Anual de Eventos \(PAE\)](#);
- > [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#);
- > [Plano Anual de Contratações \(PAC\)](#);
- > [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2024 \(PDTIC\)](#);
- > [Plano de Dados Abertos 2022 -2024 \(PDA\)](#);
- > [Plano de Gestão de Riscos \(Metodologia de Gestão de Riscos\)](#);
- > [Plano de Integridade do Cade](#);
- > [Plano de Logística Sustentável do Cade \(PLS\)](#).

Planos de Governança Vigentes em 2023



PDTIC

Metodologia
de Gestão
de RiscosPlano de
Integridade

PLS



PDA

Planejamento estratégico institucional

O Cade realiza planejamento para elaborar sua estratégia com vistas ao alcance de resultados efetivos à sociedade, alinhados à sua visão de futuro.

Em 2021, o Cade iniciou um novo ciclo estratégico. Dito isso, observa-se nos dias atuais amadurecimento do Cade na gestão do seu planejamento estratégico, uma vez que em 2024 será finalizado o 4º ciclo de planejamento estratégico da autarquia, após a implementação da [Lei nº 12.529, de 2011](#). O Planejamento Estratégico do Cade para o quadriênio 2021-2024 foi construído a partir de um processo participativo, com envolvimento da alta administração e representantes de todas as unidades internas.



Saiba mais sobre o Planejamento Estratégico do Cade [aqui](#).

Visão: Ser um agente indutor do aumento da competitividade no Brasil

Reformulada como Planejamento Estratégico para o quadriênio 2021-2024, a visão da autarquia busca refletir os efeitos de um ambiente concorrencial saudável no Brasil, reafirmando o Cade como agente essencial para o aumento da competitividade no cenário nacional.

A redefinição da visão do Cade reforçou o olhar institucional sobre algumas oportunidades ou desafios internos, a saber:

- > **consolidar os avanços alcançados;**
- > **preparar melhor a instituição para a alternância dos mandatos;**
- > **manter a cultura institucional e a excelência;**
- > **continuar a redução da idade dos processos, evitando riscos de prescrição e primando pela efetividade da ação;**

> **reforçar a estrutura para advocacia da concorrência proativa e com prontidão; e**

> **reforçar a capacidade de comunicação institucional.**

Com o propósito focado nessas oportunidades e desafios, as ações educativas e de advocacia da concorrência (*advocacy*) foram reforçadas pela autarquia, buscando ampliar, nesse sentido, os esforços para detectar e combater condutas anticompetitivas, mantendo os elevados padrões de análise de atos de concentração, com o fortalecimento da cooperação interagências e da comunicação com a sociedade em relação a temas concorrenciais.

Revisão Anual do Planejamento Estratégico

Em 5 de outubro de 2023, foi realizada a revisão anual do Planejamento Estratégico 2021-2024, na qual foram avaliadas as perspectivas para 2024 e os fatores críticos de sucesso para o planejamento estratégico do Cade. As avaliações feitas naquele momento, que orientarão ajustes neste último período do quadriênio, foram as seguintes:

Orçamento: buscar alternativas para manter o padrão orçamentário compatível com as necessidades da autarquia e redobrar os esforços para viabilizar o adequado financiamento do Cade.

Apoio Político: o Brasil é um país complexo e uma boa relação com as diversas instituições ajuda no alcance dos objetivos da instituição, preservando a independência nas decisões.

Advocacy: ações de *advocacy* têm tido um crescimento constante, sendo importante manter um alinhamento institucional, bem como estabelecer diálogo com os casos do tribunal.

Governança: risco de falta de quórum para as decisões do Tribunal do Cade. Observação: este risco foi suprimido com a nomeação de quatro novos conselheiros, em dezembro de 2023.

Autonomia Administrativa: a autonomia administrativa ocorre dentro das orientações gerais de governo. O Cade deve ter autonomia para suas decisões técnicas e estabelecer prioridades a partir das diretrizes políticas do governo federal.

Força de Trabalho: em 2024 o Cade continuará com um quadro de pessoal insuficiente para suas demandas, sendo preciso um o esforço para aumento da produtividade.

Qualidade da atuação, com transparência e segurança jurídica: manter a qualidade das decisões.

Inserção Internacional: a atuação do Cade é respeitada em nível internacional, discutindo os temas com cautela e sobriedade, devendo ser mantido este padrão.

Comunicação com a Sociedade: a comunicação com a sociedade melhorou com as redes sociais. Esta frente é diferente da comunicação com o mercado e com especialistas. O projeto Cade nas Universidades é importante nesta frente de atuação.





Mapa Estratégico do Cade

No âmbito metodológico, foi utilizada a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) para elaboração da estratégia alinhada ao Plano Plurianual (PPA). O BSC facilita a comunicação, permitindo visualizar a estratégia como um todo. O mapa estratégico abaixo busca permitir essa visão unificada.

Cade2024 | Por um Brasil mais competitivo

MISSÃO

Zelar por
um ambiente
concorrencial
saudável

VALORES

Excelência
Integridade
Independência
Inovação

FUNDAMENTOS

Consolidar o Cade
como lugar incrível
para trabalhar

Construir jornada de
desenvolvimento dos
profissionais no Cade

Fortalecer práticas
de governança e
exercer papel ativo
na transformação
da gestão pública

HABILITADORES

Exercer liderança
na agenda antitruste
internacional

Ampliar alcance e
efetividade das ações
de comunicação
interna e externa

Promover a inovação
e a transformação
digital no Cade

Assegurar a qualidade
das informações e
fomentar a produção e
a institucionalização
de conhecimento

RESULTADOS À SOCIEDADE

Assegurar a
efetividade do controle
de fusões e aquisições

Garantir eficiência no
combate a cartéis e
abuso de posição
dominante

Fortalecer a cultura
da concorrência no
Brasil

VISÃO DE FUTURO

Ser agente
indutor do aumento
da competitividade
no Brasil



Cade 2024: Por um Brasil mais competitivo

O planejamento estratégico do Cade contém uma carteira de projetos a serem desenvolvidos ao longo dos quatro anos, bem como um conjunto de indicadores que permitem acompanhar o alcance dos objetivos. Para quantificar os objetivos estratégicos foram definidas metas a serem alcançadas até 2024.

O Cade utiliza a metodologia do BSC e busca traduzir a visão organizacional em objetivos estratégicos relacionados em uma lógica de causa e efeito, abrangendo desde as entregas finais à sociedade até os aspectos internos da organização a serem desenvolvidos para viabilizar a execução da estratégia.



Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos estão agregados em três perspectivas:

1 Resultados à Sociedade

Contempla os propósitos relacionados à atuação-fim da autarquia

- > assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições;
- > garantir a eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante; e
- > fortalecer a agenda da cultura da concorrência.

2 Objetivos Habilitadores

Contempla aqueles objetivos relacionados à instrumentalização da atuação do Cade

- > exercer liderança na agenda antitruste internacional;
- > ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa;
- > promover a inovação e a transformação digital; e
- > assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento.

3 Fundamentos

Reúne os objetivos relativos às condições estruturais da autarquia

- > consolidar o Cade como um lugar incrível para trabalhar;
- > construir jornada de desenvolvimento dos profissionais do Cade; e
- > fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública.

Objetivos Estratégicos|Resultados à Sociedade

1. Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
1.1 - Prazo médio de Ato de Concentração Sumário no Cade	20-30 dias	12,60
1.2 - Prazo médio de Ato de Concentração Ordinário no Cade	120 dias	117,60
1.3 - Número de processos de Ato de Concentração concluídos no Cade (LOA)	416	612
1.4 - Atos de Concentração (AC) decididos pelo Cade no ano/número total de processos de AC notificados ao Cade no ano (PPA)	100%	102,86%

Apesar do ainda elevado número de decisões (612) os prazos médios de processos analisados pelos ritos sumário e ordinário ficaram abaixo dos tempos propostos como metas. No primeiro, a meta de permanecer na faixa de 20 – 30 foi amplamente superada, com o alcance de 12,6 dias; isto foi decorrência da implantação de novos recursos tecnológicos, e da capacitação das equipes. No segundo caso, a meta de 2024 foi atingida em 2023 com uma folga de 2,4 dias. Cabe destacar que o objetivo original de manter os prazos sumários numa faixa de 20 a 30 dias era o de permitir reduzir o prazo de análise ordinária sem um comprometimento significativo dos padrões dos mesmos.

Como reflexo dessa melhoria em ambos os indicadores, o indicador referente ao percentual de Atos de Concentração (ACs) decididos no ano, em relação ao total de processos submetidos ao Cade, ficou em de 102,86%, denotando uma alta velocidade de análise de atos de concentração. Cabe ressaltar que esses indicadores puderam ser alcançados mesmo em um período de transição no Tribunal do Cade, com a mudança de quatro conselheiros.



Imagem: Diário do Comércio



Objetivos Estratégicos | Resultados à Sociedade

2. Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
2.1 - Processos de condutas anticompetitivas com mais de 60 meses no Cade	7%	35,50%
2.2 - Tempo Médio de Processos de Conduta em Estoque	3 anos	4,59
2.3 - Tempo Médio de Processos de Conduta Concluídos	2,5 anos	3,10
2.4 - Número de processos de condutas anticompetitivas concluídos no Cade (LOA)	40 processos	55

Em 2023 o percentual de processos de condutas anticompetitivas com mais de 60 meses no Cade se manteve estável, com 35,5%. Os indicadores de tempo médio de processos de conduta em estoque e de tempo médio de processos de conduta concluídos pioraram com tempos de 4,59 anos e 3,1 anos, respectivamente. Já o número de processos de conduta anticompetitivos concluídos foi superior à meta, atingindo 55 processos. O indicador está sendo objeto de estudo para verificar sua capacidade de avaliar o objetivo de forma coerente. Foram homologados 13 Termos de Cessação de Condutas pelo Cade.

Apesar do trabalho da SG para reduzir o estoque de processos, observou-se um conjunto de circunstâncias que dificultaram o atingimento da meta: a complexidade dos casos, vários decorrentes de ações que derivaram de provas emprestadas de ações judiciais; em 2017, houve um aumento expressivo no número de assinaturas de leniência de casos complexos (foram 21 acordos em um ano apenas), o que impactou o tempo de 60 meses, pois vários desses casos estão com algumas discussões judiciais e de descumprimento de TCC; além do aumento expressivo a cada ano de novos casos; estes são alguns exemplos de questões que interferiram no alcance da meta proposta.

3. Fortalecer a cultura da concorrência no Brasil

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
3.1 - Nº de alunos inscritos nos cursos disponibilizados da EVG	5.000	5.595
3.2 - Nº de candidaturas ao PinCade acadêmico Nacional	190	103

Em 2023, o indicador 3.1 alcançou níveis mais de cinco vezes superior à meta, que, em função disso, foi alterada para 5.000. Neste mesmo ano foram apuradas 5.595 inscrições. As candidaturas ao Programa de Intercâmbio do Cade (PinCade) aumentaram de 61 (em 2022) para 103 e aproximaram-se da meta.

Objetivos Estratégicos | Objetivos Habilitadores

4. Exercer liderança na agenda antitruste internacional

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
4.1 - Nº de estrelas no GCR	5	3,5
4.2 - Nº de projetos internacionais liderados pelo Cade	5	3
4.3 - Nº de mentorias para agências jovens realizadas pelo Cade (virtual ou presencial)	1	13
4.4 - Nº de GTs dos quais o Cade é membro	6	15
4.5 - Nº de ações de cooperação internacional multilateral realizadas	25	104
4.6 - Nº de ações de cooperação internacional bilateral realizadas	45	40
4.7 - Nº de participações ativas de representantes do Cade em eventos internacionais	50	101
4.8 - Nº de eventos internacionais sediados pelo Cade (presencial ou virtual)	1	3

A atividade do Cade no cenário internacional continua elevada: o Cade está liderando três projetos internacionais (60% da meta de 2024); o número de mentorias de agências jovens subiu para 13; o Cade participa de 15 grupos de trabalho internacionais; realizou 104 ações de cooperação multilateral e 40 bilaterais; ocorreram 101 participações ativas de servidores do Cade em eventos internacionais; e o Cade sediou três eventos internacionais em 2023. Em todos esses indicadores as metas de 2024 ou foram superadas ou estão bem perto de serem alcançadas.

Apesar disso a avaliação global do Cade pela Global Competition Review (GCR) sofreu um decréscimo para 3,5, afastando-se da meta de cinco. Esse indicador considera informações objetivas fornecidas pelo Cade e percepções de escritórios de advocacia e acadêmicos da área de defesa da concorrência.

5. Ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
5.1 - Índice de efetividade das ações de comunicação	512.292	395.069

Em 2023, registrou-se uma queda dos valores do indicador em comparação à 2022 justificada pela ausência de casos de grande repercussão na mídia nesse período e pela diminuição do número de sessões em função da ausência de quórum no final do ano, decorrente do término do mandato de quatro conselheiros. A queda ocorreu principalmente no Youtube, que é impactado pela ocorrência de sessões e por casos mais polêmicos, e no Twitter num fenômeno mais geral nessa plataforma.



Objetivos Estratégicos | Objetivos Habilitadores

6. Promover a inovação e a transformação digital no Cade

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
6.1 - Nota de avaliação do portal Gov.br	> 4,3	4,62
6.2 - Nº de práticas utilizando IA	8	3
6.3 - Nº de processos de trabalho automatizados	20	7
6.4 - Nº de práticas no concurso InovaCade	15	Não ocorreu



7. Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
7.1 - Volume de bases de conhecimento institucionalizadas	30	56
7.2 - volume de acesso interno e externo às bases de dados (bases de dados do Cade e bases contratadas)	200	960
7.3 - % de satisfação com acesso às informações do Cade	100%	Não ocorreu

A nota de avaliação no portal Gov.br subiu para 4,62 substancialmente acima da meta. Os indicadores 6.2 e 6.3 avançam lentamente em função de problemas contratuais na terceirização, que geram, entre outros fatores, sobrecarga de demandas à equipe de TI. No caso do indicador sobre nº de práticas usando Inteligência Artificial (IA) houve aumento de uma prática, alcançando três no atual ciclo. Já quanto ao número de processos de trabalho automatizados houve um salto de zero para sete, mostrando uma evolução significativa na direção das 20 propostas como meta de 2024. O concurso InovaCade é bianual e não teve edição em 2023.

Em 2023 foram disponibilizadas 56 bases de conhecimento, um pouco abaixo de 2022, mas bem acima da meta de 30. O volume de acessos seguiu sua trajetória de aumento, alcançando 960 acessos internos e externos ao mês. A pesquisa junto aos usuários, sobre a satisfação com acesso as informações prestadas pelo Cade, não foi realizada em 2023.

Objetivos Estratégicos | Fundamentos

8. Percentual de satisfação com acesso às informações do Cade

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
8.1 - Tempo médio de permanência dos servidores	≥ 4 anos	4,15
8.2 - Índice de desligamentos de curto prazo	≤ 15%	19%
8.3 - Índice geral do Cade no ranking FIA lugares incríveis	≥ 90 pontos	90,70

Em relação ao clima organizacional observamos que o Cade continua entre as 140 melhores organizações brasileiras para trabalhar, segundo a pesquisa Employee Experience - FEEx, da Fundação Instituto de Administração (FIA), em parceria com o portal UOL tendo ficado na meta.

Os indicadores de fixação de pessoal nos indicam duas questões. O tempo médio dos Servidores no Cade, apesar de reduzido para 4,15, está acima da meta de 2024. Esta queda era esperada por ser característica de anos posteriores a uma eleição nacional, além da troca de quatro conselheiros, gerando grande movimentação de pessoal. Apesar disso o índice de desligamento de curto prazo foi reduzido a 19% e se aproxima da meta de ser menor que 15%. A leitura conjunta dos indicadores sugere que o Cade continua a ser uma fonte de captação de pessoal qualificado pelo governo federal, pois a evasão foi menor entre aqueles com pouco tempo de Cade. Esta perda de capital humano impactou nos índices dos demais objetivos 1 e 2.

9. Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
9.1 - Horas de capacitação	≥ 15 mil horas	16.243,50
9.2 - Percentual da força de trabalho treinada	≥ 90%	90%
9.3 - Percentual de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas	≥ 95%	Não disponível

O volume global de horas de capacitação se manteve acima da meta de 15.000 h por ano, tendo, entretanto, reduzido de 20.196,50 h para 16.243,50. Parte da queda de 19,6% é explicada pela rotatividade. O percentual da força de trabalho treinada se manteve em 90%.

O indicador de percentual de execução do PDP foi impactado em função de mudança na coleta de informações pelo Sipec. Tal mudança impossibilitou a coleta como era realizada, optando-se então pelo registro do valor total gasto com desenvolvimento de pessoas, que em 2023 atingiu o valor de R\$ 636.584,27. Os valores gastos nos anos de 2022 e 2021 foram, respectivamente R\$ 1.440.872,13 e R\$ 1.644.620,88.

10. Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública

Indicadores	Meta 2024	Apurado Dez/2023
10.1 - Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG/Cade): em construção	67,80%	Não ocorreu

No objetivo “Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública”, o indicador de governança que tinha sido definido era muito próximo do subíndice de governança da avaliação da capacidade de gestão promovida pelo TCU. Como a medição desse indicador demanda um tempo significativo e mobilização de vários servidores, tem, portanto, um custo elevado. Assim foi definido que a apuração ocorrerá quando da apuração do índice do TCU.

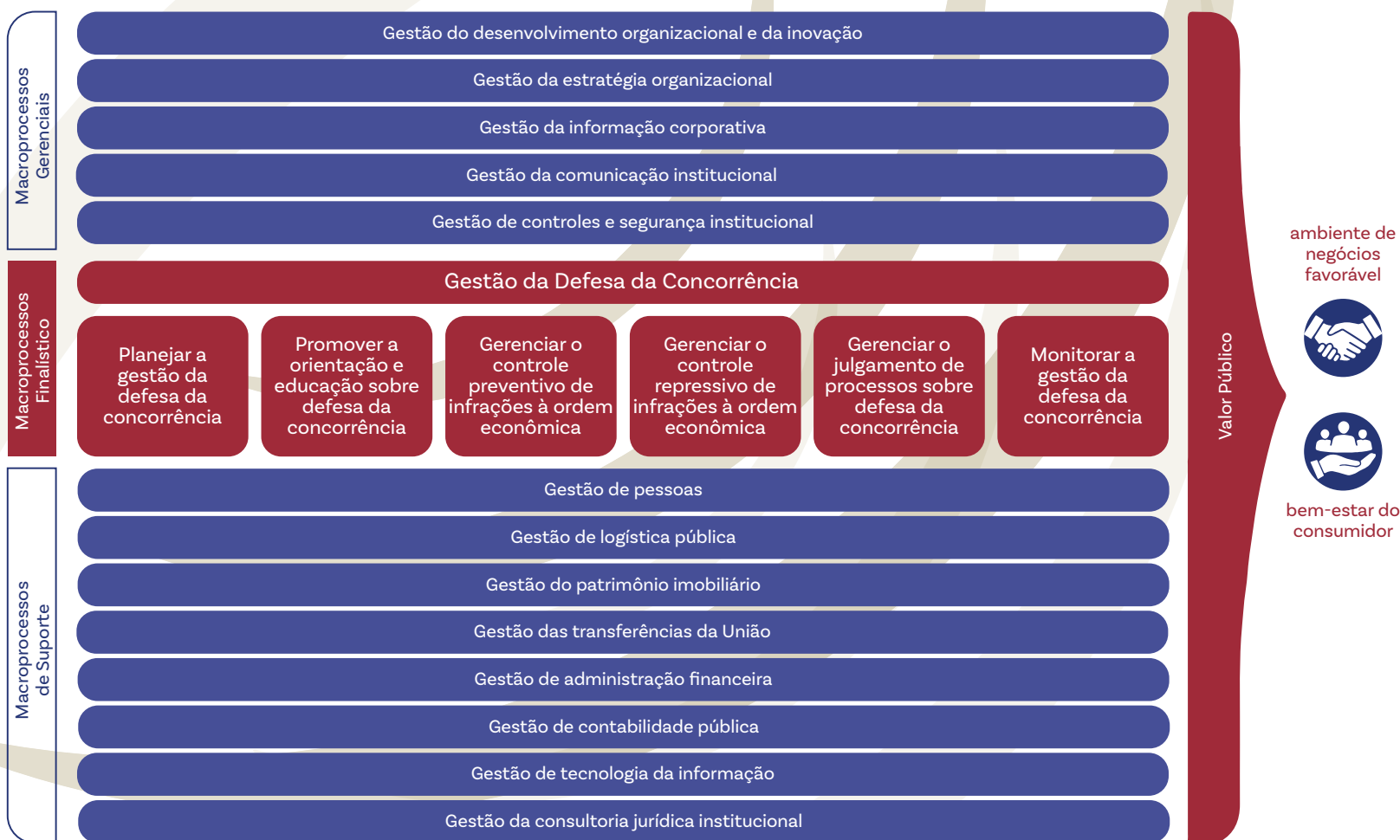
Devido a reformulação da metodologia de apuração do índice de governança pelo TCU a medição não foi feita em 2023. A nova metodologia irá incorporar elementos de associados a meio ambiente, refinar a dimensão governança e a relação da instituição com a sociedade. Sua aplicação está prevista para o primeiro semestre de 2024, ocasião em que será avaliado se o subíndice do TCU pode ser o indicador de governança do Cade.



Cadeia de Valor do Cade

Desde 2021, a Cadeia de Valor do Cade é definida por um macroprocesso – Gestão da Defesa da Concorrência – e em seis processos finalísticos derivados das funções institucionais, que, articulados entre si, entregam valor público à sociedade, conforme a figura apresentada a seguir.

A definição do macroprocesso finalístico do Cade de Gestão da Defesa da Concorrência está ancorada na missão institucional da autarquia de zelar por um ambiente concorrencial.





Estrutura de governança do Cade

A estrutura de governança do Cade está definida na [Portaria Cade nº 560](#), de 13 de dezembro de 2023, que buscou tratar da condução de temas estratégicos e o processo decisório da autarquia, bem como incorporar as principais referências normativas na área de governança. A estrutura de governança representa uma etapa importante para o fortalecimento do modelo de gestão do Cade, principalmente por tratar da definição e do acompanhamento das pautas estratégicas, da orientação para a melhoria da política pública e dos resultados entregues à sociedade.

A estrutura de governança do Cade está pautada em três pilares estruturantes, a saber:

Alta Administração

É a responsável por implementar e manter mecanismos e práticas de governança, bem como promover valores e princípios necessários à boa governança e à melhoria dos resultados entregues à sociedade.

Instâncias internas de apoio à governança

Prestam suporte à implementação das ações de governança. As instâncias de apoio à governança dão suporte à implantação da política de governança no Cade e possuem a atribuição de zelar pelas boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade.

Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc)

O Comitê é responsável, dentre outras funções, por auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, deliberação de questões relativas ao planejamento estratégico e à melhoria do desempenho institucional, entre outros relevantes temas para a governança.

Modelo de Governança

Em consonância com os seus pilares, o modelo de governança da autarquia é estruturado conforme a figura abaixo, a partir da representação de suas principais instâncias internas e de apoio à governança.



Cerisc – Comitê Executivo de Gestão de Risco

Caic – Comitê de Articulação das Instâncias de Controle Interno

Ceti – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

Csic – Comitê de Segurança Institucional

CGD – Comitê de Governança Digital

CGC – Comitê Gestor de Capacitação

Integridade pública

A integridade pública tem se consolidado como elemento fundamental para a governança das organizações públicas, sendo um dos pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais. A adoção de um Programa de Integridade, conectado aos mecanismos de controle interno já existentes na instituição, tem se mostrado como grande aliado na busca pela boa governança e pelo cumprimento da missão institucional.

O Programa de Integridade do Cade, instituído pela [Portaria Cade nº 98, de 24 de março de 2022](#), tem por objetivo promover medidas institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à governança. O Plano de Integridade operacionaliza o programa ao propor ações coordenadas com vistas a promover o fortalecimento do ambiente de integridade da autarquia.

A [Portaria Cade nº 97, de 24 de março de 2022](#), que instituiu a Política de Gestão de Risco do Cade, buscou imprimir um foco estratégico ao abordar os principais pontos trazidos pelo arcabouço legal e documentos de referência, delegando para a Metodologia de Gestão de Riscos o conteúdo necessário para a implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos na autarquia. Esses documentos objetivam contribuir para o aumento da capacidade da organização em lidar com eventos inesperados que possam afetar negativamente seus objetivos, estimular a transparência, favorecer o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos, bem como fortalecer a imagem da instituição.

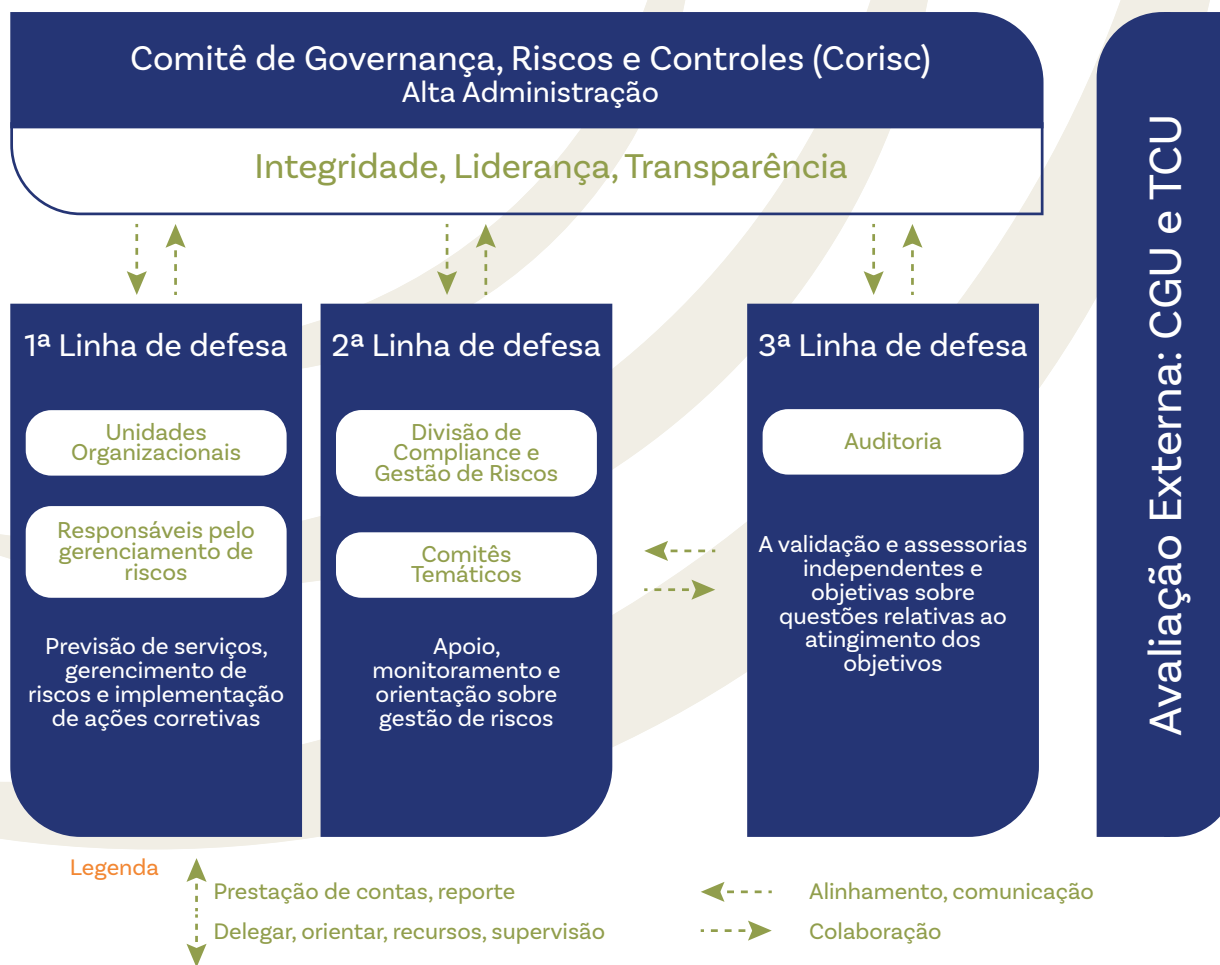


Gestão de integridade

A agenda de gestão de integridade do Cade vem sendo aprimorada ao longo dos anos e tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Em um contexto em que a sociedade anseia por uma administração pública ágil e eficiente, capaz de entregar políticas e programas governamentais que efetivamente gerem valor público, é essencial gerir e controlar os escassos recursos públicos. Esse olhar ajuda

a identificar os eventos que podem comprometer o alcance dos objetivos organizacionais e agir, tempestivamente, sobre eles.

A gestão integrada e proativa é de suma importância para a entrega de resultados de maneira segura e próspera. Dessa forma, o Cade se baseia na abordagem de gestão de riscos pautada no modelo de três linhas de defesa (Instituto dos Auditores Internos – IIA), conforme figura a seguir



Instâncias de integridade

O Cade possui instâncias de integridade constituídas e definidas no art. 7º da [Portaria Cade nº 98, de 2022](#), que são: I - o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc); II - o Comitê Executivo de Gestão de Riscos (Cerisc); III - a Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor); IV - a Auditoria Interna (Audit); V - a Corregedoria (Correg); VI - a Ouvidoria (Ouv); VII - a Comissão de Ética (CeCade); e VIII - a Coordenação-Geral Estratégica de Pessoas (Cgesp).

Corisc

A composição do Corisc está prevista no art. 9º da Portaria Cade nº 560, de 2023, e é formada pelos seguintes membros:

- I - Presidente do Cade, que o presidirá;
- II - Conselheiro mais antigo;
- III - Superintendente-Geral;
- IV - Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- V - Economista-Chefe do Departamento de Estudos Econômicos; e
- VI - Diretor de Administração e Planejamento.

A participação da alta administração no Corisc demonstra seu engajamento e comprometimento com a promoção das ações de governança no Cade.

O Corisc conta com o Cerisc para auxiliar na execução de suas competências. Os dois comitês são as instâncias que cuidam da gestão estratégica do Cade. Por meio da compreensão da estrutura de governança, pelos colaboradores e equipes de trabalho, é possível ter uma visão sistêmica do Cade, perceber como as decisões são tomadas e compreender quais interações são necessárias para que sejam alcançados os objetivos estratégicos da organização.

Cerisc

O Cerisc, conforme art. 12 da Portaria Cade nº 560, de 2023, conta com a participação das seguintes Unidades:

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Assessoria Internacional;
- III - Assessoria de Comunicação Social;
- IV - Auditoria;
- V - Corregedoria;
- VI - Superintendência-Geral;
- VII - Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- VIII - Departamento de Estudos Econômicos;
- IX - Diretoria de Administração e Planejamento;
- X - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- XI - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística;
- XII - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, e
- XIII - Coordenação-Geral Processual.

Os membros titulares e suplentes do Cerisc são indicados pelos titulares das unidades que representam e designados por ato do Presidente do Cade.

Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor)

Para fomentar a cultura da integridade e elevar os padrões éticos e de conduta, o [Decreto nº 9.203, de 2017](#) reforçou a necessidade de criação de uma Unidade de Gestão da Integridade (UGI), e a partir disso, a [Portaria Cade nº 98, de 2022](#) definiu que a Dicor é UGI do Cade. Como UGI, a Dicor coordena a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade; assessora a alta administração e articula com as demais unidades do Cade nos assuntos referentes ao Programa. Ademais, é responsável por elaborar o Plano de Integridade, bem como monitorar e avaliar a implementação das medidas que foram estabelecidas no Plano.

Visando a promoção de temas ligados a agenda de integridade, buscando a ampliação da maturidade em governança e controles internos, em 2023 o Cade publicou três documentos, elaborados pela Dicor, quais sejam: o [Guia de Gestão de Processos](#), a [Metodologia de Gestão de Riscos](#) e o [Plano de Integridade 2024](#).

Em setembro de 2023, a Dicor participou da primeira rodada da ação “Diálogos Setoriais de Integridade”, promovida pela Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (SIP/CGU). Os encontros foram organizados conforme as especificidades e características comuns de governança relacionadas à gestão da integridade dos diversos órgãos do Poder Executivo Federal com objetivo de contribuir para o desenvolvimento de projetos e processos de trabalho.

Além disto, a divisão acompanhou de eventos e capacitações envolvendo a temática dos quais destacam-se os promovidos pela SIP/CGU e as 41ª à 45ª edições da Rede Girc – Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos. A Rede Girc foi criada pelo antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) em parceria com a CGU, em [29 de agosto de 2017](#), com o objetivo de disseminar boas práticas e promover debates sobre os temas de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público.



Guia de Gestão de Processos - objetiva o aperfeiçoamento dos processos organizacionais de uma instituição, prestando apoio as unidades, com base em práticas adotadas em outros órgãos públicos.

Metodologia de Gestão de Riscos - busca agregar valor aos processos organizacionais, trazendo conceitos, exemplificações, modelos, técnicas e outras informações sobre o tema.



Plano de Integridade 2024 - objetiva promover medidas institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à governança.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna do Cade (Audit) se dedica a identificar riscos que podem comprometer as metas organizacionais, priorizando processos críticos e de suporte, bem como colabora para o fortalecimento da governança institucional e para o aprimoramento dos controles internos.

Em 2023 foram realizadas três auditorias de avaliação e prestadas sete consultorias. Além disso, foram emitidos 45 comunicados internos sobre Governança, Integridade e Riscos, que resultaram em 18 solicitações de auditoria. Ademais, foram monitoradas 49 recomendações emitidas pela Audit e, como resultado da implementação das recomendações, o Cade atingiu 16 benefícios não financeiros no exercício. Esses benefícios representam impactos positivos na gestão, conforme definido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

As interações com as auditorias de agências antitruste internacionais foram intensificadas em 2023, para troca de experiências, tendo sido realizadas três reuniões bilaterais com as auditorias das agências do Chile, Colômbia e Peru. Outro destaque foi a disponibilização interna do monitoramento de processos e acórdãos do TCU no Cade em Números.

O ano também foi marcado pelo aprimoramento da gestão interna da auditoria interna, por meio da automação, do mapeamento e da melhoria dos processos de trabalho, bem como pela disponibilização interna de painel BI com dados dos trabalhos realizados e elaboração da nova metodologia de mapeamento do universo da auditoria. Por fim, buscou-se aperfeiçoar o planejamento dos serviços de auditoria, de forma que esses se desdobrassem em ações efetivas e mensuráveis, garantindo que estejam alinhados com as necessidades e objetivos estratégicos do Cade.

Saiba mais sobre as atividades da Audit, [aqui](#).

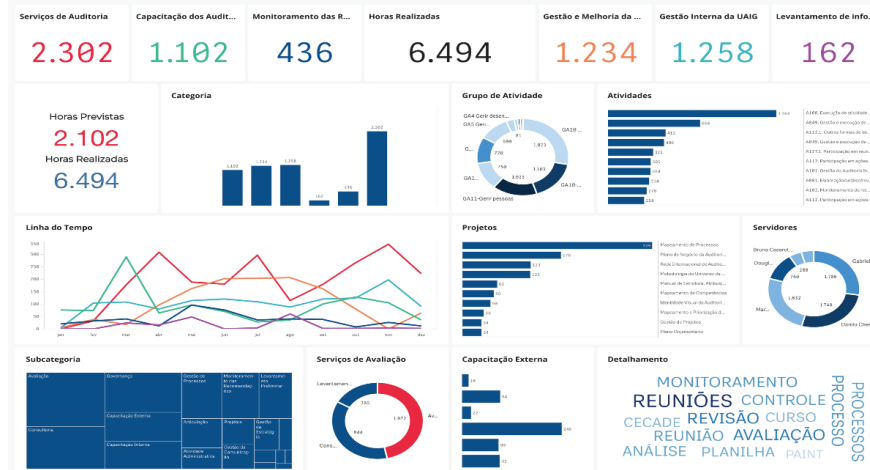


Imagem: Painel BI Audit/Cade

Monitoramento das Demandas do TCU Acórdãos encaminhados ao Cade em 2023:

- > Acórdão nº 333/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 388/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 606/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 611/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 738/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 937/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 995/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 1115/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 1286/2023 -TCU - Plenário;
- > Acórdão nº 2033/2023 -TCU - Plenário; e
- > Acórdão nº 2430/2023 -TCU - Plenário;

Determinações, Recomendações e Diligências

De acordo com dados obtidos no Sistema Conecta TCU, em 2023, o Cade recebeu e atendeu tempestivamente a 29 expedientes.

Corregedoria

Regulamentada pelas Portarias Cade nº 145, de 5 de março de 2021 e nº 318, de 21 de junho de 2021 e pelo [Decreto nº 11.222](#), de 5 de outubro de 2022, a Corregedoria é responsável por planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relacionadas ao sistema de Correição do Poder Executivo federal no âmbito da autarquia, de natureza disciplinar e para responsabilização de entes privados (PAR) de que trata a [Lei nº 12.846](#), de 1º de agosto de 2013. A Unidade também é incumbida de supervisionar as atividades e a atuação das comissões correcionais, e, quando couber, fazer recomendações para a adoção de medidas destinadas à prevenção de ocorrência de irregularidades.

Corregedoria em números – 2023

- > 5 Consultas
- > 11 Demandas Internas e Externas
- > 1 Processos Finalizados
- > 6 Processos em Estoque
- > 11 Cursos e Seminários para Capacitação Contínua
- > 23 Monitorias e Treinamentos para utilização do sistema e-PAD

Importante destacar que as atualizações de normativos e fluxos de trabalho, bem como o enfoque informativo, tiveram prioridades em 2023, por meio de atualização da página da Corregedoria na Intranet do Cade, a fim de evitar ocorrências de eventuais irregularidades. Além disso, foram desenvolvidos projetos com o objetivo de utilizar o aprendizado com os casos passados para preveni-los. Também, priorizou-se a consistência e regularidade das decisões, criando arquivos contendo análises aprofundadas das normas, dos casos, da doutrina e da jurisprudência de modo a garantir decisões uniformes para casos similares e privilegiar a segurança jurídica.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Cade foi instituída por meio da [Portaria Cade nº 78](#), de 30 de junho de 2010, com competência para receber, dar tratamento e responder, em linguagem cidadã, as manifestações internas e externas.

Essa instância trabalha com as demandas que ingressam por diversos canais, como Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que recebe pedidos de informação pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR; e-mail e telefone. Sobre o seu papel preventivo, destaca-se a avaliação das sugestões e das críticas recebidas, com o intuito de identificar possíveis melhorias nos processos operacionais e estratégicos, bem como analisar a qualidade e o conteúdo da prestação de contas à sociedade.

O [Decreto nº 9.492](#), de 5 de setembro de 2018, alterado pelo [Decreto nº 10.890](#), de 9 de dezembro de 2021, instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, com a finalidade de coordenar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal.



Acesse os serviços da Ouvidoria no portal do Cade, [aqui](#).

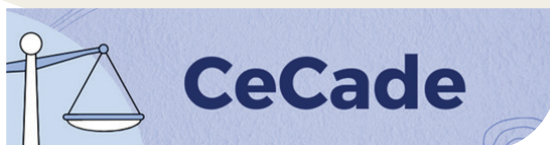
Comissão de Ética do Cade

A Comissão de Ética do Cade (CeCade), instituída pela [Portaria Cade nº 30](#), de 26 de março de 2007, tem a missão de promover a ética no âmbito da autarquia em cumprimento ao [Decreto nº 1.171](#), de 22 de junho de 1994, e ao [Decreto nº 6.029](#), de 1º de fevereiro de 2007.

O Decreto nº 6.029, de 2007, instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, que é composto pela Comissão de Ética Pública e pelas Comissões de Ética dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta. A Comissão de Ética Pública realiza anualmente uma avaliação junto às Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.029, de 2007). O Questionário de Avaliação de Gestão da Ética verifica como são realizados os trabalhos relativos à gestão da ética no órgão ou entidade de atuação. O documento é assinado pelo presidente da Comissão e pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

A [Resolução nº 10](#), de 29 de setembro de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública (CEP), órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, incisos V à XV) e de rito processual para as Comissões de Ética setoriais.

O [Plano de Trabalho](#) da Comissão de Ética do Cade executado em 2023, para mitigação de riscos potenciais, foi implementado com atividades alinhadas aos objetivos estratégicos do Cade.



As principais ações implementadas pela CeCade em 2023

- > Qualificação canais de escuta, recebimento de consultas e acolhimento de denúncias, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);
- > Apoio a implementação do Plano de Ação para redução de risco de conflito de interesse;
- > Monitoramento da gestão da ética no Cade;
- > Efetividade e eficácia na mensuração dos indicadores de gestão da ética;
- > Garantia do pleno funcionamento da CeCade;
- > Qualificação do processo de apuração ética;
- > Ampliação das ações educativas e culturais para a capacitação em ética e integridade dos agentes públicos do Cade;
- > Qualificação dos mecanismos de avaliação e prestação de contas;
- > Reforço na estruturação da secretaria-executiva;
- > Publicação do Plano de Trabalho da CeCade 2023;
- > Eficácia nos procedimentos preliminares dos processos de apuração de denúncia ética;
- > Eficácia nos processos de consultas de conflito de interesses e pedidos de autorização de atividade privada;
- > Atualização da página da CeCade na intranet e no site oficial do Cade, em parceria com a Ascom;
- > Recomposição dos membros da Comissão Ética do Cade;
- > Realização de ações educativas voltadas para a divulgação do Código de Conduta do Cade;
- > Promoção da disseminação de valores, princípios, ideais e normas relacionadas à conduta ética para os agentes públicos e terceirizados do Cade;
- > Divulgação da legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação;
- > Divulgação da legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação;
- > Realização de ações educativas para contribuir com a mitigação dos riscos potenciais relativos às contratações públicas, nepotismo, à atuação de consultorias, à relação com escritórios de advocacia e aos processos finalísticos, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

A coordenação-geral atua diretamente na gestão de pessoas com desafio de captar, desenvolver e manter uma força de trabalho de alta qualidade, capaz de contribuir de maneira decisiva para que o Cade desenvolva as suas diversas atividades.

As suas competências estão estabelecidas no art. 8º do Anexo I da [Portaria Normativa Cade nº 26](#), de 24 de agosto de 2023, sendo que sua atuação como instância de integridade está relacionada à coordenação e execução das atividades voltadas às políticas de gestão de pessoas e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Saiba mais sobre gestão de pessoas no Capítulo 4.



Fomento à valorização do ambiente e das boas condições de trabalho

A Seção de Apoio à Gestão Estratégica de Pessoas (Sagep) foi criada formalmente na estrutura do Cade para institucionalizar e guiar as ações de qualidade de vida no trabalho e promoção à saúde do servidor, o que permitiu potencializar essa agenda tão importante.

Em 2023, mais de 1600 pessoas foram beneficiadas pelas iniciativas, que se materializaram num calendário planejado e construído para todos os meses do ano. Podemos dar destaque às ações em três eixos:

2ª QUINZENA DA
**QUALIDADE
DE VIDA**
NO TRABALHO

Assistência a saúde física e psicológica

2º Quinzena de Qualidade de Vida no Trabalho que envolveu uma série de ações para discussão de temas relacionados à saúde e ao equilíbrio entre vida pessoal e vida profissional.



Prevenção e conscientização

Eventos que geram uma reflexão aos servidores para além do ambiente de trabalho como: a jornada do meio ambiente e sustentabilidade, as campanhas do setembro amarelo, do outubro rosa e do novembro azul, dentre outras.



Integração e valorização dos colaboradores:

Iniciativas que promovem a socialização, celebração e reconhecimento dos colaboradores do Cade. Como exemplo, o dia das mulheres, o dia das mães, a festa julina, o dia dos pais, o dia das crianças no trabalho, o mês do servidor e o Cerimônia de Premiação do Cade.

Prêmio Lugares Incríveis Para Trabalhar

A pesquisa *FIA Employee Experience* (FEEEx) é uma iniciativa que visa reconhecer as organizações com melhores resultados percebidos pelos colaboradores em fatores relacionados ao ambiente de trabalho. A avaliação é feita por meio de indicadores ligados à gestão e ao clima organizacional.

O Cade participa desta pesquisa desde 2020, recebendo a premiação pelo quarto ano seguido em 2023, sendo a única instituição pública classificada dentre os lugares incríveis para se trabalhar, não é demais?

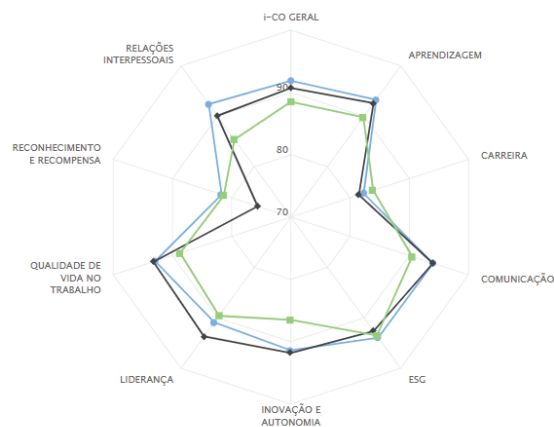
O prêmio é motivo de orgulho e uma construção coletiva, com a contribuição de cada um que trabalha para que o Cade seja um lugar melhor a cada dia, associada às fortes e assertivas políticas de gestão de pessoas.



Em 2023, com um universo de 344 servidores e estagiários, tivemos 222 respondentes, representando um índice de participação de 65%. O objetivo é consolidar e ampliar a adesão a cada ano, de forma a garantir uma coleta de dados fidedigna.

A partir dos dados foi possível identificar que o Cade evoluiu no Índice Geral de Clima Organizacional alcançando um I-CO Geral de 90,7 pontos. Apresentou crescimento nos aspectos ligados à qualidade de vida, à liderança, à inovação, à autonomia, à comunicação e à aprendizagem. Nossas marcas registradas envolvem autonomia e flexibilidade, fortalecimento das lideranças e um corpo altamente especializado, com níveis de escolaridade de pós-graduação de 81%

E como entendemos que “incrível é diferente de perfeito” também foram identificadas possibilidades de melhoria, como fatores ligados à reconhecimento e recompensa, que devem ser analisados à luz do nível de governança do Cade, como instituição pública.



◆ CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE 2020 ◆ CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE 2023 ◆ Lugares Incríveis 2023 2023



Transparência pública

A disponibilização de informações institucionais de maneira transparente possibilita a fiscalização da sociedade e o compartilhamento de dados públicos com o cidadão. Trata-se de uma ação estratégica a partir do momento que se entende a importância da participação popular, como por exemplo, as denúncias que chegam ao Cade por meio de seus canais. Isso só é possível graças ao entendimento do papel do Cade pela sociedade.

A gestão de conteúdo dos portais institucionais da autarquia está normatizada pela [Portaria Cade nº 108, de 28 de março de 2022](#), que dispõe que compete a Ascom a coordenação da gestão de conteúdo sobre as publicações e inclusões de informações no portal do Cade.

O portal disponibiliza os conteúdos conforme previstos no Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ([GTA](#)), quais sejam: 1. Institucional; 2. Ações e Programas; 3. Participação Social; 4. Auditorias; 5. Convênios e Transferências; 6. Receitas e Despesas; 7. Licitações e Contratos; 8. Servidores; 9. Informações Classificadas; 10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; 11. Perguntas Frequentes; e 12. Dados Abertos.

O Cade também possui o [Plano de Dados Abertos](#) (PDA), elaborado de forma alinhada à [Lei de Acesso a Informação](#) (LAI), à [Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012](#), ao [Decreto nº 6.666, de 27 de novembro 2008](#), bem como aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência. O PDA é monitorado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que são incorporados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ([PDTIC](#)). Cabe ao Ceti verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Cade, como o Mapa Estratégico, além da atualização do próprio PDTIC.



Lei de Acesso à Informação e canal de denúncia

Prestação de serviços públicos

O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, e, para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública federal acerca da prestação de serviços públicos, da conduta de agentes públicos na prestação e da fiscalização de tais serviços através do sistema [Fala.Br](#).



Tempo de atendimento de pedidos de acesso à informação

5 dias

O tempo médio de atendimento foi de 5 dias, inferior ao prazo estipulado pela Lei de Acesso à Informação de até 30 dias (20 dias + 10 dias), demonstrando o esforço da autarquia no atendimento ao cidadão. A percepção deste esforço foi reconhecida pela sociedade. A maioria dos respondentes da pesquisa de satisfação se declarou muito satisfeita com a resposta recebida.

O [Fala.Br](#) também é o canal de comunicação pelo qual cidadão solicitar e receber informações públicas produzidas ou custodiadas pelo Cade.

Conheça a [Carta de Serviços](#) ao Usuário do Cade

Alguns feedbacks

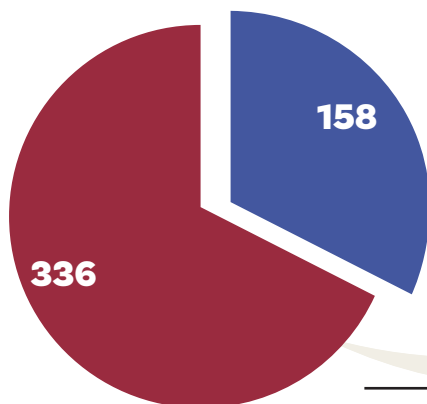
Gostaria de agradecer pela prestação das informações inerentes à preservação do bem comum de todo o cidadão brasileiro.

Muito contente pela rapidez do retorno! Agradeço pelas informações concedidas, bem como pela orientação. Foram claras e objetivas. Gratidão!



Serviço de informação ao Cidadão (SIC)

Pedidos de acesso à informação tratados pelo Serviço de Informação ao cidadão (SIC)



Demandas de responsabilidade da Ouvidoria

Recursos recebidos

10

Recursos de primeira instância

2

Recursos de segunda instância

0

Recursos de terceira instância

0

Comissão Mista de Reavaliação de informações

Restradas em duplicidade

3%

8%

Não foi atendida pela informação ser sigilosa ou inexistente ou pela demanda não ser do tipo solicitação de informação

Não se tratava de matéria de Defesa da Concorrência

Atendidas completamente ou parcialmente

77%

Encaminhadas para outros órgão, pois não eram competência do Cade

Arquivadas por falta de clareza

28%

23%

Respondidas

49%

Lei Geral de Proteção de Dados

O Cade está cada vez mais em harmonia com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), [Lei nº 13.709](#), de 14 de agosto de 2018, que estabelece diretrizes e regulamentações sobre o tratamento de dados pessoais, e fundamenta-se nos princípios da privacidade, liberdade de expressão, inviolabilidade da intimidade, autodeterminação informativa, livre iniciativa e livre concorrência. Observa-se que a LGPD define dados pessoais como informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável e estabelece uma série de direitos aos titulares desses dados, tais como o acesso, retificação, exclusão, anonimização e portabilidade.

O Cade adotou, em 2023, as seguintes medidas para se adequar ao regramento da LGPD e consolidar o programa de governança institucional em privacidade e proteção de dados pessoais da autarquia:

1> Designação do encarregado de dados da autarquia, figura prevista no art. 23 da [Lei nº 13.709](#), de 2018;

2> Instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e designação dos seus membros, com a publicação das [Portaria Cade nº 288](#) e [289](#), ambas de 6 de junho de 2023;

3> Apresentação das publicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) pertinentes à estruturação do Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais no âmbito;

4> Solicitação de levantamento dos fluxos relacionados ao levantamento de dados pessoais, a fim de subsidiar a análise e deliberação sobre as medidas necessárias para adequação do Cade ao regramento e fluxos estabelecidos na LGPD;

5> Elaboração o plano de ação com vistas a estruturar as discussões do CGPD para o ano de 2024, o qual será proposto ao CGPD.

Para realizar o tratamento de dados pessoais, a LGPD exige que as organizações adotem medidas técnicas e administrativas para proteger os dados e notificar prontamente autoridades e titulares em caso de incidentes de segurança que possam comprometer tais informações.

Em 2023 o Cade instituiu importantes marcos para a estruturação do programa de governança em privacidade e proteção de dados do Cade. Portanto, a autarquia está criando mecanismos para aperfeiçoar os seus processos no tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Constituição Federal, [Lei nº 13.709](#), de 2018, e legislação atrelada ao tema.



Gestão da defesa da concorrência: Esse é o nosso negócio!

A missão institucional de zelar por um ambiente concorrencial saudável baliza a definição do macroprocesso finalístico do Cade de Gestão da Defesa da Concorrência. O macroprocesso abarca as três [funções institucionais](#) (preventiva, repressiva e educativa). Estas funções estão agrupadas nos principais processos finalísticos da autarquia, que contribuem para a entrega do valor gerado à sociedade e que norteiam os resultados de gestão apresentados nesse capítulo.

O princípio da livre concorrência está previsto no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e se baseia no pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos com poder de mercado. Por isso, a livre concorrência é de vital importância na economia de um país, uma vez que assegura o bom funcionamento do mercado, garantindo aos consumidores diversidade de produtos e serviços por preço e qualidade adequados.

Processos finalísticos do Cade

- 1 Gerenciar o controle preventivo de infrações à ordem econômica
- 2 Gerenciar o controle repressivo de infrações à ordem econômica
- 3 Gerenciar o julgamento de processos sobre defesa da concorrência
- 4 Promover a orientação e educação sobre defesa da concorrência



1. Gerenciar o controle preventivo de infrações à ordem econômica

Com o propósito de garantir a preservação de um ambiente concorrencial saudável, o Cade realiza o controle preventivo de infrações à ordem econômica. Conforme estipulado pela [Lei nº 12.529, de 2011](#), os agentes econômicos estão obrigados a solicitar a autorização prévia do órgão para realizar operações como fusões, incorporações, aquisição de ações, aquisição de ativos, contratos associativos, entre outras. Os critérios que determinam a submissão obrigatória de um ato de concentração ao Cade são definidos por essa legislação.

O processo de análise conduzido pelo Cade visa proteger o ambiente concorrencial contra a formação de estruturas de mercado

concentradas, que poderiam reduzir a competição e resultar em prejuízos, como aumento de preços, impactando a inovação e a qualidade de produtos. Nesse contexto, fusões e aquisições passam por avaliação do Cade, que pode decidir pela aprovação sem restrições, aprovação com restrições ou reprovação de atos de concentração em caráter terminativo. O procedimento revela uma abordagem essencialmente ex ante, exigindo que o agente econômico obtenha a autorização do Cade antes de concretizar a operação.

É importante destacar que, de forma excepcional, qualquer operação que suscite

preocupações concorrenciais no mercado pode ser analisada pelo Cade, independentemente de se enquadrar nos critérios de notificação obrigatória estabelecidos pela Lei nº 12.529, de 2011.

Nesse cenário, a garantia da efetividade do controle de fusões e aquisições é um dos objetivos do Planejamento Estratégico 2021-2024. A busca por soluções que assegurem um controle eficiente e de qualidade das estruturas, com o intuito de produzir o impacto desejado e proteger a concorrência, é uma prioridade da autarquia, visando proporcionar um ambiente de negócios favorável e com segurança jurídica.

O controle preventivo de infrações à ordem econômica se operacionaliza por meio:

- > do acompanhamento da evolução das concentrações em segmentos de mercado;
- > da solicitação de aprovação de atos de concentração econômica pelas empresas (ou agentes) interessadas, que submetem à aprovação do Cade operações econômicas enquadráveis nas hipóteses previstas em lei;
- > da realização de acordos em controle de concentrações, por meio da elaboração, negociação e aprovação de Acordo em Controle de Concentrações (ACC), instrumento utilizado para sanar eventuais problemas identificados em atos de concentração submetidos ao Cade;
- > da apuração de atos de concentração econômica, mediante procedimento administrativo, em decorrência de: atos de concentração notificados e consumados antes de apreciados pelo Cade; atos de concentração não notificados e consumados antes de apreciados pelo Cade; e atos de concentração não notificados, mas cuja submissão pode ser requerida pelo Cade.



Atos de concentração notificados

A Superintendência-Geral (SG) desempenha o papel de unidade encarregada de receber, instruir e analisar Atos de Concentração (AC) notificados ao Cade. A avaliação prévia busca evitar a concretização de operações que possam resultar na eliminação substancial da concorrência em um mercado relevante, criar ou fortalecer uma posição dominante, ou conduzir à dominação de um mercado relevante de bens ou serviços.

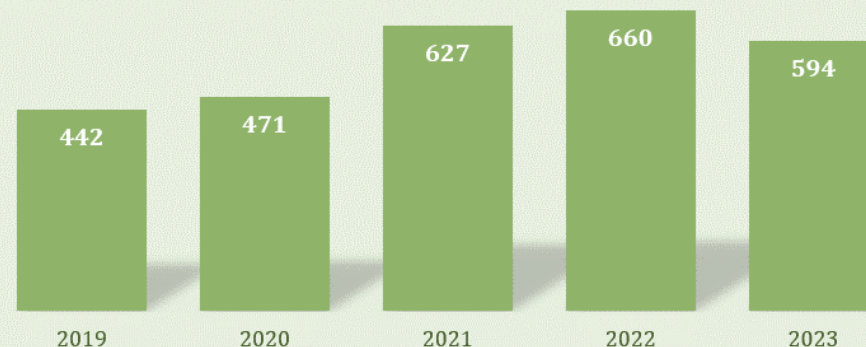
As análises concorrenciais do Cade são fundamentadas em critérios legais e na jurisprudência da instituição. Durante a avaliação de um ato de concentração, são considerados a participação de mercado das empresas envolvidas, a existência de rivalidade entre os concorrentes e outros aspectos pertinentes ao setor.

Se não forem identificados problemas concorrenciais, a decisão será pela aprovação da operação sem restrições. Em contrapartida, caso haja preocupações concorrenciais, a SG pode rejeitar o ato de concentração. Contudo, se existirem preocupações concorrenciais passíveis de serem solucionadas pelos requerentes, o Cade pode condicionar a aprovação a restrições (sejam elas estruturais ou comportamentais) unilateralmente impostas pela autarquia, ou aprovar o ato mediante a negociação de um ACC entre o Cade e os requerentes, estabelecendo medidas para mitigar potenciais riscos à livre concorrência (sejam eles estruturais ou comportamentais).

No caso de rejeição do ato de concentração, aprovação com restrições (de forma unilateral ou por meio de negociação) ou pela ausência de elementos conclusivos sobre seus efeitos no mercado, a SG deve apresentar impugnação perante o Tribunal.

AC Notificados por Ano

Em 2023, foram notificados ao Cade 594 AC, o que demonstra uma elevação de 8% do número de notificações em relação à média dos quatro anos anteriores.



Fonte: CGP/DAP

A partir de 2021 foi adotada nova metodologia para contagem de atos de concentração notificados. Até 2020 o quantitativo considerava operações notificadas no ano somadas às que tiveram resposta da emenda no período. A partir de 2021, é apresentado apenas o quantitativo de operações notificadas no ano.

**Valor total das operações notificadas em
2023: R\$ 905.625.775.271,66**

Atos de concentração notificados

Setores que mais tiveram operações notificadas ao Cade em 2023

- > Geração de energia elétrica;
- > Comércio Atacadista em Geral;
- > Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- > Comércio varejista de mercadorias em geral;
- > Atividades de atendimento hospitalar.

Decisões do Cade nos AC em 2023

611 decisões

Aprovação sem restrições: 592
Aprovação com ACC: 5
Não conhecimento: 8
Arquivada por perda de objeto: 4
Reprovação: 2

Tribunal:
11 decisões

Aprovação sem restrições: 4
Aprovação com ACC: 5
Reprovação: 2

Superintendência-Geral:
609 decisões

Aprovação sem restrições: 594
Não conhecimento: 8
Arquivada por perda de objeto: 4
Impugnação: 3

Tempo de análise

Rito ordinário

Devem ser concluídos em até 240 dias, prazo que pode ser dilatado por 60 dias a pedido das requerentes ou por 90 dias por decisão do Tribunal Administrativo do Cade.

Tempo médio (em dias):
116,7

594 notificações AC
em 2023

Rito sumário

Devem ser analisados em até 30 dias conforme disposto na Resolução Cade nº 33, de 2022.

No ano de 2023, cerca de 91% dos atos de concentração decididos pelo Cade tramitaram sob o procedimento sumário.

Tempo médio (em dias):
12,6

Tempo médio Geral (em dias):
21,5

Destaques: Atos de concentração analisados



Lactalis (AC 08700.001128/2023-18)

A SG concluiu pela impugnação da operação de aquisição de 100% do capital social da DPA pela Lactalis, ambas atuantes no mercado de lácteos refrigerados e detentoras de marcas conhecidas do consumidor nas prateleiras dos supermercados: Batavo, Itambé, Elegê (Lactalis), e Nestlé, Molico, Ninho, Chamyto, Chandel, Chambinho (DPA). A SG concluiu pela existência de problemas concorrenciais em alguns mercados, em especial as elevadas barreiras à entrada, o baixo número de concorrentes no mercado e a baixa capacidade destes de contestarem o poder de mercado das Requerentes no pós-operação. O Tribunal, por sua vez, condicionou a aprovação da operação à celebração de Acordo em Controle de Concentrações (ACC), com aplicação de remédios estruturais.

Nestlé/Garoto (AC 8012.001697/2002-89)

A Nestlé comprou a Garoto em fevereiro de 2002, mas a operação foi vetada pelo Cade em fevereiro de 2004, pois resultaria em uma concentração de mais de 58% do mercado nacional de chocolates. Na época, os julgamentos do Conselho ocorriam depois que os negócios eram concretizados pelas empresas – contudo, a [Lei nº 12.529](#), de 2011, em vigor desde maio de 2012, alterou o modelo e introduziu a análise prévia de atos de concentração no Brasil. Em razão da recusa da autoridade antitruste em autorizar a operação na forma como foi apresentada, o caso foi judicializado pela Nestlé em 2005. Com base em uma decisão judicial de 2009, que determinou ao Cade a reabertura do ato de concentração e a realização de novo julgamento do caso, a autarquia retomou, em junho de 2021, a análise da operação para fazer teste de mercado em nova instrução processual.



A nova avaliação realizada pela SG, que subsidiou a configuração do acordo, demonstrou que entre 2001 e 2021 houve significativa entrada de concorrentes nos segmentos que levantaram preocupações na primeira avaliação do caso: chocolates sob todas as formas (industrializados prontos para consumo) e cobertura de chocolate. O Tribunal aprovou a operação condicionado à celebração de ACC, que prevê uma série de remédios comportamentais para preservar a concorrência no mercado brasileiro de chocolates, como, por exemplo, a proibição de adquirir, pelo período de cinco anos, ativos que representem, acumuladamente, participação igual ou superior a 5% do mercado. O ACC também põe fim ao processo que tramita na Justiça.

Destaques: Atos de concentração analisados



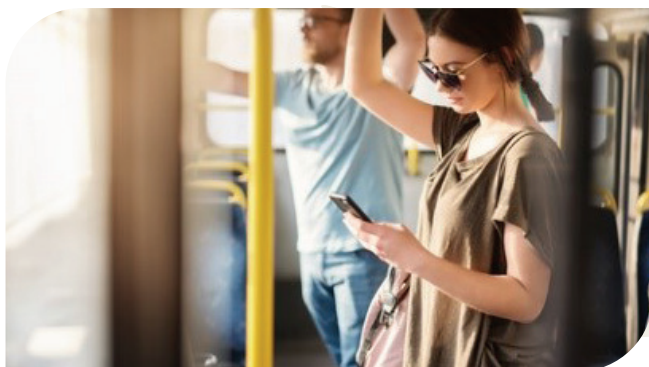
Telefônica/Winity (AC 8700.008322/2022-35)

A operação consiste no compartilhamento recíproco de elementos de infraestrutura de telecomunicações entre as requerentes por meio de contratos interdependentes e complementares entre si. Em maio de 2023, a SG proferiu parecer pela aprovação, sem restrições, do Ato de Concentração. Os terceiros interessados na operação apresentaram recurso contra a decisão. No entanto, o Tribunal negou provimento a todos e manteve a decisão da SG.



Ultra/SHV (AC 08700.004940/2022-14)

Em março, a SG emitiu parecer favorável à proposta de celebração dos contratos dos consórcios Azul e Superdourado entre Ultragaz, Bahiana Distribuidora, Supergasbrás e Minasgás, que preveem o compartilhamento operacional de parte das estruturas de envase e carregamento a granel de gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido como gás de cozinha. Em abril, a Copa Energia, terceira interessada no ato de concentração, apresentou recurso contra a decisão. O caso foi levado à apreciação do Tribunal da autarquia e o aval à operação foi condicionado à celebração e cumprimento de um ACC.



Busco (AC 08700.002488/2022-48)

A SG impugnou a formação da *joint venture* BusCo, firmada entre a Viação Águia Branca (VAB) e a JCA Holding Transportes, Logística e Mobilidade. As empresas atuam nos setores de transporte e logística, principalmente no mercado de transporte coletivo regular de passageiros, em âmbito nacional. Em seu parecer, a SG analisou tanto a sobreposição horizontal identificada nas linhas operadas pela VAB e JCA no mercado de transporte rodoviário regular de passageiros, quanto a integração vertical entre esse segmento e o das atividades da *joint venture* no mercado nacional de plataformas digitais para operacionalização estratégica de transporte rodoviário. Em 11 de outubro de 2023, o Tribunal do Cade aprovou a operação condicionado à celebração e cumprimento de ACC.

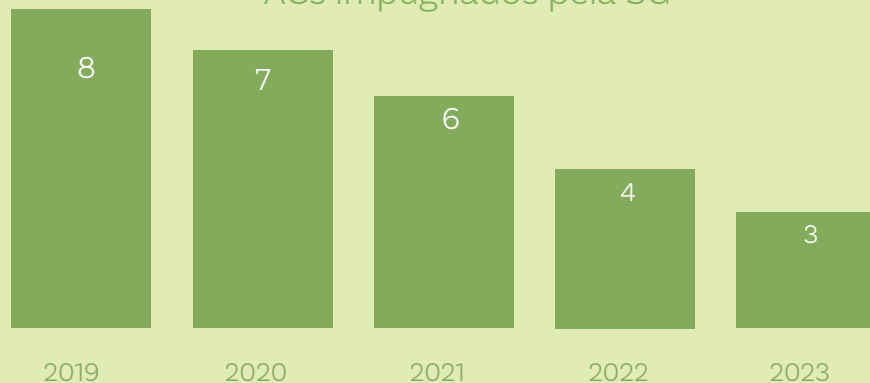
Interlocução - Superintendência-Geral e Tribunal do Cade

Em 2023, foram impugnados três atos de concentração. Além da impugnação pela SG, outra forma de um AC ser analisado pelo Tribunal do Cade é por meio da interposição de recurso de terceiros interessados, titulares de direitos ou de interesses, que venham a ser afetados pela decisão, o quais são admitidos pela SG, durante a instrução do processo, conforme prazo legal.

Ademais, o Tribunal pode analisar um AC após pedido de avocação proferido por um de seus conselheiros e aprovado em Plenário. Nesse caso, o processo avocado é distribuído para um relator e, posteriormente, é levado a julgamento pelo Plenário.

Em 2023, seis casos tiveram interposição de recurso de terceiro interessado e quatro pedidos de avocação por Conselheiro, sendo um aprovado e enviado ao Tribunal. Somando-se aos três atos de concentração impugnados pela SG, totalizam dez operações enviados para o Tribunal em 2023.

ACs impugnados pela SG



Fonte: CGP /DAP

10 processos enviados para o Tribunal em 2023

Os casos que foram enviados ao Tribunal podem ser consultados por meio da pesquisa processual no site do Cade, utilizando os números de processos listados apresentados na tabela que se segue:

Nº do Processo	Envio ao Tribunal
08700.002488/2022-48	Impugnação ao Tribunal
08700.001128/2023-18	Impugnação ao Tribunal
08700.003198/2023-01	Impugnação ao Tribunal
08700.001197/2022-32	Recurso Terceiro Interessado
08700.004940/2022-14	Recurso Terceiro Interessado
08700.008322/2022-35	Recurso Terceiro Interessado
08700.009574/2022-81	Recurso Terceiro Interessado
08700.003437/2023-14	Recurso Terceiro Interessado
08700.004304/2022-84	Recurso Terceiro Interessado
08700.009905/2022-83	Avocação aprovada

Fonte: CGP /DAP

Operações não notificadas: Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

Em caráter excepcional, qualquer operação que gere preocupação concorrencial para o mercado pode ser analisada pela autarquia, independente do enquadramento nos critérios de notificação obrigatória previstos na [Lei nº 12.529](#), de 2011. O Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac) é o processo utilizado para investigar operações:

- > **que deveriam ter sido notificadas ao Cade em razão dos critérios de notificação obrigatória;**
- > **que foram notificadas, porém consumadas antes da análise final da autoridade; ou**
- > **operações que estejam fora dos critérios legais, mas que o Cade pode requerer sua análise para verificar impactos à concorrência.**

Apac é um importante instrumento para a preservação de um ambiente concorrencial saudável e pode ser iniciado de ofício pela Superintendência-Geral ou pelo Tribunal ou por representação de qualquer interessado.

8 Apac
julgados

5 homologados
(acordo em Apac)

3 com determinação de
notificação da operação

Julgamento de Operações Não Notificadas

O Tribunal julgou oito Apac em 2023, determinando recolhimento de contribuição pecuniária em cinco decisões.

Contribuição Pecuniária em julgamento de operações não notificadas em 2023: **R\$ 6.475.649,21.**

Destaques: Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

O Apac apurou se três operações envolvendo empresas da família Batista (da JBS) deveriam ter sido previamente notificadas ao Cade:

(1) a aquisição de 50% das ações ordinárias da J&F Participações pertencentes às respectivas empresas de Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista por José Batista Júnior (todos irmãos) (data do Contrato: 27 de setembro de 2016);

(2) a aquisição de ações da J&F Participações (pertencentes a José Batista Júnior) pela JBJ Agropecuária;

(3) a aquisição de ações da J&F Participações (pertencentes a José Batista Júnior) por José Batista Sobrinho (pai de Joesley, Wesley e José Júnior) (data do Contrato de ambas as operações: 26 de outubro de 2017).

Essas duas últimas operações resultaram em controle compartilhado da J&F Participações (por meio de acordo de acionistas) entre J&F Investimentos (de Joesley e Wesley) e José Batista Sobrinho.

A análise do caso envolveu discussões (1) acerca da necessidade de notificação de ACs envolvendo instituições financeiras ao Cade (tendo em vista o papel concomitante do Bacen nesse sentido);

(2) se a simples transferência de ações já seria suficiente para caracterizar consumação de operação (independentemente do exercício dos direitos políticos ou de voto pelo comprador); e (3) diferenças entre operações que configuram atos de concentração à luz do art. 90 da [Lei nº 12.529](#), de 2011 e operações que não configuram, enquadrando-se no conceito de reorganização societária dentro de um mesmo grupo.

Assim, a SG concluiu pelo *gun jumping* da operação (1), por entender que havia a necessidade de notificação também ao Cade (e não apenas ao Bacen); e que a transferência das ações já era suficiente para caracterizar consumação da operação (em linha com o descrito no Guia de *Gun Jumping* do Cade, que disciplina que a transferência ou usufruto de ativos em geral - incluindo valores mobiliários com direito a voto - antes da aprovação do Cade deve ser considerada como consumação efetiva da operação).

Em relação às operações (2) e (3), a SG concluiu que a venda de ações da J&F Participações pertencentes a José Júnior para José Batista Sobrinho não caracterizou *gun jumping*, já que José Batista Sobrinho não era integrante de nenhum grupo econômico à época da operação e não preenchia, portanto, os critérios de notificação do art. 88 da [Lei nº 12.529](#), de 2011. Na venda de ações da J&F Participações pertencentes a José Júnior para a JBJ Agropecuária foi entendida como mera

reorganização societária, não se enquadrando no conceito de ato de concentração

O Plenário, por unanimidade, reconheceu (seguindo o Conselheiro-Relator Luiz Hoffmann) a configuração de infração ao art. 88, §3º da [Lei nº 12.529](#), de 2011 e homologou a proposta de Apac, com aplicação de contribuição pecuniária no valor de R\$ 2.313.711,10. Diante disso, entendeu-se pela desnecessidade de notificação da operação, considerando que quaisquer possíveis repercussões concorrenciais dela decorrentes já havia sido objeto de análise pelo Cade no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.006931/2021-79, aprovado em 21 de janeiro de 2022.

Destaques: Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

O Apac apurou se houve consumação prematura da operação notificada por meio do Ato de Concentração nº 08700.006895/2021-43 (Requerentes: HAL Investments B.V e SBM Offshore N.V), realizada em 20 de fevereiro de 2020 (por meio da bolsa de valores), que garantiu à HAL uma participação na SBM superior a 20%.

As Partes, à época da notificação do referido AC, em 13 de dezembro de 2021, alegaram que a HAL exerceu pela primeira vez seus direitos políticos atrelados às ações adquiridas apenas em 8 de abril de 2020.

A análise envolveu tópicos referentes a (1) aquisições em bolsa de valores (2) configuração de consumação de operação.



Imagem: Portal da [SBM Offshore](#)

A SG entendeu que: (1) a realização da transação na bolsa de valores independe da autorização prévia do Cade, porém, a notificação desta transação, quando esta preencher os requisitos de notificação obrigatória, deve imprescindivelmente preceder ao exercício dos direitos políticos relativos à participação adquirida (em linha com o [art. 108 do RICade](#)); (2) diante da informação no AC de que a HAL exerceu os direitos políticos na SBM a ela atrelados em 8 de abril de 2020 (quando participou e votou pela primeira vez na Assembleia Geral Anual da SBM), ao passo que a notificação se deu depois (em 13 de dezembro de 2021), que ela desrespeitou o comando do art. 108 do RI, configurando, deste modo, *gun jumping*.

O Plenário, por unanimidade, reconheceu a configuração de infração ao art. 88, §3º da [Lei nº 12.529](#), de 2011 e homologou a proposta de Acordo em Apuração de Concentração, com aplicação de contribuição pecuniária no valor de R\$ 2.335.403,82.

**Gun jumping* é o termo utilizado pela literatura e pela jurisprudência estrangeira para se referir a atos de concentração econômica consumados antes da decisão final da autoridade antitruste

2. Gerenciar o controle repressivo de infrações à ordem econômica

Compete ao Cade investigar e decidir sobre a ocorrência de infrações à ordem econômica, aplicando, quando necessário, as penalidades estipuladas por lei. Dentro desse escopo, uma das áreas de atuação do Cade está relacionada ao controle repressivo de infrações à ordem econômica, concentrando-se no combate a cartéis e abusos de posição dominante, comportamentos prejudiciais ao ambiente concorrencial.

Uma conduta anticompetitiva refere-se a qualquer prática adotada por um agente econômico detentor de poder de mercado que, mesmo que potencialmente, possa causar prejuízos à livre concorrência, mesmo na ausência de intenção deliberada por parte do infrator em prejudicar o mercado. A [Lei nº 12.529](#), de 2011 enumera algumas condutas que podem configurar infração à ordem econômica e atribui à Superintendência-Geral do Cade a competência para instaurar e instruir os processos de apuração de tais infrações.

Tipologia de condutas e processos

Tipos de condutas Anticompetitiva



Cartel - É o acordo explícito ou implícito entre concorrentes de um setor econômico com objetivo de combinar preços ou qualquer outra condição de mercado. Por meio de ação coordenada entre empresas que deveriam concorrer entre si, restringe-se a competição, a oferta de produtos e serviços e a livre flutuação de preços.



Conduta unilateral - São práticas abusivas cometidas por um agente que possui posição dominante no mercado em que atua. Entre os ilícitos capazes de gerar prejuízos ao ambiente competitivo estão, por exemplo, criação de barreiras à entrada de novos concorrentes, exigência de exclusividade, imposição de preços de revenda e prática de preços predatórios.



Influência a conduta uniforme - É a adoção de medidas que visam uniformizar a atuação de concorrentes. Um exemplo dessa conduta é o estabelecimento de tabela de preços, normalmente elaborada por associações e sindicatos. Os efeitos dessa prática são semelhantes aos de um cartel.

Tipos de condutas Anticompetitiva

Procedimento Preparatório (PP): tem por finalidade apurar se determinada conduta trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Ao final da instrução do PP, a SG pode decidir pelo arquivamento do procedimento ou pela instauração de inquérito ou processo administrativo

PP

Inquérito Administrativo (IA): procedimento investigatório de natureza inquisitorial, é instaurado pela SG para apuração de infrações à ordem econômica, quando os indícios não forem suficientes para a instauração de processos administrativo

IA

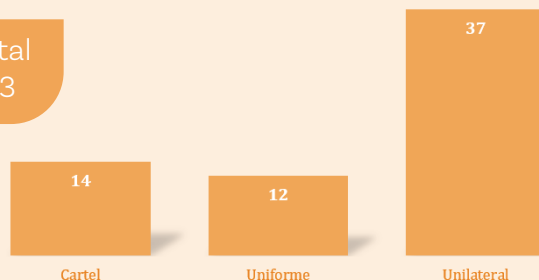
Processo Administrativo (PA): é instaurado quando já existem fortes indícios de práticas lesivas ao mercado, garantindo-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa

PA

Investigações Instauradas

Com relação às investigações instauradas e concluídas pela SG, tivemos o total de 63* investigações instauradas e de 106 concluídas.

Processos Instaurados por Conduta

Total
63


Fonte: CGP/DAP

*Soma-se ao montante dois processos sem conduta definida

Processos Concluídos por Conduta

Total
63


Fonte: CGP/DAP

Tempo Médio em Estoque

Visando garantir a eficiência no combate a condutas anticompetitivas o indicador de tempo médio de condutas em estoque foi mantido em três anos. Ao final do exercício de 2023, a SG contava com um estoque de 177 processos (PP, IA, PA e TCC).

Tempo médio de estoque: **3 anos**

O estoque da SG foi reduzido em 28,05% comparando-se o final de 2023 com o final de 2022.

Em 2023, 35,50% dos processos de conduta anticompetitivas em estoque, do Tribunal e da SG, estavam em tramitação há mais de cinco anos.

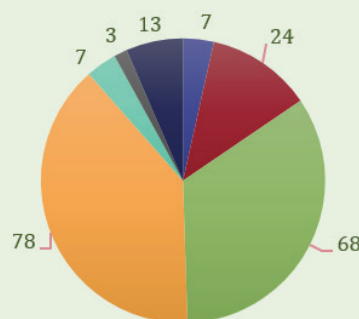
Processos de condutas anticompetitivas com mais de cinco anos no Cade (PP, IA, PA e TCC):

> **Tribunal e SG: (71 processos) 35,50%**

> **Tribunal: (13 processos) 56,52%**

> **SG: (58 processos) 32,77%**

Estoque SG 31/12/2023



■ Denúncia ■ PP ■ IA ■ PA ■ TCC ■ PI ■ Representação

Fonte: CGP/DAP

Legenda:

Denúncia: denúncia anticompetitiva

PP: procedimento preparatório

IA: inquérito administrativo

PA: processo administrativo

TCC: termo de compromisso de cessação

PI: processo administrativo de imposição de sanções

Representação: representação de prática anticompetitiva

Os mecanismos de início de investigações

Acordo de Leniência

O programa de Acordos de Leniência Antitruste, criado no ano 2000, já firmou 109 acordos que permitiram a identificação de cartéis nos mais diversos mercados, tanto privados quanto de licitações públicas, que resultaram na condenação de empresas e pessoas físicas envolvidas em tais condutas.

O programa constitui uma poderosa ferramenta de detecção e persecução de infrações à ordem econômica e, ao lado de outras estratégias de investigação desenvolvidas pela SG, permite ampliar o efeito dissuasório da autoridade antitruste.

**Foram 2 leniências
assinadas em 2023**

**mais de 10 novos
markers concedidos**

Busca e apreensão



Em 2023, foram realizadas duas operações de buscas e apreensões. Uma com quatro mandados e outra com 26 mandados, totalizando 30 mandados de busca e apreensão.

Clique denúncia

Clique Denúncia é um importante [canal online](#) para a efetiva política pública de defesa da Concorrência. Essa ferramenta possibilita que qualquer cidadão realize denúncias ao Cade, sobre atos de concentração ou condutas anticompetitivas. No primeiro caso, podem ser informadas operações não notificadas à autarquia e possíveis descumprimentos de acordos firmados em operações autorizados pelo Cade. Na segunda hipótese, o cidadão pode relatar a prática de cartel, tabelamento de preços, criação de dificuldades para funcionamento de empresas concorrentes, entre outras.

O objetivo da ferramenta é oferecer um ambiente simples e seguro, que facilite a apresentação de denúncias. Finalmente, é importante ressaltar que o cidadão pode solicitar, no momento da apresentação da denúncia, o sigilo da sua identidade, o que evita eventuais retaliações dos agentes do mercado.

**No ano de 2023, foram recebidas 3.153 denúncias
através do Canal de Clique Denúncia do Cade.**

Destaques: Investigações Instauradas

JANEIRO

Rinnai

(PA 08700.002702/2022-66)

Processo Administrativo instaurado para apurar suposta prática restritiva vertical baseada em preço, consubstanciada em uma política de preço mínimo anunciado direcionado a uma parcela de produtos componentes do portfólio de aquecedores de água a gás.

JANEIRO

OPME/RJ

(PA 08700.002443/2017-14)

Processo Administrativo instaurado para apurar suposta prática de condutas anticompetitivas no mercado nacional de órteses, próteses, materiais especiais e equipamentos médicos em geral.

ABRIL

Confea

(PA 08700.001284/2023-71)

Processo Administrativo instaurado para apurar suposto cartel em licitação para contratação de serviço de credenciamento e identificação, subsegmento do mercado de sistemas de controle de acesso, segmento do mercado de sistemas de segurança eletrônica.

JANEIRO

Business Intelligence

(PA 08700.004095/2020-15)

Processo Administrativo instaurado para apurar suposto cartel em licitações públicas e privadas de produtos e serviços de inteligência de negócios (*business intelligence*), tais como a venda de licenças e o fornecimento de serviços de manutenção e consultoria.

MARÇO

Impressões Gráficas

(PA 08700.002443/2017-14)

Processo Administrativo instaurado para apurar suposto cartel em licitações, públicas e privadas, para contratação de serviços de impressões gráficas, nos segmentos de impressos de segurança e formulários.

JUNHO

Aperam

(PA 08012.006043/2008-37)

Processo Administrativo instaurado para investigar supostas práticas anticompetitivas no mercado nacional de fabricação de aços planos inoxidáveis e mercado nacional de distribuição de aços planos inoxidáveis.

Destaques: Investigações Instauradas

Termo de Compromisso de Cessação (TCC) é o acordo firmado entre o Cade e empresas ou pessoas físicas investigadas por suposta infração à ordem econômica. Por meio deste instrumento, os signatários se comprometem a suspender as práticas investigada e sujeitam-se ao pagamento de contribuições pecuniárias. Também podem ser estabelecidas outras medidas que estimulem ou reestabeleçam a concorrência no mercado. Em 2023, a Superintendência-Geral endereçou esforços para a conclusão das negociações de acordo em curso para o posterior envio ao Tribunal.

13 Requerimentos de TCC homologados pelo Plenário do Cade

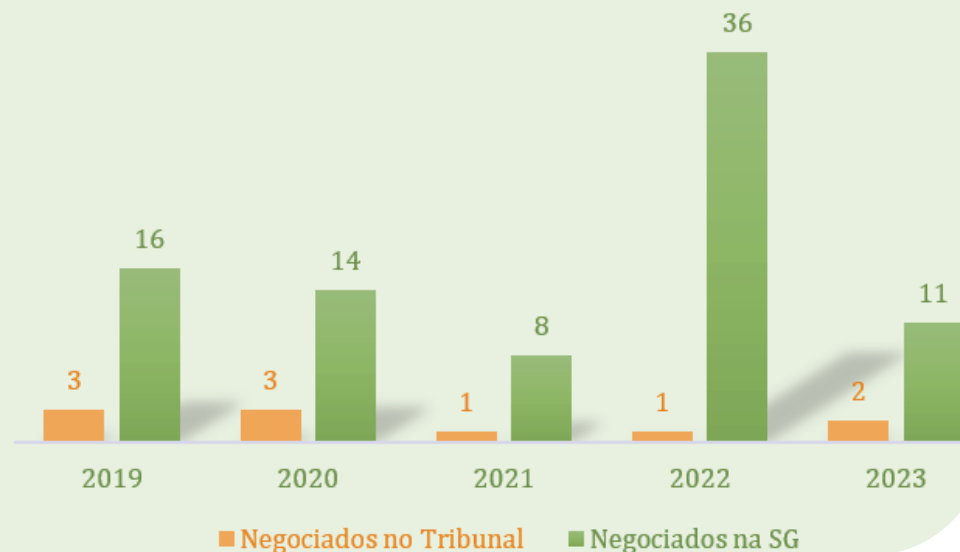
O Plenário do Cade homologou 13 requerimentos de TCC, dos quais sete de prática de cartel e seis de conduta unilateral. Desse total, onze foram negociados na SG e dois no Tribunal.

TCC homologado por conduta



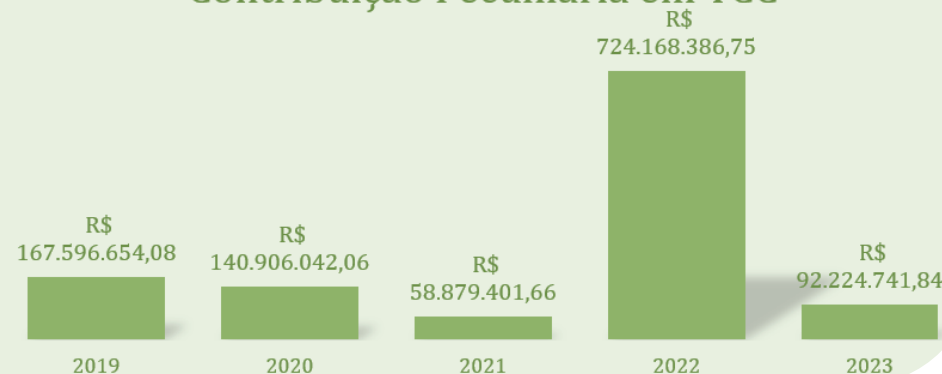
Fonte: CGP/DAP

Requerimentos de TCC homologados



Fonte: CGP/DAP

Contribuição Pecuniária em TCC



Fonte: CGP/DAP

Destaques: Termos de Compromisso de Cessação de Condutas

TCC iFood (IA 08700.004588/2020-47)

O Tribunal do Cade celebrou, na sessão de julgamento do dia 8 de fevereiro de 2024, o Termo de Compromisso de Cessação (TCC) com o aplicativo iFood. O acordo está relacionado a inquérito administrativo que apura supostas infrações à ordem econômica no mercado nacional de marketplaces de *delivery on-line* de comida.

Para estimular a competição e melhorar o

acesso de outros aplicativos a esse setor, o TCC firmado com o iFood possui cláusulas que impedem ou limitam a exigência de exclusividade em contratos firmados pela plataforma com restaurantes parceiros. A celebração de TCC é especialmente benéfica em casos de investigação de conduta unilateral, por garantir que a prática da suposta infração pela empresa compromissária cesse imediatamente.

O termo TCC tem vigência de 54 meses, e o monitoramento do cumprimento das obrigações contará com a figura do trustee de monitoramento, indicado pelas compromissárias e aprovado pelo Cade.

TCC Ambev (IA 08700.001992/2022-21)

Na sessão de julgamento do dia 11 de outubro de 2024, o Tribunal do Cade homologou o TCC com a Ambev para preservar as condições de concorrência do mercado brasileiro de cervejas. O acordo foi firmado no âmbito de inquérito administrativo que investiga denúncia de que os contratos de exclusividade de vendas celebrados pela Ambev com bares, restaurantes e casas noturnas poderiam prejudicar a atuação das cervejarias concorrentes no mercado, ao limitar seu acesso a pontos de venda estratégicos.

Pelos termos do TCC, a Ambev terá que limitar a celebração de acordos de exclusividade de vendas com bares, restaurantes e casas noturnas

em sua base em percentuais cumulativos. Além de estabelecer os percentuais, o TCC apresenta cláusulas para assegurar que os pontos de vendas estejam, ao final da exclusividade firmada com a Ambev, desimpedidos para comercializar as marcas de cervejas que quiserem ou para celebrar acordos de exclusividade de vendas com outras empresas presentes no mercado. Nesse sentido, limita o prazo de vigência dos contratos a cinco anos, salvo situações excepcionais, e proíbe que eles sejam renovados de forma automática. Por fim, o TCC estabeleceu que os contratos de exclusividade isentarão os pontos de venda de qualquer tipo de sanção pecuniária por rescisão antecipada e vedou a inclusão de cláusula de preferência sobre pontos

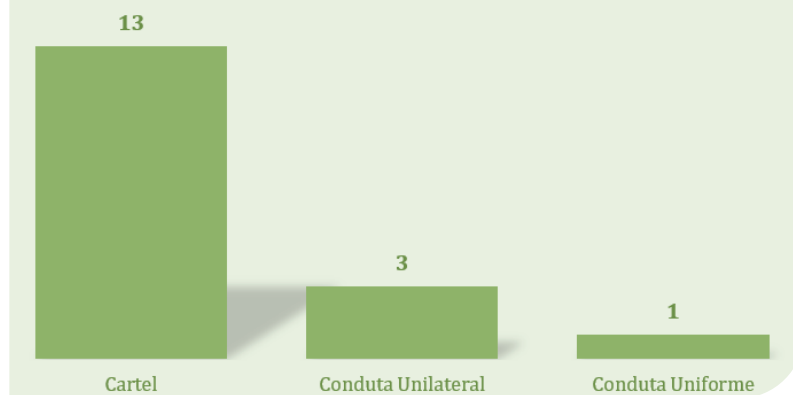
de venda futuros em favor da compromissária.

O TCC foi proposto e negociado na SG, que se manifestou no sentido de que a celebração do termo de cessação é conveniente e oportuna para a administração pública, por conter obrigações efetivas para a resolução da prática concorrencial investigada e por representar uma solução mais rápida, economizando tempo e recursos públicos. O inquérito ficará suspenso durante a vigência do TCC, que tem previsão de término em 31 de dezembro de 2028. Ao final, a investigação será arquivada, caso se conclua pelo cumprimento do acordo pela Ambev.

Processos Administrativos para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica

Por meio do Processo Administrativo para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica (PA), o Cade pode concluir pela existência de infração contra a ordem econômica e determinar a aplicação de multa, conforme art. 37 da [Lei nº 12.529](#), de 2011, e/ou outras penalidades não pecuniárias previstas no art. 38, como a proibição de participar de licitações públicas.

PA julgados por conduta



Fonte: CGP/DAP

PA julgados pelo Tribunal

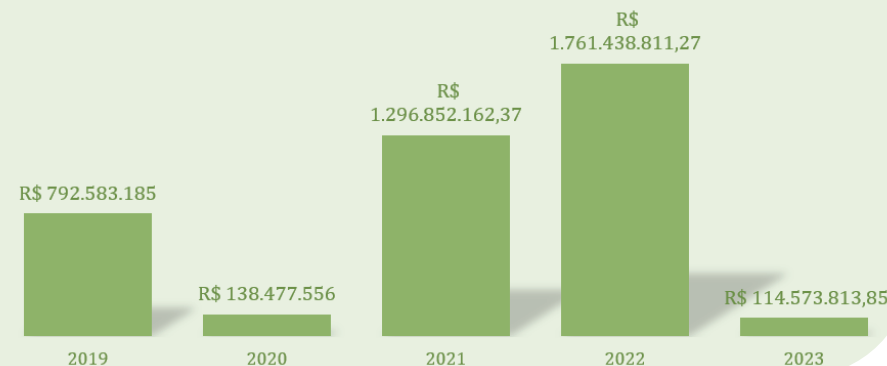


* Em 2023 teve um processo com a decisão de suspensão de PA, para cumprimento de TCC - Fonte: CGP/DAP

Multas aplicadas em Processo Administrativo

Tribunal do Cade decidiu pela condenação em dezessete processos administrativos. Dentre os processos administrativos julgados no Tribunal, treze foram referentes à prática de cartel, três condutas unilaterais e uma conduta comercial uniforme.

Multas em PA



Fonte: CGP/DAP

Destaques: Processos administrativos

Cartel GLP (PA 08012.006043/2008-37)



O Tribunal do Cade condenou 26 empresas e 16 pessoas físicas por prática de cartel nos mercados de distribuição e revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conhecido como gás de cozinha. A prática ocorria no Distrito Federal e Entorno, além de outras localidades da região Centro-Oeste do país. As multas aplicadas somam mais de R\$ 26 milhões. O Conselho entendeu que os envolvidos no conluio se organizaram no intuito de limitar a concorrência por meio de divisão dos mercados de distribuição e de revenda do gás de cozinha, além de fixação de preço. As práticas também incluíram restrições das distribuidoras às revendedoras e trocas de informações comercialmente sensíveis.

Dentre as pessoas jurídicas condenadas pela prática de cartel, 25 atuavam no mercado de revenda de GLP e uma no mercado de distribuição do produto. Já dentre as 16 pessoas físicas penalizadas, 14 detinham cargos de sócio ou exerciam poderes de administração. Além das condenações, o Tribunal determinou o arquivamento do processo para 14 compromissários que cumpriram as obrigações previstas nos TCCs. Também determinou o arquivamento para nove pessoas físicas e seis pessoas jurídicas por insuficiência de provas.

Cartel de Sacos de Lixo (PA 08700.005789/2015-02)



Tribunal do Cade condenou sete empresas e 15 pessoas físicas por integrarem um cartel que causou prejuízos em licitações públicas destinadas à aquisição de sacos de lixo. As multas determinadas aos envolvidos na prática ilícita alcançam R\$ 14,5 milhões. De acordo com o conselheiro-relator do caso, Sérgio Ravagnani, as provas demonstram que os participantes do cartel mantiveram frequente comunicação com o objetivo de fixar preços e combinar condições e vantagens em licitações públicas, de modo a restringir a concorrência e o caráter competitivo dos certames.

Ficou comprovado que os integrantes do cartel utilizaram um sistema de rodízio para definir quem seriam os ganhadores de cada licitação, apresentando propostas de cobertura e suprimindo propostas no decorrer dos procedimentos licitatórios. A conduta durou de 2008 a 2014 e afetou vários municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Cartel Lousas Digitais (PA 08012.007043/2010-79)



Na sessão de julgamento, ocorrida dia 12 de abril de 2023, o Tribunal do Cade condenou 18 empresas e 20 pessoas físicas por participação em cartel que fraudou licitações públicas e contratações por empresas privadas para aquisição de projetores e lousas digitais. As multas determinadas aos integrantes do conluio somam aproximadamente R\$ 7,9 milhões.

De acordo com as investigações, as provas demonstram a existência de um acordo anticompetitivo entre revendedores de lousas digitais e projetores da marca Smart Board, distribuídos pela Scheiner Solutions e, posteriormente, após a empresa perder o credenciamento, pela Conesul Plus Tecnologia Educacional. O objetivo da conduta ilícita era fraudar o caráter competitivo do mercado tanto em licitações promovidas por órgãos públicos quanto em vendas privadas realizadas por escolas, universidades e empresas de diferentes ramos de atuação. Os ilícitos ocorreram entre os anos 2009 e 2011, afetando diversas localidades no Brasil.

O Plenário do Tribunal, por maioria, entendeu que a Conesul atuou como ponto focal no compartilhamento de informações concorrencialmente sensíveis pelos revendedores Smart Board, que participavam das contratações para aquisição de projetores e lousas interativas, como forma de organizar o conluio entre eles.

Brito Construções (PA 08700.000269/2018-48)



O Cade condenou as empresas Caenge, Construtora ASP, Construtora J. Filho, Brito Construções, Construtora São Bento e mais sete pessoas físicas por formação de cartel em oito licitações públicas que tinham como objetivo a contratação de obras e serviços de engenharia em escolas da rede municipal de ensino em Juazeiro do Norte, no Ceará. Os envolvidos foram condenados a pagar multas que somam R\$ 1.134.701,99.

Para o conselheiro Gustavo Augusto, relator do caso, as investigações comprovaram que as construtoras e pessoas envolvidas se reuniram, de forma ilícita, para combinar previamente preços e ajustar vantagens nas licitações públicas, com o propósito de limitar e falsear a livre concorrência e aumentar abusivamente seus lucros.

Além das multas aplicadas, o Tribunal Administrativo do Cade também determinou que as empresas e pessoas condenadas estão proibidas de contratarem com instituições financeiras oficiais e de participarem de licitações públicas no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal pelos próximos cinco anos.

3. Gerenciar o julgamento de processos sobre defesa da concorrência

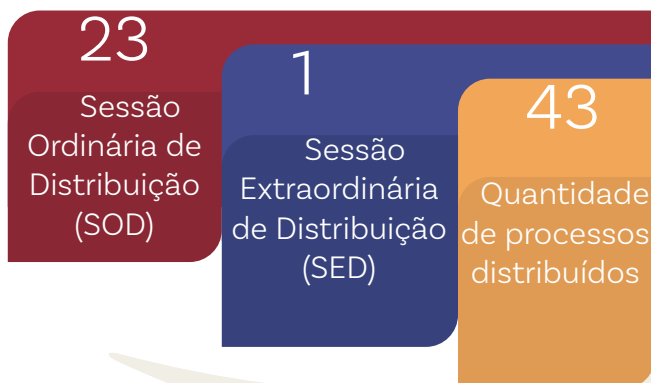
O Tribunal Administrativo é entidade julgante do Cade, responsável por decidir em última instância administrativa ações que possam afetar a concorrência, como a apreciação de Atos de Concentração e Processos Administrativos para Imposição de Sanções Administrativas por infrações à ordem econômica, com aplicação das penalidades previstas na [Lei nº 12.529](#), de 2011.

A decisão do Plenário do Tribunal do Cade também pode ordenar providências para aprovar os Termos do Compromisso de Cessação de Prática (TCCs) e Acordos em Controle de Concentrações (ACCs), além de determinar à SG a fiscalização de seu cumprimento. Ainda, cabe apreciar, em grau de recurso, as medidas preventivas e analisar as consultas sobre a aplicação da legislação concorrencial.



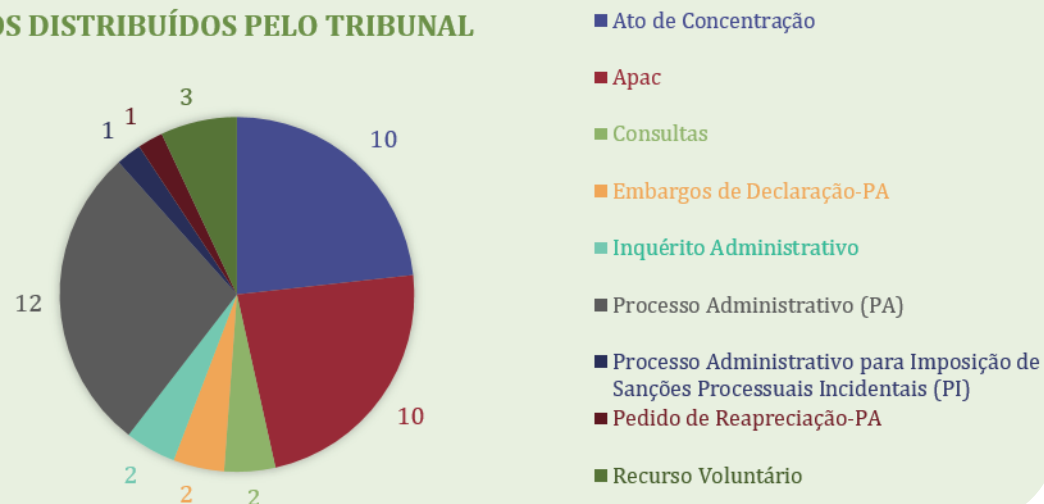
Sessões de Distribuição

As sessões de distribuição são definidas em função da entrada dos processos no estoque a serem apreciados pelo Tribunal. Os processos se referem às duas das funções institucionais da autarquia: preventiva e repressiva. Em 2023, foram 43 processos distribuídos em 24 Sessões de Distribuição.



Fonte: CGP/DAP

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO TRIBUNAL



Fonte: CGP/DAP

Sessões de Julgamento

No final de cada semestre, o Plenário do Tribunal aprova o calendário das sessões e o publica no Diário Oficial da União, além de disponibilizá-lo no sítio eletrônico da autarquia. As sessões podem ser de distribuição e de julgamento ordinárias e extraordinárias, mediante convocação.

O julgamento de processos sobre defesa da concorrência se operacionaliza por meio:

> da **preparação dos processos para julgamento, que consiste na realização de atividades relacionadas à preparação dos processos a serem levados a julgamento;**

> do **julgamento de atos de concentração e infrações à ordem econômica, para apreciar os processos administrativos;**

> de **atos de concentração econômica, bem como decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;**

> do **julgamento de recursos e manifestações apresentados ao Tribunal pelos agentes envolvidos nas operações objeto de julgamento;**

> da **prestação de apoio às sessões plenárias, para viabilizar a realização das sessões de julgamento do Tribunal;**

> da **promoção da execução judicial das decisões proferidas pelo Cade.**

15

Sessão Ordinária
de Julgamento
(SOJ)

0

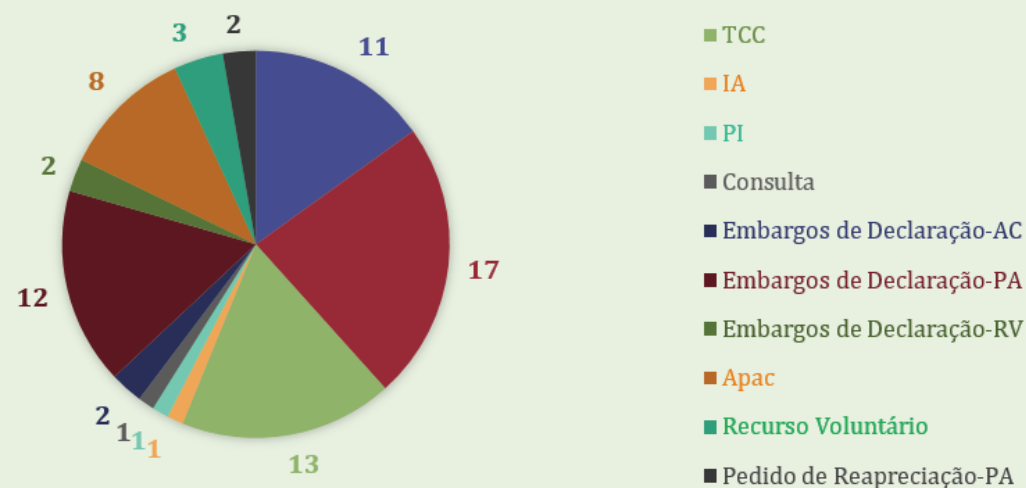
Sessão
Extraordinária de
Julgamento (SEJ)

73

Quantidade
de processos
julgados

Fonte: CGP/DAP

PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL



Fonte: CGP/DAP

Consultas ao Cade

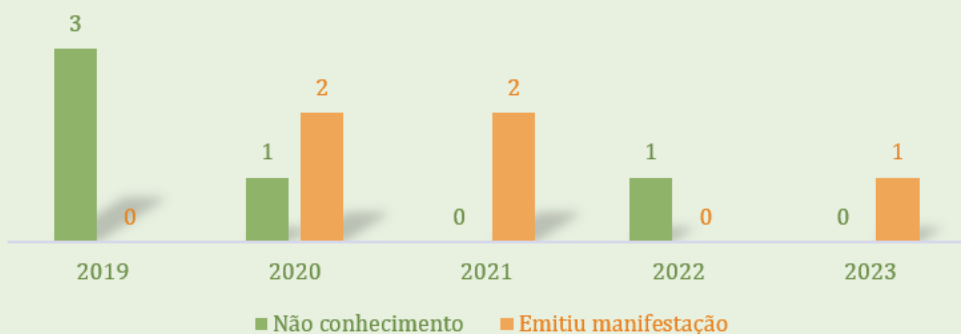
Em 2023, o Tribunal julgou uma consulta, com a decisão de emissão de manifestação. O procedimento de consulta é disciplinado pela [Resolução Cade nº 12](#), de 11 de março de 2015.

As consultas podem versar sobre:

> *A interpretação da legislação ou da regulamentação do Cade atinentes ao controle de atos de concentração, em relação a certas operações ou situações de fato adequadamente definidas.*

> *A licitude de atos, contratos, estratégias empresariais ou condutas de qualquer tipo, já iniciadas pela parte consulente; ou concebidas e planejadas, mas ainda não iniciadas.*

Consultas julgadas pelo Tribunal

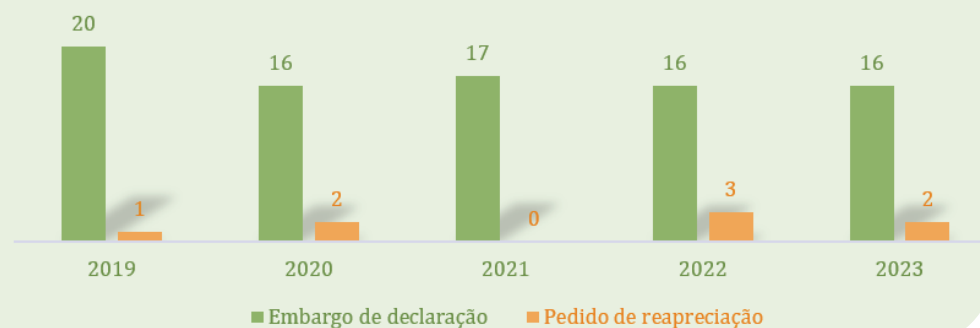


Fonte: CGP/DAP

Julgamento de Recursos

Os julgamentos do Plenário do Tribunal são decisões definitivas no âmbito do Poder Executivo, cabendo apenas a interposição de Embargos Declaratórios e de Reapreciação. No ano de 2023, foram julgados 16 embargos de declaração e dois pedidos de reapreciação.

Recursos Julgados



Fonte: CGP/DAP

Julgamento de Medida Preventiva

Na medida preventiva, determina-se a imediata cessação da prática e é ordenada, quando possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária para o caso de descumprimento. Em 2023, o Tribunal julgou três recursos voluntários em medida preventiva.

Recursos Voluntários

Processos	Decisão
08700.006588/2023-24	Não provimento do Recurso voluntário, o plenário manteve a medida preventiva aplicada pela SG
08700.005883/2023-63	
08700.005885/2023-52	

Fonte: CGP/DAP

Êxito na atuação judicial

Em 2023, foram 100 decisões em que a Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE-Cade) atuou, das quais 56% foram favoráveis ao Cade.

Instância	Tipo de decisão	Quantitativo	% de êxito por tipo	% por instância
1ª	Sentenças	26 favoráveis em 43	60,4%	56,1%
	Liminares e antecipações de tutela	15 favoráveis em 30	50%	
2ª	Acórdãos	11 favoráveis em 17	64,7%	55,5%
	Tutelas recursais	4 favoráveis em 10	40%	

Fonte: PFE-Cade

Ações implementadas na PFE-Cade

Em dezembro de 2022, após análise de diagnóstico sobre a atuação e o funcionamento da Procuradoria, foi assinado o primeiro Plano de Ação da PFE-Cade, documento elaborado à luz das diretrizes da Procuradoria-Geral Federal (PGF) que busca traçar as principais medidas administrativas e de gestão adotadas ao longo do ano de 2023 na unidade, como propiciar maior institucionalidade da atuação; elaborar normas internas, elaborar boletins informativos para dar visibilidade à atuação; avaliar internamente o papel da PFE-Cade à luz das competências próprias de um órgão jurídico e realizar ajustes; promover articulação com atores relevantes do Direito Concorrencial

A PFE-Cade também tem trabalhado no aperfeiçoamento dos processos de fiscalização do cumprimento de decisões, compromissos e acordos estabelecidos pelo Cade e, em articulação com a autarquia, além de realizar avaliações internas quanto ao modelo de recebimento e controle de intimações judiciais, buscando assim uma aproximação com os demais órgãos da PGF que colaboram na atuação judicial.

Anuário da Justiça Brasil

Pela primeira vez a Procuradoria Federal Especializada do Cade foi destacada no Anuário da Justiça, o que reflete a eficiência da PFE-Cade enfrentando desafios complexos, notadamente no caso Nestlé-Garoto. Segundo a procuradora-chefe, Juliana Oliveira Domingues, “A regulação hoje é um fato, pois o ambiente competitivo precisa permanecer. E as decisões judiciais precisam caminhar junto com a sociedade. Então, essa aproximação do Judiciário com o Cade certamente vai ser intensificada durante 2023, tanto pelos projetos quanto pela agenda voltada à desjudicialização.”

Confira mais algumas ações da PFE-Cade em 2023:

> desde o dia 1º de setembro de 2023, foram transferidas para a Coordenação-Geral Processual (CGP/DAP) as atividades administrativas operacionais relativas à gestão e cobrança administrativas de créditos do Cade, até então desempenhadas pela PFE-Cade, órgão da Procuradoria Geral Federal (PGF) vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU). A mudança decorreu da necessidade de adequação da rotina do órgão jurídico às disposições da legislação de regência da PGF/AGU e aos fluxos estabelecidos no [Decreto nº 9.194](#), de 7 de novembro de 2017, que definem as competências a cargo da autarquia e aquelas a cargo dos órgãos da PGF/AGU.

> procuradoras da PFE-Cade participaram da Reunião Técnica da Procuradoria Geral Federal, realizada em Foz do Iguaçu-PR, que foi marcada por discussões profundas e estratégicas sobre diversos temas cruciais para a AGU. Alguns dos temas abordados no encontro foram: 1) projeto de centralização da área meio consultiva; 2) adoção de linguagem simples e objetiva nas manifestações jurídicas; 3) sistema de governança e projetos estratégicos; 4) arbitragem e panorama atual no TCU; 5) migração necessária do super sapiens judicial; 6) alinhamento da defesa das autarquias pela PGF perante o TCU; e 7) formas de incremento da conciliação.

Arrecadação do Cade

Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), criado pela [Lei nº 7.347](#), de 24 de julho de 1985, tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

O FDD é gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e seus recursos provêm de multas e de condenações judiciais aplicadas pelo Cade, e por outras instituições, em ações relacionadas a direitos difusos. Os recursos do fundo são retornados à sociedade por meio do financiamento de projetos nas áreas de meio ambiente, direito do consumidor, direito da concorrência e patrimônio histórico, cultural e artístico.

A [Lei nº 9.008](#), de 21 de março de 1995, criou o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), definindo também a sua composição da seguinte forma: (1) um representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do MJSP, que o presidirá; (2) um representante do Ministério do Meio Ambiente; (3). um representante do Ministério da Cultura (atual Ministério do Turismo); (4). um representante do Ministério da Saúde, vinculado à área de vigilância sanitária; (5) um representante do Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia); (6) um representante do Cade; (7) um representante do Ministério Público Federal; e (8) três representantes de entidades civis.



Imagem: Portal [MJSP](#)

Montante Arrecadado

O quadro a seguir apresenta o valor arrecadado pelo Cade para o FDD:

Item Informação	7 RECEITA ARRECADADA POR GRU	
Cód. Recolhimento GRU	Movim. Líquido - R\$ (Item Informação)	
20080	SDE-MLT.PREVISTAS LEGISL.DEFESA DIR. DIFUSOS	272.157.904,34
80105	PGF/RDA/SDE-MLT. PREV.LEGIS.DEF.DIR. DIF.NAO AJ	152.571,99
80106	PGF/RDA/SDE-MLT. PREV.LEGIS.DEF.DIR. DIF.AJUIZA	39.403.738,07
TOTAL	311.714.214,40	

Do total arrecadado, o valor de R\$ 272.157.904,34 se refere a multas, e R\$ 39.556.10,06 de saldo inscrito dívida ativa.

Valor total R\$ 311.714.214,40

4. Promover a orientação e educação sobre defesa da concorrência

No exercício da sua função de orientar e educar sobre defesa da concorrência, o Cade se dedica a **Promoção de Ações Educativas** para a difusão da cultura da concorrência, através de cursos e eventos, bem como a realização de estudos e pesquisas. Sob esse olhar, com o objetivo de estimular o debate em temas econômicos aplicados à política de defesa da concorrência, o Cade elabora diversos estudos sobre mercados específicos.

As ações de orientação e promoção de da educação sobre defesa da concorrência se operacionalizam por meio:

> *de consultas da sociedade sobre a aplicação da legislação concorrencial e a licitude de atos, contratos, estratégias concorrenciais ou condutas de qualquer tipo em hipóteses de fato específicas (casos concretos);*

> *do exercício da advocacia da concorrência, em que o Cade atua junto a entidades públicas para que a concorrência seja estimulada e não prejudicada, bem como incentiva a realização de estudos e pesquisas;*

> *da realização de audiências e consultas públicas para discutir aspectos técnicos da defesa da concorrência, assim como proposições para a alteração no regimento interno e elaboração/ alteração de resoluções do Cade;*

> *da interlocução com agente nacionais e internacionais, de forma a incorporarmecanismosdeprevençãoecombateàspráticasanticoncorrenciais, e promover a cooperação nacional e internacional.*

Estudos Econômicos

As análises conduzidas pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) buscam aprimorar a apreciação de fusões e aquisições, contribuir com as investigações de condutas anticompetitivas e promover a advocacia da concorrência nos setores públicos e privados.

De forma complementar aos estudos, mas não menos relevantes, o Cade busca constantemente lançar ou aperfeiçoar normas, documentos orientadores e sistemas para oferecer maior transparência e segurança jurídica aos advogados, aos agentes econômicos e à sociedade em geral.

Assim, tem se dedicado a produzir guias e cartilhas com o objetivo de estabelecer diretrizes sobre temas relativos à política de defesa da concorrência ou a procedimentos institucionais.



No dia 16 setembro de 2023, o DEE completou 14 anos de atuação, garantindo a atualização das decisões da autarquia e promovendo a cultura da livre concorrência no Brasil.

Agenda Nacional: Debates & Palestra

O DEE promove debates e palestras para compartilhar ideias, pesquisas e experiências em assuntos de economia aplicados à política de defesa da concorrência. O objetivo é aproximar as atuações do poder público e contribuir com as produções acadêmicas por meio da difusão de conhecimento.

Seminários de Economia & Defesa da Concorrência

Os Seminários de Economia & Defesa da Concorrência, organizados pelo DEE, são eventos abertos aos servidores e colaboradores do Cade, gestores públicos, acadêmicos, estudantes, economistas, advogados e demais interessados em novidades nos temas pertinentes ao antitruste. Em 2023, foram realizados dezoito seminários, que trataram dos seguintes temas:

Seminários ECONOMIA & Defesa da CONCORRÊNCIA

- > Three essays on innovation competition and horizontal mergers;
- > Poder dissuasório das multas do Cade;
- > A política antitruste brasileira e a capacidade de enfrentamento dos mercados digitais;
- > Rethinking discretion in public procurement;
- > A unified presentation of competition analysis in two-sided markets;
- > Condutas anticompetitivas e a crescente concentração de mercado autorizada pelo Cade;
- > O dogma do cartel e a seletividade do direito concorrencial brasileiro;
- > Controle de concentrações por fundos de investimento no Brasil;
- > Condutas unilaterais e margin squeeze;
- > Vertical Restraints vs. Vertical Mergers Why confer different treatment for similar situations from an economic perspective;
- > Atos de Concentração com Efeitos Conglomerados em Plataformas Digitais;
- > Descontos condicionados: estudo comparativo e sugestão de metodologia de análise para o Cade;
- > Direito da Concorrência e acesso a tecnologias médicas: Das experiências internacionais ao caso brasileiro;
- > Who are you? Cartel detection using unlabeled data;
- > Efetividade das decisões do Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- > Condutas exclusinárias anticompetitivas e plataformas digitais: mapeamento e remédios;
- > Descompasso entre tecnologias e regulação das comunicações no Brasil; e
- > Uma análise da concentração do mercado de planos de saúde suplementar em Fortaleza.

Agenda Nacional: Debates & Palestra

Observatório da Concorrência

O observatório da Concorrência é uma iniciativa do DEE voltada especificamente para servidores do Cade e de outros órgãos públicos cujas áreas de atuação se relacionem com os temas a serem abordados nas apresentações. O objetivo é mapear redes de especialistas em setores estratégicos e organizar painéis para discussões setoriais relevantes para o trabalho desenvolvido na autarquia.



Em 2023, foram realizados cinco Observatórios da Concorrência que abordaram os seguintes temas:

- > [Avaliação Concorrencial dos setores de Portos e Aviação Civil \(Ibrac-Cade-OCDE\);](#)
- > [Cadernos do Cade - Mercados de Telecomunicações: Telefonia, Acesso à Internet e Infraestrutura;](#)
- > [Cadernos do Cade - Mercados de Mineração;](#)
- > [Competição, proteção patentária no setor farmacêutico e acesso a medicamentos;](#) e
- > [Medidas de Defesa Comercial – Setores mais afetados e implicações para a Defesa da Concorrência.](#)

Outros Eventos e Contribuições de Destaque

Para além de Seminários e Observatórios promovidos pelo Cade, o DEE também tem participação significativa em outros diversos eventos de destaque nacionais e internacionais. No Brasil, o DEE participou de palestras e outros eventos, com apresentações e contribuições relevantes, quais sejam:

- > ***Liberdade Econômica e Tribunais Superiores - Economia disruptiva e a liberdade econômica, apresentação na OAB-DF;***
- > ***O combate ao Abuso de Posição Dominante no Brasil: Onde estamos e para onde vamos?, painel apresentado na Semana da Concorrência, evento promovido pelo Ibrac, pela FGV SP e pela FGV RJ;***
- > ***Debate sobre impactos da formação de consórcio entre as engarrafadoras e distribuidoras de gás liquefeito de petróleo Supergasbrás e Ultragaz, exposição em Audiência Pública na Câmara de Deputados;***
- > ***Direito Antitruste: controle de condutas sob a ótica do Cade, apresentação sobre o tema de prova econômica em caso de cartéis na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP;***
- > ***O julgamento das ações de reparação de danos concorrenciais nos tribunais de primeira e segunda instância: obstáculos e superações”, FGV Direito do RJ;***
- > ***Competitividade e Concorrência nos Mercados Digitais, debate em Audiência Pública na Câmara dos Deputados;***
- > ***Direito Concorrencial: Regulação das Plataformas Digitais, palestra em evento do Ibrademp;***
- > ***29º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência”, evento anual do Ibrac;***
- > ***Regulação e Concorrência – Cade-ESMPU-UNB-ABDE”, atividade em apoio do Cade, UnB, ABDE e promovida pela ESMPU;***
- > ***1º Evento Conjunto Cade e ANPD, palestra em evento sediado pela ANPD;***
- > ***Audiência Pública na CAE Senado Federal; e***
- > ***51º Encontro Nacional de Economia, palestra no evento promovido pela Anpec.***

Cade e OCDE

Em março de 2023, o Cade promoveu o evento “Avaliação Concorrencial dos setores de Portos e Aviação Civil”, em conjunto com a OCDE e o Ibrac, ocasião em que foi apresentado o “Relatório de Avaliação Concorrencial da OCDE: Brasil”, lançado em setembro de 2022.

O relatório fornece uma análise das barreiras regulatórias à concorrência no Brasil, especificamente nos setores de portos e de aviação civil, e faz recomendações às autoridades brasileiras para mitigar os danos à concorrência e promover um crescimento duradouro.

O evento também contou com contribuições da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), além da apresentação de estudos sobre os setores de portos e aviação civil pelo Ibrac.

Em março, o Cade foi convidado pela OCDE a apresentar contribuições para “*Call for Contributions: OECD Roundtable on Assessment and Communication of Benefits of Competition Interventions*”, onde buscou-se apresentar ações do Cade referentes à avaliação de impacto de suas atividades e comunicação das mesmas, com destaque para o Documento de Trabalho de Mensuração de Benefícios da atuação do Cade para a sociedade.

Em novembro, o Cade novamente foi convidado pela OCDE a apresentar contribuições, neste momento para “*Call for Contributions: OECD Roundtable on Ex-Post Assessment of Merger Remedies*”, onde buscou-se apresentar os estudos avaliação ex post de remédios antitruste aplicados em casos de fusões e aquisições que envolveram os mercados de alimentos industrializados, transporte aéreo de passageiros e bolsa de valores, bem como ressaltar a iniciativa da autoridade em realizar estudos sobre o grau de aderência dos remédios aplicados pelo Cade às recomendações do Guia publicado em 2018.



Agenda Internacional

No âmbito internacional, em 2023 o DEE recebeu premiação por trabalho publicado, além de participar de apresentações, workshops e contribuições, tais como:

> **Prêmio Antitrust Writing Awards 2023** promovido pela revista *Concurrences*, na Categoria *Best Soft Law*, para o Documento de Trabalho “Atualização do debate sobre a definição de mercado relevante”;

> Contribuição à Asint referente a questionamentos da OCDE para elaboração do “**Product Market Regulation (PMR)**”, estudos sobre mercados digitais concluídos e em andamento elaborados pelo DEE;

> “**Workshop on Competition in the aviation sector - Advocacy Experiences with Liberalization of Aviation Sector**”, evento promovido pelo *Instituto Nacional de Defensa de la Competencia y de la Protección de la Propiedad Intelectual (Indecopi)*, Centro Regional de Concorrência da OCDE na América Latina;

> **St. Petersburg International Economic Forum - SPIEF 2023** - Session: “How National Price Indicators Can Help Protect Competitiveness”, em São Petersburgo;

> **XVIII - Conferência Anual do Setor Privado - 2023** - “Transformação, Inovação e Sustentabilidade para a Competitividade Industrial”, apresentação para o Governo de Moçambique.

Cadernos do Cade

Os [Cadernos do Cade](#) estão disponíveis no portal do Cade.



Mercados de Telecomunicações: Telefonia, Acesso à Internet e Infraestrutura

Analisa os mercados de telecomunicações no Brasil, especificamente com foco nos segmentos de telefonia fixa e móvel, banda larga fixa e infraestrutura.



Mercado de plataformas digitais (edição revista e atualizada)

Revisa a publicação produzida em 2021, que, desta vez, tem como foco novos segmentos nos quais foram identificadas atuações da autarquia.



Mercado de bancos e seguradoras

Enfoca os mercados de serviços bancários e de seguros nos quais foram identificadas atuações do Cade.

Documentos de Trabalho



Nº 1/2023 - *Mensuração dos benefícios esperados da atuação do Cade em 2022* - Estima benefícios esperados da atuação do Cade nos casos de atos de concentração e condutas anticompetitivas julgados no ano de 2022



Nº 2/2023 - *Análise bibliográfica sobre a mensuração do poder de mercado e parâmetro de conduta dos agentes* - Faz uma revisão sistemática de literatura sobre a mensuração do poder de mercado e parâmetro de conduta



Nº 3/2023 - *Monitoramento de remédios antitruste: uma análise da jurisprudência do Cade* - Avalia a atividade de monitoramento empreendida pelo Cade, especificamente em ACs aprovados mediante a celebração de ACCs no período entre 2016 a 2021.



Nº 4/2023 - *Metodologias de Avaliação das Ações de Advocacia da Concorrência* - Apresenta sugestões, baseadas em pesquisa documental e estudos de casos internacionais, para a elaboração de uma metodologia para avaliar as ações de advocacia da concorrência do Cade

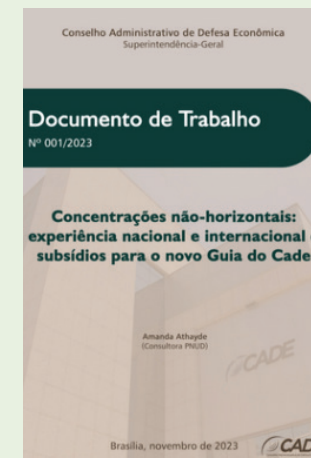


Nº 5/2023 - *Efeitos da concorrência potencial: O caso do ato de concentração Gol-Webjet* - Analisa os impactos, em termos de preços, decorrentes da exclusão de um concorrente potencial no setor de aéreo brasileiro



Nº 6/2023 - *Fusões Conglomeradas: Teorias do Dano e Jurisprudência do Cade entre 2012 e 2022* - Debate as teorias do dano em fusões conglomeradas, que são utilizadas na análise de ACs em mercados tradicionais, e aborda as discussões das fusões conglomeradas em mercados digitais

Documento de Trabalho [SG nº 1/2023](#)



CONCENTRAÇÕES NÃO-HORIZONTAIS: EXPERIÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL E SUBSÍDIOS PARA O NOVO GUIA DO CADE

O documento está estruturado em cinco seções que abordam resultados de pesquisas quantitativas nacional e internacional sobre concentrações não horizontais; análise da estrutura e do conteúdo de guias estrangeiros; estudo de caso do mercado de videogames no Reino Unido, na União Europeia, nos Estados Unidos e no Brasil; e proposta de estrutura e metodologia para o guia de concentrações não-horizontais do Brasil

Os [Documentos de Trabalho](#) estão disponíveis no portal do Cade.

Revista de Direito da Concorrência (RDC)

O ano de 2023 foi bastante significativo para a RDC, com a consolidação de avanços decorrentes da entrega de projeto do Planejamento Estratégico, que resultou na contratação prévia de consultoria especializada, que buscou um maior alinhamento da Revista aos critérios de importantes bases de dados mundiais. Nesse contexto, destaca-se a indexação da RDC na base de dados Scopus, reconhecida pela excelência de conteúdo e abrangência, o que proporcionou maior alcance e efetividade às publicações do periódico. A RDC também se sobressaiu pela classificação no Qualis A3 da Capes (quadriênio 2017-2020), abrangendo não apenas a área de “Direito”, mas também de “Economia”, “Engenharias” e “Administração”.



A RDC passou a ter a intenção de publicar 10 artigos em suas edições semestrais. Além disso, houve uma maior divulgação da Revista para o público externo ao Cade, por meio de aproximações com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), os Programas de Pós-Graduação (Administração, Direito e Economia) e as agências reguladoras. Ao final de 2023, observou-se um aumento no número de submissões recebidas pela RDC.

Para 2024, a coordenação editorial almeja que o interesse pela Revista continue a crescer na comunidade acadêmica e profissional. Pretende-se, cada vez mais, que os artigos recebidos explorem a cultura da livre concorrência sob uma perspectiva ampla e multidisciplinar.



Eficiência
da Gestão

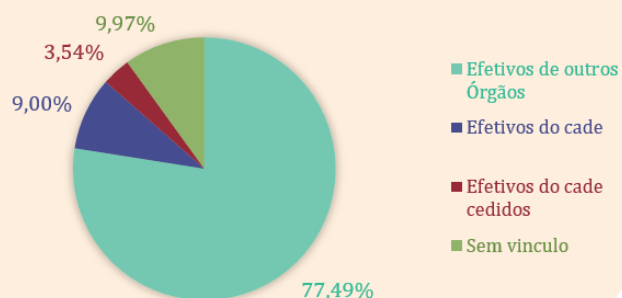


Gestão de pessoas

Avaliação da força de trabalho

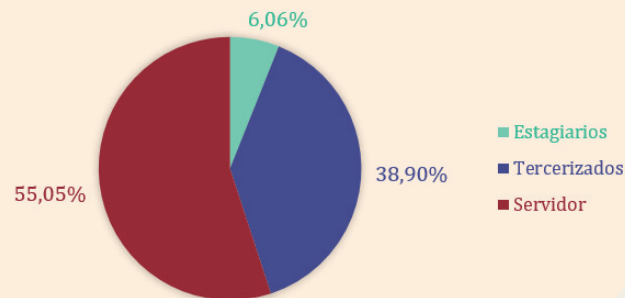
O Cade mantém uma equipe enxuta, principalmente composta por servidores e empregados públicos provenientes de outras instituições, que representaram 77% dos 311 funcionários em serviço na autarquia em 2023. O Cade finalizou o ano com 545 pessoas compondo sua força de trabalho, entre servidores e colaboradores.

SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES



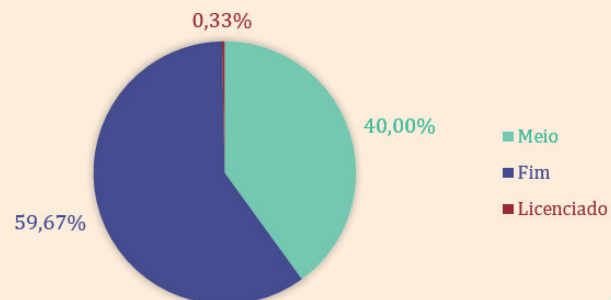
Fonte: Cgesp/DAP

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



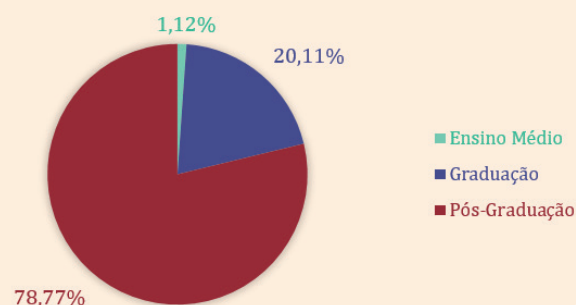
Fonte: Cgesp/DAP

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ÁREA



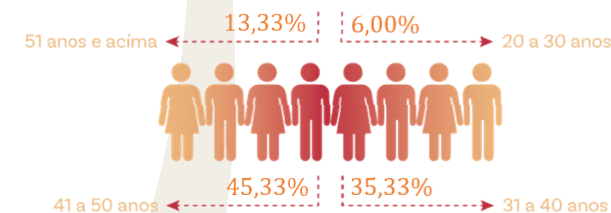
Fonte: Cgesp/DAP

ESCOLARIDADE ÁREA FIM



Fonte: Cgesp/DAP

Faixa etária dos servidores



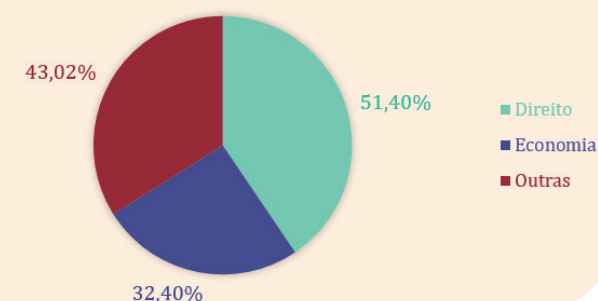
Distribuição de servidores por gênero



Ocupação de cargo ou função comissionada por gênero



FORMAÇÃO ÁREA FIM



Fonte: Cgesp/DAP

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

Em 2023, o Conselho contabilizou mais um ano sem o atendimento ao pleito de realização de concurso público para o aumento do quadro próprio do Cade. Nesse cenário, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Cgesp) seguiu empreendendo esforços para viabilizar a requisição de servidores de outras carreiras do Governo Federal para compor o provimento dos postos de trabalho da autarquia.

Foram realizados três recrutamentos para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPGG), em parceria com a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI) e mais 14 editais de seleção para demais carreiras, exclusivamente pelo módulo “Currículo e Oportunidades”, do SouGOV.

Os resultados dessas iniciativas foram expressivos, com mais de 2.000 inscrições de candidatos interessados em contribuir para a defesa da concorrência no país, o que culminou na abertura de 104 processos de requisição. Adicionalmente, houve continuidade nos esforços para viabilizar 38 requisições iniciadas em 2022, resultando em um total de 81 requisições efetivadas. Esse volume representa um aumento de 45% em relação

ao ano anterior, ultrapassando até mesmo o incremento percentual observado entre 2022 e 2021.

A solidez no aumento da efetividade das requisições é resultado do próprio reforço da equipe da Cgesp, além do refinamento contínuo das estratégias de recrutamento, seleção e articulação institucional para viabilizar as movimentações. Ainda assim, a manutenção do provimento do quadro é um forte desafio, dada a rotatividade natural decorrente da ausência da carreira do Cade, do exíguo quadro próprio e, notadamente, da enxuta estrutura de cargos comissionados, funções comissionadas e funções gratificadas que, inevitavelmente, interferem na capacidade da autarquia em reter talentos.

Com relação às aposentadorias, considerando o perfil da força de trabalho do exíguo quadro próprio, há previsão de apenas uma aposentadoria.



Imagem: [Portal do Servidor](#)

**vagas para
servidores
requisitados**

PG.Cade: O programa de gestão do Cade

O PG.Cade está em processo de adaptação e ajuste ao disposto nas recentes [Instrução Normativa Conjunta Seges-SGPRT/MGI nº 24](#), de 28 de julho de 2023 e [Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52](#), de 21 de dezembro de 2023. À despeito desse movimento de atualização e conformidade, o Programa de Gestão e Desempenho segue em plena operação, mantendo o foco na gestão por resultados, melhoria de processos e consolidação de uma cultura baseada nas entregas e no efetivo retorno ao cidadão.

O esforço do ano de 2023 foi, de fato, na melhoria das práticas de gestão, em nível micro (unidades) e macro (institucionais); otimização na qualidade dos registros dos planos de trabalho; refinamento dos painéis de *business intelligence* que viabilizam a gestão; conformidade geral do Programa; e, especialmente, elaboração da nova portaria que disciplina o PG no âmbito do Cade, com formação de grupo de trabalho multidisciplinar para tal.


50.470

entregas pactuadas

449 mil

horas de trabalho

Aprox. 15 mil

planos avaliados

Avaliação de Desempenho

Visando o desenvolvimento das lideranças, reconhecendo seu papel crucial na dinâmica organizacional, especialmente na gestão de suas equipes, e consequentemente, na condução das atividades desempenhadas pela autarquia, o Cade implementou o Programa de Avaliação de Desempenho 360°. Este programa foi direcionado aos mais de 60 gestores em exercício.



A iniciativa foi realizada por uma consultoria técnica, cuja contratação possibilitou a ampliação do projeto piloto de avaliação de lideranças concebido em 2019 pela Cgesp, tratando-se de um projeto inovador e dissociado da ferramenta de avaliação de desempenho estabelecida pela legislação e aplicada aos servidores efetivos. A avaliação contempla a entrega de um plano de desenvolvimento individualizado, que oferece aos servidores alternativas para aprimorar suas competências gerenciais, bem como insumos para a autonomia em seus processos de autodesenvolvimento, com o objetivo final potencializar a gestão das equipes, impactando nos resultados que o Cade apresenta para a sociedade.



Capacitação e Desenvolvimento

Dando continuidade às significativas políticas de desenvolvimento da autarquia, o Cade aprimorou e formalizou seu Programa de incentivo à pós-graduação, retomando a publicação de editais com o objetivo de fomentar o contínuo aperfeiçoamento do seu quadro, mantendo o alto nível de formação de seus servidores. Ao longo do ano, foram destinados aproximadamente R\$ 170 mil para esse fim, beneficiando 13 servidores.

No que tange ao suporte destinado ao aprendizado de idiomas estrangeiros, 77 servidores foram beneficiados, totalizando um investimento superior a R\$ 220 mil.

Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo do Cade com a valorização e o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, contribuindo para fortalecer as competências e a expertise necessárias para o cumprimento eficaz de sua missão institucional.



Nesse transcurso deste ano, as iniciativas estratégicas vinculadas ao Objetivo Estratégico 9 - Construir uma jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade, como delineado no Planejamento Estratégico do Cade para o quadriênio 2021-2024, resultaram no lançamento do Saber Cade, o ambiente virtual de aprendizagem da autarquia. Esta plataforma oferece aos colaboradores uma interface intuitiva para acessar cursos e materiais pertinentes à sua integração no ambiente de trabalho, além de fornecer conhecimentos essenciais para o desempenho de suas atribuições. Atualmente, o Saber Cade já dispõe de quatro trilhas, abrangendo um total de 12 cursos, e ao longo de seus nove meses de existência, proporcionou mais de 700 horas de capacitação aos colaboradores.

Visando não apenas o desenvolvimento nos temas especializados, o Cade também promoveu a iniciativa de capacitação “Excelência na Base”, com seis turmas ao longo do ano focando em competências transversais, relevantes ao exercício de diferentes atribuições, contando com a participação de 120 colaboradores.

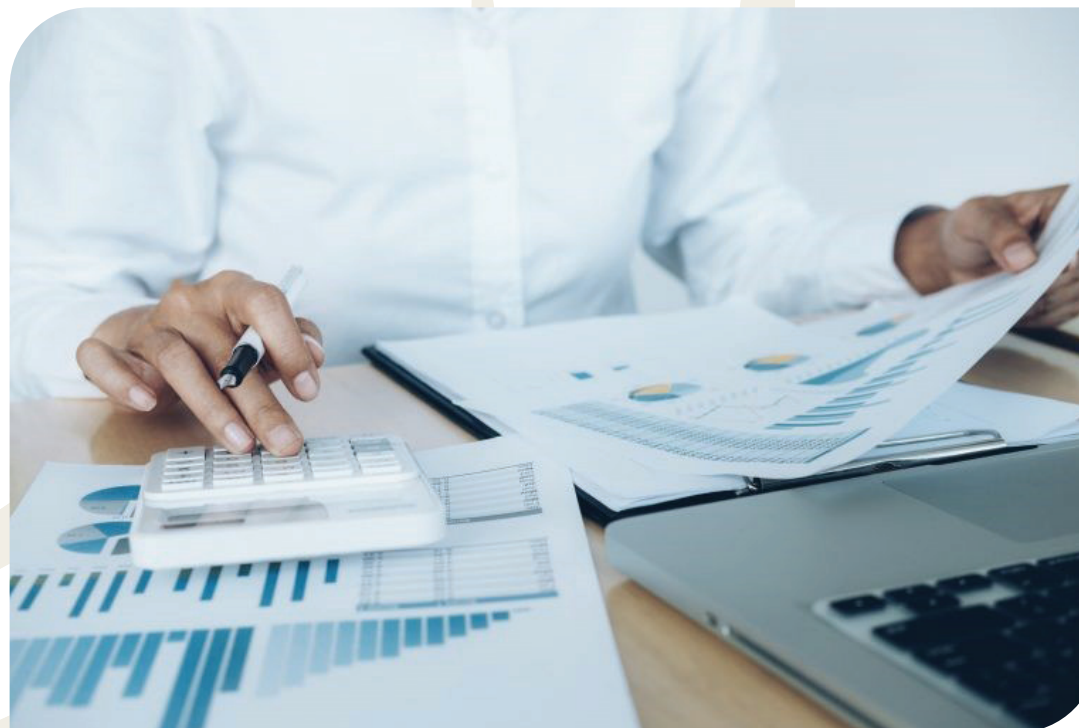
Mais de 270 servidores participaram de pelo menos uma ação de desenvolvimento ao longo do ano, totalizando 90% da força de trabalho capacitada. Foram mais de 16 mil horas de capacitação nos temas relacionados no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023, decorrentes de mais de 1700 participações.

Gestão orçamentária e financeira

Na administração estratégica de recursos financeiros, o Cade navega com precisão, ancorado nas diretrizes estabelecidas pela [Lei nº 4.320](#), de 17 de março de 1964, pelo [Decreto nº 93.872](#), de 23 de dezembro de 1986, pela [Lei Complementar nº 101](#), de 4 de maio de 2000, pela [Lei nº 8.429](#), de 2 de junho de 1992 e demais dispositivos legais e infralegais que delineiam a condução eficiente da gestão orçamentária e financeira na esfera da Administração Pública.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, [Lei nº 14.535](#), de 17 de janeiro de 2023, estabeleceu o orçamento destinado ao Cade no montante de R\$ 42.769.864, direcionado para despesas discricionárias, especificamente as ações: Ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência; 216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e OOPN - Participação do Brasil, como país não membro, em atividades.

Ao longo do exercício, o orçamento do Cade foi objeto de suplementação, que elevou a dotação discricionária de R\$ 42.769.864 para R\$ 45.162.479. Desse montante, R\$ 42.769.864 foram provenientes da fonte 1050 (fonte própria), enquanto R\$ 2.392.615 foram alocados na fonte 1444 (Tesouro Nacional).



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISCRICIONÁRIAS LOA 2023

(LEI Nº 14.535, de 2023)

OOPN - Participação do Brasil, como país não membro, em atividades

216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos

2807 - Promoção e defesa da concorrência



Panorama orçamentário do exercício de 2023

Ação Governo		Grupo Despesa		Mês Lançamento	DEZ/2023		
				Item Informação	8	9	13
					PROJETO INICIAL DA LOA - FIXACAO DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
				Fonte SOF	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)
OOPN PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1050	400.000,00	400.000,00	398.458,00
				Total	400.000,00	400.000,00	398.458,00
		Total			400.000,00	400.000,00	398.458,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1050	226.149,00	226.149,00	131.149,00
				Total	226.149,00	226.149,00	131.149,00
		Total			226.149,00	226.149,00	131.149,00
2807	PROMOCAO E DEFESA DA CONCORRENCIA	4	INVESTIMENTOS	1050	2.337.077,00	2.337.077,00	1.010.527,00
				1444		0,00	100.000,00
				Total	2.337.077,00	2.337.077,00	1.110.527,00
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1050	39.806.638,00	39.806.638,00	41.229.730,00
				1444		0,00	2.292.615,00
				Total	39.806.638,00	39.806.638,00	43.522.345,00
		Total			42.143.715,00	42.143.715,00	44.632.872,00
Total				42.769.864,00	42.769.864,00	45.162.479,00	

Fonte: Tesouro Gerencial



Intercorrência no orçamento ao longo de 2023

A Ação 2807, que objetiva atender atividade de promoção e defesa da concorrência, teve à sua disposição, inicialmente, a dotação orçamentária de R\$ 42.143.715. Contudo, no decorrer do exercício foram aprovados dois pedidos de crédito suplementar mediante compensação; e um pedido de crédito suplementar sem compensação.

Diante do pagamento integral da contribuição à OCDE, conforme consta instruído no Processo nº 08700.003018/2018-15, sendo esta a única despesa executada na Ação OOPN, foi proposto o cancelamento dessa programação no valor de R\$ 1.542 para que fosse suplementada na Ação 2807, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “i”, item 1 e §3º da LOA de 2023 ([Lei nº 14.535](#), de 2023).

No mesmo sentido, considerando a estimativa de execução dada pelo Serviço de Administração de Pessoal (Seape/Cgesp) referente ao gasto com auxílio-moradia na Ação 216H, foi proposto o cancelamento de R\$ 95.000,00 dessa programação para que fosse suplementada a Ação 2807, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “i”, item 1 e §3º da LOA de 2023 ([Lei nº 14.535](#), de 2023).

Em relação aos pedidos de crédito suplementar sem compensação, visando a ampliação da dotação orçamentária discricionária, após sucessivos pedidos realizados pelo Cade, conforme Processo

nº 08700.000866/2023-30, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) encaminhou o Ofício nº 4411/2023/MPO, que aprovou o montante de R\$ 4.492.615,00 para o Cade.

Considerando a chegada de recursos via Termo de Execução Descentralizada (TED), no montante de R\$ 5.884.456,83, e reforçando o comprometimento da autarquia com a manutenção da prática de racionalização de gastos e uso eficiente do orçamento público, o valor de R\$ 2.100.000,00 da rubrica investimentos foi devolvido à SOF, conforme acordo prévio, para que fosse aproveitado por outros órgãos.

Distribuição final da dotação após crédito suplementar

Item Informação		9	10	13	14
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA
Ação Governo		Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)
OOPN	PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES	400.000,00		398.458,00	(1.542,00)
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	226.149,00		131.149,00	(95.000,00)
2807	PROMOCAO E DEFESA DA CONCORRENCIA	42.143.715,00	4.589.157,00	44.632.872,00	(2.100.000,00)
Total		42.769.864,00	4.589.157,00	45.162.479,00	(2.196.542,00)

Fonte: Tesouro Gerencial

Programação financeira

Durante o exercício de 2023, o Cade apresentou propostas de ajuste ao cronograma de desembolso financeiro estabelecido pelo [Decreto nº 11.415](#), de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Os ajustes solicitados via Ofício para a Secretaria de Tesouro Nacional (STN) equalizaram os limites mensais de pagamento da autarquia, que não enfrentou restrições financeiras em 2023.



Imagem: Portal Escola Virtual de Governo ([EV.G](#))

Execução por Ação Orçamentária

Item Informação		9	13	23	25	28
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Ação Governo		Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)
OOPN	PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES	400.000,00	398.458,00	398.457,55	398.457,55	398.457,55
OOS6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	13.000,00	13.000,00			
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	751.881,00	849.952,00	807.145,57	807.145,57	744.677,99
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	629.486,00	688.200,00	688.200,00	655.386,67	655.386,67
OZ00	RESERVA DE CONTINGENCIA - FINANCEIRA*	17.342.343,00	17.342.343,00			
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	152.752,00	152.752,00	105.187,12	103.687,23	94.105,80
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	11.711.986,00	13.502.291,00	12.971.841,78	12.332.321,29	11.428.689,07
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	632.967,00	717.644,00	624.497,99	622.944,14	570.165,01
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	226.149,00	131.149,00	73.484,95	73.484,95	67.579,10
2807	PROMOCAO E DEFESA DA CONCORRENCIA	42.143.715,00	44.632.872,00	44.364.137,35	31.082.606,94	30.715.169,68
Total		74.004.279,00	78.428.661,00	60.032.952,31	46.076.034,34	44.674.230,87

Fonte: Tesouro Gerencial. *Nota: Reserva de Contingência: Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

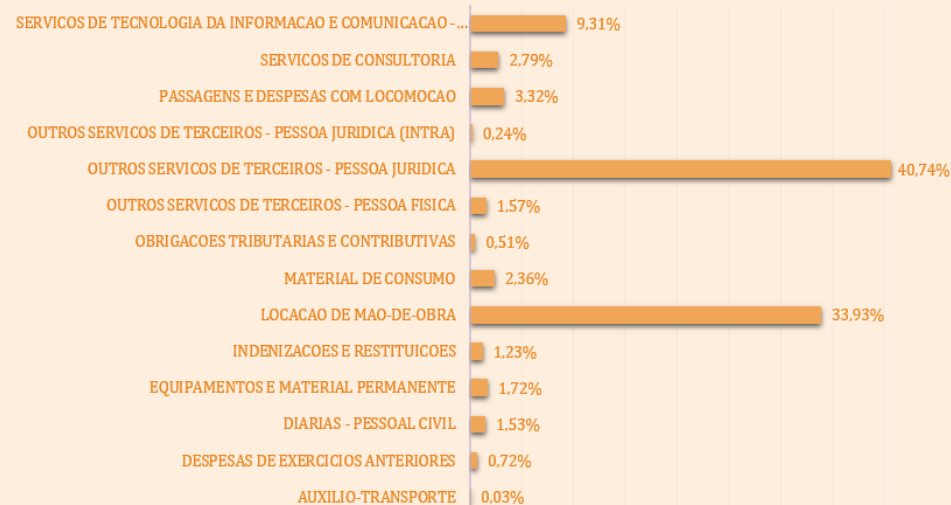


Execução da Ação Finalística 2807 – Promoção e Defesa da Concorrência

A ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência teve à sua disposição na [LOA 2023](#) a dotação orçamentária atualizada de R\$ 44.632.872,00, tendo, ao final do exercício, sido executado R\$ 44.364.137,35, representando 99,40% de efetividade

Do valor total empenhado, podemos aferir que os maiores dispêndios se encontram na contratação de pessoas jurídicas para realização de diversos serviços de terceiros, com 40,74% do valor total empenhado, seguido de contratação referente à locação de mão-de-obra terceirizada, com 33,93% e de serviços de pessoa jurídica com tecnologia da informação e comunicação, 9,31%.

Distribuição em % das despesas empenhadas por natureza de despesa



Fonte: CGOFL/DAP

Execução da Ação Finalística 2807 – Promoção e Defesa da Concorrência

Item Informação		9	13	23	25	28
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Grupo Despesa		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
4	INVESTIMENTOS	2.337.077,00	1.110.527,00	1.110.381,26	646.204,15	646.204,15
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.806.638,00	43.522.345,00	43.253.756,09	30.436.402,79	30.068.965,53
Total		42.143.715,00	44.632.872,00	44.364.137,35	31.082.606,94	30.715.169,68

Fonte: CGOFL/DAP

Evolução das Despesas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

No ano de 2023, empenhou-se R\$ 5.121.307,15 dos recursos próprios para despesas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços e do parque tecnológico, representando 11% da dotação da autarquia.

Embora se observe queda no percentual de execução de despesas com TIC, é importante salientar que por meio do TED 39, de 2018, firmado entre o Cade e o FDD, a autarquia pôde aplicar em 2023 o montante extra de R\$ 4.338.800,00 em despesas dessa natureza para amparar o Projeto Cérebro.

Ademais, não consta nesse cálculo as despesas efetuadas por meio do TED firmado com a Universidade de Brasília (UNB). O Cade descentralizou em 2023 para esse Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação o valor de R\$ 1.858.572 com o objetivo geral realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital, tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital no âmbito autarquia.

Evolução histórica das despesas com TIC no âmbito do Cade - Ação 2807

Ano	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada com TIC (R\$)	Percentual de Execução TIC
2019	41.939.251,00	13.436.108,45	32%
2020	42.153.458,00	11.943.462,12	28%
2021	37.769.866,00	8.009.639,88	21%
2022	42.030.777,00	6.777.439,94	16%
2023	44.632.872,00	5.121.307,15	11%

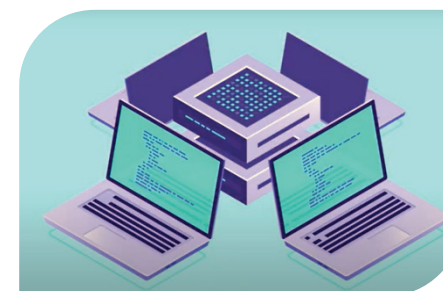
Fonte: CGOFL/DAP

Nota: Os percentuais aqui apresentados não devem ser confundidos com os informados em Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, uma vez que o filtro utilizado abrange Planos Internos mais abrangentes do que os elementos de despesa mencionados anteriormente.

Despesas com TIC no Exercício de 2023 - Ação 2807

Item Informação		23	25	28
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
PI		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
CE99OJCCTIC	CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	1.027.690,85	169.013,41	169.013,41
CE99OTCCTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	3.485.854,98	2.463.680,76	2.427.098,56
CE99PTCNTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	607.761,32	335.916,32	335.916,32
Total		5.121.307,15	2.968.610,49	2.932.028,29

Fonte: CGOFL/DAP



Execução de despesas com diárias e passagens

Manteve-se o desembolso de despesa para a participação de servidores em seminários e eventos nacionais e internacionais, com o objetivo de disseminar a cultura da concorrência e proporcionar a capacitação dos servidores atuantes nas áreas-meio e fim.

O quadro abaixo demonstra o montante destinado ao pagamento de passagens e diárias aos servidores da autarquia, assim como a colaboradores eventuais que participaram de palestras e seminários promovidos pelo Cade.



Evolução das despesas com diárias e passagens

Mês Lançamento		DEZ/2023			DEZ/2022		
Item Informação		29	31	34	29	31	34
		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
Natureza Despesa Detalhada		Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)
33901414	DIARIAS NO PAÍS	187.120,00	187.120,00	187.120,00	252.931,28	252.931,28	252.931,28
33901416	DIARIAS NO EXTERIOR	489.587,29	489.587,29	489.587,29	502.802,37	502.802,37	502.802,37
33903301	PASSAGENS PARA O PAÍS	579.545,35	500.376,77	500.376,77	625.321,64	554.152,56	554.152,56
33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	545.935,86	424.811,89	424.811,89	537.275,72	508.012,12	508.012,12
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	6.550,03	6.550,03	6.550,03	7.332,10	7.332,10	7.332,10
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/ LOCOMOCAO	816,68	816,68	816,68	29.470,35	29.470,35	29.151,71
Total		1.809.555,21	1.609.262,66	1.609.262,66	1.955.133,46	1.854.700,78	1.854.382,14

Execução de despesas com diárias e passagens

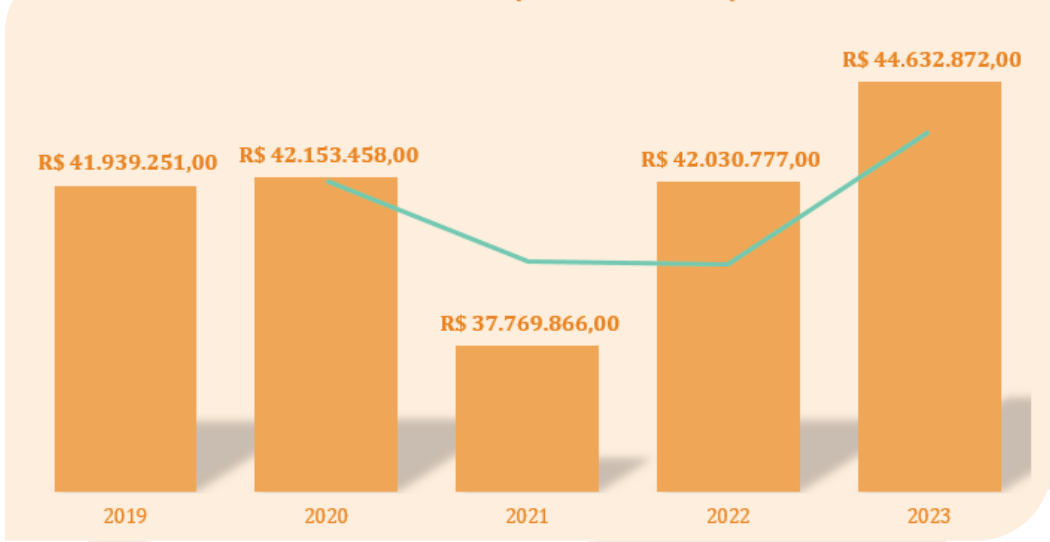
O alto percentual de execução, juntamente com o baixo índice de restrições na conformidade documental, demonstram o comprometimento do Cade no alcance das metas e objetivos no campo da promoção e defesa da concorrência, juntamente com uma boa gestão orçamentária e financeira.

A execução orçamentária alcançou 99,40% na Ação 2807, mantendo a tendência de execução orçamentária acima dos 99%.

EXERCÍCIO	DOTACAO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
2023	44.632.872,00	44.364.137,35	99,40%
2022	42.030.777,00	41.863.484,11	99,60%
2021	37.769.866,00	37.766.344,95	99,99%
2020	42.153.458,00	42.113.903,10	99,91%

Fonte: CGOFL/DAP

Histórico dos Limites Orçamentários da Ação 2807



Fonte: CGOFL/DAP



Receita Própria

Para analisar os processos de competência desta autarquia, foram instituídas taxas processuais no valor de R\$ 85.000,00 para apreciação de atos de concentração e de R\$ 15.000,00 para os processos que têm como fato gerador a apresentação das consultas.

O resultado da arrecadação dessas taxas constitui receitas próprias do Cade, nos termos do inciso I, do art. 28, da [Lei nº 12.529](#), de 2011. Em 2023 foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 51.103.080,84.

Valores Arrecadados por Tipo

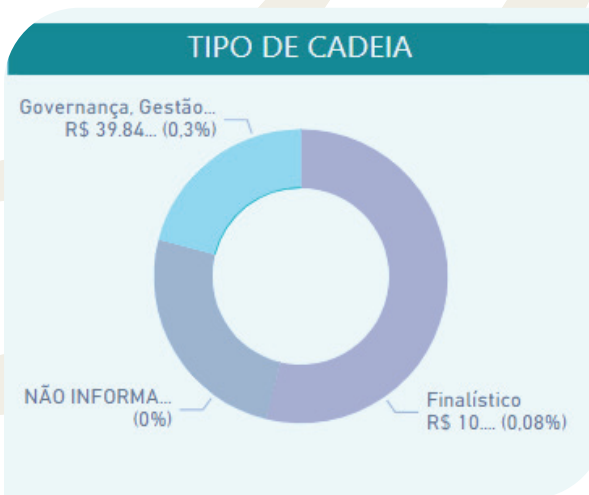
Cód. Recolhimento GRU		RECEITA ARRECADADA POR GRU (R\$)
20039	CADE-EMOLUM.E CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVOS	51.085.164,50
20040	CADE/EMOLUM. E CUSTAS DECORRENTES CONSULTAS	17.916,34
TOTAL		51.103.080,84

Fonte: CGOFL/DAP

Custos

A apuração de Custos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), instituída pela [Portaria MJSP nº 653](#), de 4 de agosto de 2017, O Cade adota esta [Cadeia de Valor](#), que segmenta os macroprocessos em áreas finalísticas (de valor significativo para a sociedade em geral e para o governo) e em áreas de governança, gestão e suporte, consideradas como macroprocessos de área- meio.

Em 2023, houve apuração de custos no valor total de R\$ 50.044.905,99, sendo que R\$ 39.842.014,76 foram de entregas relacionadas à governança, gestão e suporte, enquanto R\$ 10.171.029,32 se trata de entregas relacionadas a macroprocessos finalísticos de defesa da concorrência e do consumidor.



Fonte: Power BI do MJSP



Restos a pagar

No que diz respeito à execução dos restos a pagar, em dezembro de 2023 verificou-se o passivo de R\$ 2.004.067,92 inscrito em restos a pagar processados e não processados, derivados quase que na totalidade do exercício de 2022, referentes a despesas de contratos continuados, notadamente de despesas Administrativas e de Tecnologia da Informação, as quais estavam em fase de execução e/ou recebimento.

Os percentuais de execução de restos a pagar do Cade ao longo dos últimos exercícios demonstram efetividade nos procedimentos de redução do estoque, ou seja, buscamos sempre a não inscrição indiscriminada e a não manutenção de valores desnecessários em restos a pagar.

É digno de destaque o empenho da Coordenação de Orçamento e Finanças do Cade (COF) em monitorar integralmente os empenhos registrados como restos a pagar ao longo do exercício de 2023, durante os processos de pagamento de cada item adquirido ou contratado.

Restos a pagar – janeiro de 2023

Item Informação	49	52	53
	RAP INSCRITOS LIQUIDOS DE CANCELAMENTOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E NÃO PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E NÃO PROC)
NE CCor - Ano Emissão	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
2020	118.555,03		118.555,03
2021	1.543.750,65	1.524,13	1.498.013,10
2022	9.271.014,00	2.532.973,24	6.612.539,26
Total	10.933.319,68	2.534.497,37	8.229.107,39

Fonte: CGOFL/DAP

Restos a pagar – dezembro de 2023

Item Informação	49	52	53
	RAP INSCRITOS LIQUIDOS DE CANCELAMENTOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E NÃO PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E NÃO PROC)
NE CCor - Ano Emissão	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)
2020	118.285,03		118.285,03
2021	95.736,59	95.736,59	0,00
2022	8.732.274,55	6.846.491,66	1.885.782,89
Total	8.946.296,17	6.942.228,25	2.004.067,92

Fonte: CGOFL/DAP



Gestão de transferências da União

Para alavancar o alcance dos objetivos estratégicos, o Cade faz uso de parcerias com outros órgãos da administração pública federal, por meio de Termo de Execução Descentralizadas (TED). O quadro a seguir apresenta os principais Termos que estavam vigentes em 2023:

Partícipes	Processo	Objeto	Fim da Vigência	Valor
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Unidade Descentralizadora) e Universidade de Brasília (Unidade Descentralizada)	08700.000047/2019-14	Realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital, tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital no Cade.	18/12/2024	R\$ 5.875.716,02
Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Direitos Difusos (Unidade Descentralizadora) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Unidade Descentralizada)	08000.012657/2019-40	Atualização de ferramentas e métodos para atuação do Cade na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica	02/12/2024	R\$ 5.000.000,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Unidade Descentralizadora) e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Unidade Descentralizada)	08700.002503/2021-77	Desenvolvimento de servidores com vínculo, sejam eles do quadro efetivo, cedidos ou em exercício descentralizado no Cade, por meio da oferta de 2 (duas) vagas em turma de pós-graduação para a formação em Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA), no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB), contratada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 14, de 24 de março de 2021.	27/05/2026	R\$ 89.090,92

Fonte: CGOFL/DAP

Além dos termos acima listados, assinados entre os anos de 2019 e 2021, e que permaneceram vigentes, uma nova parceria foi firmada em 2023, a saber:

Partícipes	Processo	Objeto	Fim da Vigência	Valor
Fundo de Direitos Difusos (Unidade Descentralizadora) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica	08700.001348/2023-33	Organização e realização da Conferência Anual da Internacional Competition Network - ICN, no Brasil.	01/11/2024	R\$ 1.566.868,66

Fonte: CGOFL/DAP

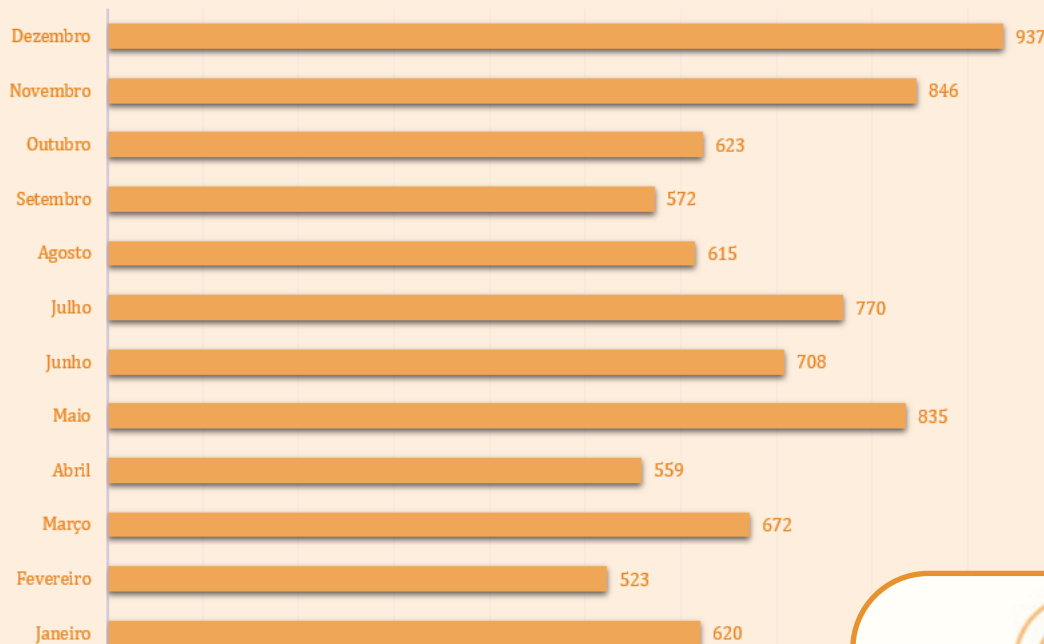
Conformidade de registro de gestão

A Conformidade de Registros de Gestão utiliza como base legal a [Instrução Normativa STN nº 6](#), de 31 de outubro de 2007, e a [Macro função Siafi 020314](#) e tem a finalidade de analisar e certificar os atos de gestão produzidos no ciclo orçamentário, financeiro e contábil da entidade, de forma a assegurar a transparência, a responsabilidade e a adequada observância às normas vigentes.

A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade: I - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes; e II - a existência de documentação que suporte as operações registradas.

A Unidade de Conformidade de Registros de Gestão Documental (UCG) do Cade desempenha um papel crucial na garantia da integridade dos registros contidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Seu objetivo é fornecer orientações, suporte e recomendações visando aprimorar as práticas que contribuem para a redução de erros e mitigação de riscos. No ano de 2023, a UCG analisou um total de 8.280 documentos hábeis gerados pelo Siafi.

Documentos hábeis gerados no Siafi e analisados pela UCG



Fonte: Dicor/DAP





Gestão de logística pública

Licitação e Contratos

Os principais investimentos do Cade, em 2023, voltaram-se para as contratações de serviços terceirizados, tanto contínuos como eventuais, para realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Cade, e que não são inerentes às categorias funcionais existentes na autarquia.

Por meio dessas contratações, atividades não essenciais e acessórias são delegadas a terceiros, permitindo que a organização concentre sua estrutura e força de trabalho nas atividades finalísticas, ou seja, em seu núcleo de competências principais e atividade-fim.

O quadro abaixo apresenta as principais contratações de serviços terceirizados realizados em 2023:

Contrato	Objeto	Contratada	Processo*	Valor
01/2023	Contratação de serviços especializados de desenvolvimento de sistema e manutenção e sustentação de sistema	CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF n.º 17.463.793/0001-88	08700.000656/2021-80	R\$ 5.140.240,00
04/2023	Apoio Técnico Especializado de Tradução	RCS TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 08.220.952/0001-22	08700.001727/2023-23	R\$ 537.324,48
05/2023	Apoio Técnico Especializado de Comunicação	RCS TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 08.220.952/0001-22	08700.001738/2023-11	R\$ 959.024,76
06/2023	Apoio Técnico Processual Especializado	RCS TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 08.220.952/0001-22	08700.001753/2023-51	R\$ 3.462.610,32

Fonte: CGOFL/DAP - *Nota: Em respeito ao princípio da publicidade, todos os processos listados acima estão classificados com grau de acesso público, cujas vistas se encontram franqueadas aos interessados por meio de acesso ao portal do [Cade](#).

- > Gestão de 72 instrumentos contratuais;
- > 58 contratações concluídas;
- > 15 Dispensas de licitação;
- > 27 Inexigibilidades de licitação;
- > 11 Pregões;
- > 5 Adesões a atas de registro de preços.

Conclusão de 60% das novas contratações previstas no Plano de Contratação Anual 2023.

É fundamental destacar que dentre as contratações inicialmente previstas no Plano Anual de Contratações, um número significativo ficou suspenso pela possibilidade de mudança de sede, conforme ação iniciada pelo Fórum de Dirigentes das Agências Reguladoras Federais (FDAR) com intuito de proporcionar o compartilhamento de espaços públicos entre Autarquias Federais. Além disso, parte das contratações planejadas correspondia a renovações contratuais, enquanto outra parcela se referia a posições em que não houve manifestação de interesse por parte da área demandante.



Licitação e Contratos

Em 2023, com a majoração do orçamento da autarquia por meio do recebimento de crédito suplementar foi possível efetivar compras importantes, como a contratação de serviços de confecção e instalação de divisórias, portas e acessórios, que permitirá a atualização de espaços, promovendo maior qualidade de vida no trabalho.

Outros processos de compra importantes que foram realizados são:

> a contratação da ferramenta online “Verifact” para coleta de provas digitais auditáveis e com validade jurídica para uso nas atividades finalísticas do Cade, especialmente nas ações de repressão às infrações de ordem econômica; e

> a contratação da atualização de licenças com manutenção e suporte técnico da solução de software de investigação, análise e revisão colaborativa de grande volume de dados Nuix, para atender as necessidades da área finalística do Cade.

As contratações realizadas em 2023 estão plenamente alinhadas ao planejamento estratégico, notadamente quanto à consolidação do Cade como um lugar incrível para trabalhar, bem como quanto à promoção de inovação e a transformação digital.

Outras ações de logística

Acordo de Cooperação Técnica com Ministério da Saúde

Em 2023, o Ministério da Saúde firmou com o Cade o Acordo de Cooperação Técnica MS nº 1/2023, que tem como objeto a prestação de assistência pré-escolar, na forma de berçário, aos dependentes dos servidores públicos do Cade.

Em contrapartida pela disponibilização do berçário o Cade promoveu a doação de brinquedos e equipamentos audiovisuais.

Acessibilidade

No ano de 2023, o Cade tratou de cuidar da acessibilidade da sede da autarquia, com base na legislação específica em vigor. O trabalho considerou a diversidade de usuários, sejam eles cidadãos em busca dos serviços oferecidos, sejam os próprios servidores no cumprimento de seu trabalho.

Entre as principais medidas podemos citar:

> sinalização de portas, escadas e passagens com texto em relevo, incluindo Braille;

> instalação de piso tátil;

> barras de apoio nos banheiros;

> balcão de atendimento ao público com guichê acessível;

> rampa de acessibilidade no plenário.

Controle e prevenção de falhas e irregularidades

O Cade continua a utilizar em seus procedimentos de trabalho uma série de ferramentas, incluindo listas de verificação, minutas padrão, fluxogramas de processos e manuais, com o propósito de mitigar os riscos identificados e prevenir irregularidades. Esses mecanismos são desenvolvidos com base em normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Além disso, a unidade de conformidade de gestão desempenha um papel fundamental na verificação regular e sistemática da conformidade dos processos, abrangendo aspectos financeiros, administrativos e orçamentários. Durante essa avaliação, são registradas eventuais restrições ou erros materiais identificados nos documentos pertinentes.

Sustentabilidade Ambiental

O Plano de Logística Sustentável do Cade (PLS) é o instrumento de planejamento que especifica os temas, objetivos e ações referentes às práticas de sustentabilidade pretendidas pela autarquia.

Em 2022 iniciou-se o novo ciclo do PLS, com vigência até 2025. O Plano atualmente vigente, constante do processo eletrônico 08700.001927/2021-14, apresenta quatro eixos que o norteiam, quais sejam:

- > **adoção de práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;**
- > **responsabilidades, metodologia de implementação, monitoramento e avaliação do Plano;**
- > **ações de divulgação, conscientização e capacitação;** e
- > **construção de caminhos para a sustentabilidade organizacional a partir da Agenda ESG (ambiental, social e de governança).**



Ações tomadas para reduzir o consumo de recursos naturais, reduzir/melhor gerir a produção de resíduos sólidos e reduzir a emissão de poluentes

O Cade promoveu visitas a órgãos da administração pública e embaixadas com o objetivo de obter subsídios para aprimorar suas iniciativas de sustentabilidade, de acordo com o seu Plano de Logística Sustentável.

As visitas tiveram como propósito a análise das melhores práticas desses locais para otimizar o desempenho da autoridade antitruste.

O próximo passo é a contratação de consultoria com vistas a minimizar a produção de lixo da autarquia e promover a reciclagem de resíduos.

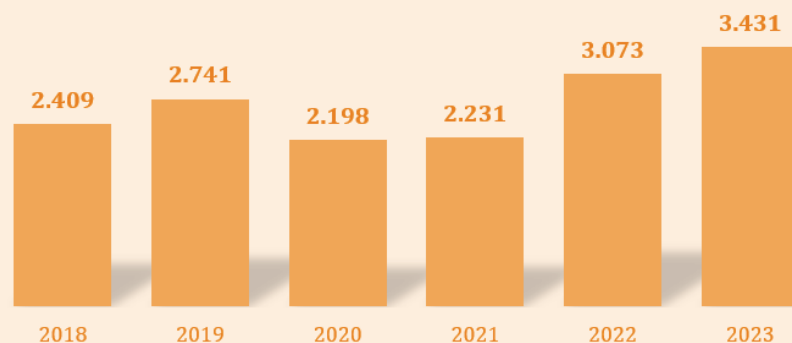


Evolução do consumo

Para permitir uma análise precisa dos dados coletados, é crucial destacar que a população fixa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) nos anos de 2018 e 2019 era consideravelmente menor do que a atual, devido ao significativo aumento nos contratos de terceirização de mão de obra.

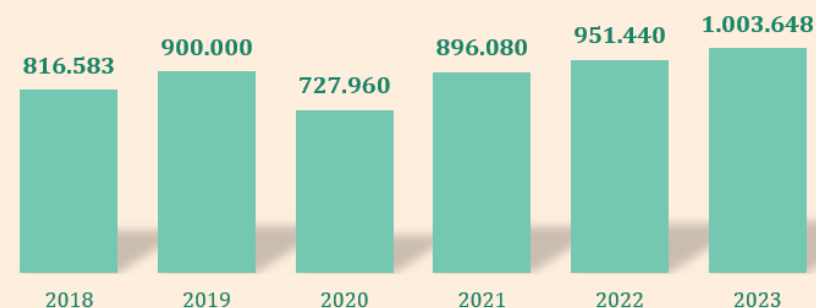
Já nos anos de 2020 e 2021 vivenciamos o período mais crítico da pandemia, com grande parte da equipe em atividade prioritariamente remota. O exercício de 2022, por sua vez, marca a fixação do modelo híbrido como majoritário no Cade.

Evolução no Consumo Anual de Água (m³)



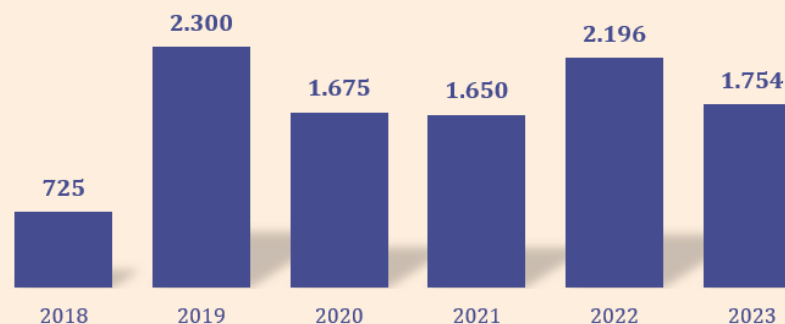
Fonte: CGOFL/DAP

Evolução no Consumo Anual de Energia Elétrica (kw/h)



Fonte: CGOFL/DAP

Evolução no Consumo Anual de Copos (pct)



Fonte: CGOFL/DAP

Gestão de tecnologia da informação

A princípio, cabe destacar a política pública de transformação digital capitaneada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), que tem sido importante e eficiente instrumento de interação com os cidadãos. A partir dessa política, importantes ferramentas desenvolvidas pela CGTI, por vezes em parceria com outras áreas da autarquia, têm tornado o Cade referência na oferta de serviços públicos digitais. Nesse sentido, destaca-se o e-Notifica.

Não obstante tais medidas já implementadas, a CGTI entende ser esse um processo contínuo que, uma vez iniciado, não há como pará-lo, pois, sua implementação guarda estrita relação com a melhoria da gestão pública, sem contar que a transformação digital é uma tendência mundial.

Um dos fatores de ganho dessa política será o apoio que o projeto dará na busca de identificar os fatores que contribuem para a efetividade do sítio da Receita Federal e os fatores que conduzem um cidadão a buscar atendimento presencial para serviços que também podem ser realizados por meio da internet. As referências à Receita Federal como um órgão de destaque no uso das novas tecnologias da informação e comunicação se traduzem no elevado número de atendimentos online anualmente efetuados pelo órgão. Mesmo com todo esse avanço, ainda se constata, verificando-se estatísticas do atendimento presencial, uma busca por muitos cidadãos desse atendimento em detrimento aos serviços também oferecidos na internet.

A escolha da Receita Federal como parâmetro para o desenvolvimento desse projeto, que possui características de estudo de caso, tem como objetivo criar instrumentos avaliativos para o portal, visando melhorar a prestação de serviços aos cidadãos e identificar os fatores que influenciam sua eficácia ou que conduzem os cidadãos a buscar o atendimento presencial. Esta escolha é justificada tanto pela importância desse órgão para o Estado brasileiro, quanto pela relevância de seu adequado funcionamento para a gestão pública nacional.



A metodologia de pesquisa envolve, inicialmente, uma abordagem exploratória de natureza qualitativa, seguida por uma fase descritiva de natureza quantitativa. Assim, a análise de dados incorpora abordagens qualitativas e quantitativas, fornecendo uma compreensão abrangente do tema em estudo.

Destaca-se, dentre as ações da CGTI, a “Governança de Dados”. A governança de dados se refere a um conjunto de princípios, políticas, padrões, métricas e responsabilidades que permitem o alinhamento da estratégia, processos, pessoas, uso de tecnologia e dados. O Cade estabeleceu a área de dados em outubro de 2022, e as atividades em curso incluem a catalogação de dados, proporcionando acesso a informações sobre quais dados estão disponíveis, quem tem acesso a eles, a classificação de informações pessoais e sensíveis, entre outras funcionalidades.



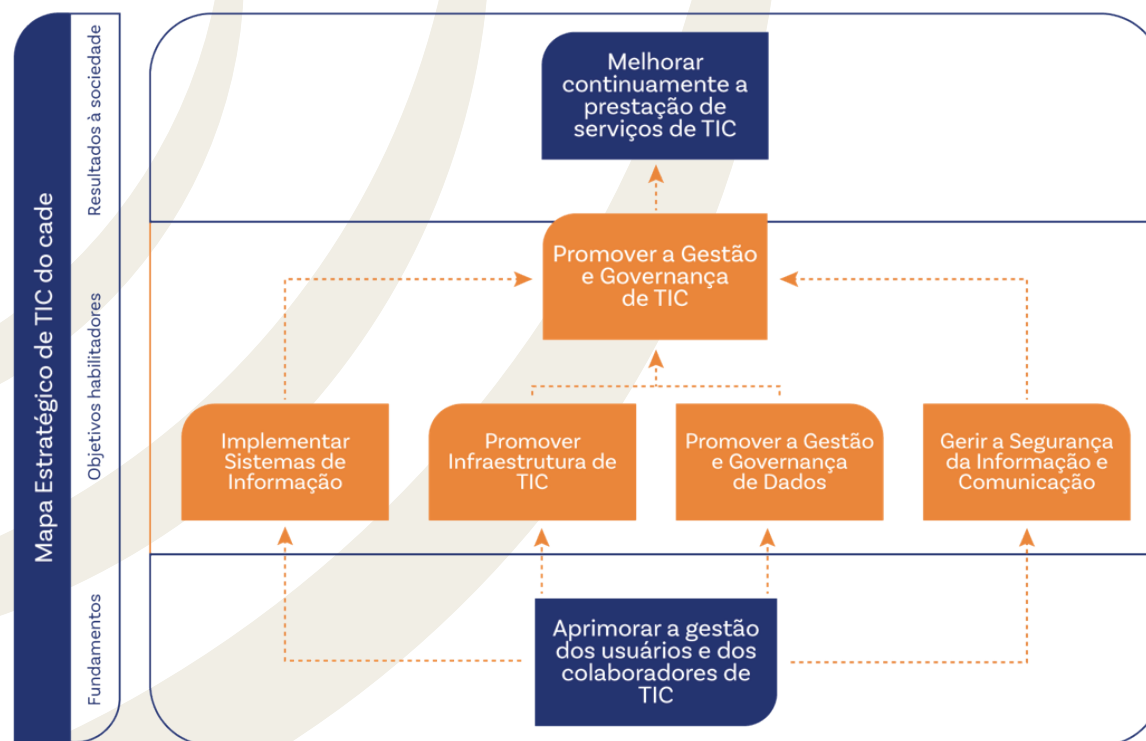
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021/2024

Esse tópico apresenta os indicadores registrados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), assim como as metas que foram atingidas. O objetivo é alinhar os Objetivos Estratégicos da CGTI com os do Cade.

O PDTIC é um instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Cade, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

O PDTIC é um projeto que está alinhado ao [Mapa Estratégico 2021-2024](#) do Cade, principalmente ao habilitador “Promover a inovação e a transformação digital no Cade”. Outro alinhamento deste projeto é com a Estratégia de Governo Digital (EGD).

No mais, é importante ressaltar que o Cade iniciou, em outubro, o processo de revisão do PDTIC 2021/2024. Esse processo envolveu uma análise detalhada das necessidades de cada área para a execução das iniciativas de TIC. As unidades foram encorajadas a sugerir novas aquisições, contratações, projetos ou outras atividades relacionadas à área de TIC durante essa revisão. Além disso, as unidades responsáveis puderam solicitar a exclusão de ações do plano ou manter as que já estavam planejadas, como parte do processo de Revisão do PDTIC 2021/2024.



Principais metas alcançadas

Ações conduzidas em 2023

e-Notifica



A CGTI lançou, em 2023, o projeto “e-Notifica” cujo objetivo consiste em digitalizar o procedimento de notificação de atos de concentração com vistas a facilitar a organização e o uso das informações prestadas pelas partes, além de melhorar a experiência

do usuário.

Com isso, o e-Notifica visa entregar a digitalização do formulário de notificação de Ato de Concentração (AC) sumário e a automação do processo de análise AC.

O escopo do projeto visa aprimorar o formulário de notificação por meio da digitalização e automatização da análise de concentração de Atos de Concentração (AC) por meio de inteligência artificial. Suas premissas fundamentais incluem a simplificação da experiência do usuário, a solicitação apenas das informações essenciais, alinhadas com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a agilização das análises pelo Cade e a simplificação e automação da documentação e instrução do processo.

O projeto tem, entre suas características: i. Disponibilidade 24 horas, por sete dias da semana; ii. Auto salvamento; iii. Concessão de acesso aos processos públicos e restritos de forma automática; e iv. Campos condicionais (os campos são habilitados ou desabilitados dependendo das respostas requerentes).

Alô SEI



Em 17 de janeiro, foi implementada a ferramenta Alô Sei. Trata-se de um perfil no Teams para que sejam tiradas quaisquer dúvidas sobre o sistema.

Sistema GRU



Em março de 2023, foram realizadas duas ações: i. Migração e padronização do sistema para novo ambiente mais seguro; e ii. Aplicação de regras de segurança no *firewall* de aplicação para proteger o ambiente de ataques de usuários mal-intencionados na internet.



Saber Cade



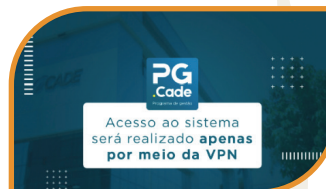
Em 8 de março, durante a 209ª Sessão Ordinária de Julgamento, foi lançada a plataforma Saber Cade. Ambiente de aprendizagem virtual que possibilitará a disponibilização de ações de capacitação de forma continuada, por meio de cursos e trilhas de desenvolvimento, promovendo a gestão por competências e a institucionalização do conhecimento.

Migração do Serviço de Correio



Em 21 de abril, a CGTI realizou a migração do serviço de correio eletrônico do Cade para uma solução em nuvem da Microsoft. A iniciativa tem como objetivo trazer mais benefícios para os colaboradores, como acesso remoto, colaboração aprimorada, segurança reforçada, integração com o calendário do Teams e maior espaço de armazenamento de e-mails.

Acesso PG.Cade via VPN



Em 1º de junho, a CGTI informou que, a partir daquela data, o acesso ao PG.Cade será realizado, exclusivamente, por meio de VPN para os colaboradores que estão fora da rede interna do Cade.

Essa mudança faz parte de uma série de alterações realizadas nos últimos meses, que buscam trazer vários benefícios para os colaboradores. O principal deles é reforçar a segurança e manter a conformidade dos ativos remotos da autarquia. Dessa forma, os colaboradores remotos poderão acessar o sistema fazendo a conexão por meio da VPN.

Módulo Push



Esse sistema permite o acompanhamento processual via usuário externo SEI. Por meio dele, o usuário poderá cadastrar e acompanhar o andamento de processos finalísticos do Cade, gerando eficiência por meio do acesso direto e em tempo real a informação e o aumento da transparência.

No portal do Cade é possível [acessar o manual do usuário](#) do módulo do Push.



Remoção Exchange

Projeto de Remoção do Exchange Local (2010) - O projeto teve como objetivo eliminar a dependência do servidor Exchange local, migrando para soluções baseadas em nuvem, como o Microsoft 365. Isso reduziu a complexidade da infraestrutura, permitindo escalabilidade e acesso mais flexível aos recursos de correio eletrônico.

Migração de AntiSpam

O projeto aprimorou a filtragem e a detecção de e-mails indesejados e maliciosos.

Autenticação 2FA

O projeto de ativação do segundo fator de autenticação (2FA) para correio eletrônico e Teams, em que, por meio dele uma camada extra de segurança foi introduzida, com a autenticação em dois fatores para acesso ao correio eletrônico e ao Teams. Isso protege contra acessos não autorizados e violações de dados, fortalecendo a segurança.

Regras Firewall

Em julho de 2023, foi concluída a revisão das regras de *firewall*. O projeto visou padronizar as regras, restringir os acessos e facilitar a gestão administrativa do *firewall*, desse modo, os benefícios obtidos vão além do aumento da segurança institucional.

Cyberark

Em julho de 2023, foi feita a individualização dos acessos, com vistas a facilitar a gestão de segurança da informação perante incidentes de segurança. Com a individualização, identifica-se os colaboradores em outros sistemas, ao invés de, apenas, um acesso genérico.

Segregação de Ambientes

Em agosto de 2023, foi feita a criação e a segregação de ambiente de desenvolvimento para usuários externos. O projeto visa elevar a segurança no acesso remoto ao ambiente institucional do Cade.

LDAP Seguro

Criptografia de Comunicação entre Servidores - Esse projeto implementou criptografia para proteger a troca de informações sensíveis entre servidores, o que assegurou a confidencialidade dos dados transmitidos e reduziu a exposição a ataques e interceptações, contribuindo para a integridade da infraestrutura de rede.

Reset de senha

Por meio desse projeto, os usuários passaram a ter controle sobre suas senhas, permitindo a recuperação de acesso sem intervenção do suporte. Isso agiliza os processos e proporciona uma experiência mais autônoma e conveniente para o usuário.



Wi-Fi Versão 6

A versão 6 tem como objetivo melhorar o desempenho, a capacidade de lidar com múltiplos dispositivos, a eficiência energética e a segurança, proporcionando mais velocidade, estabilidade e segurança para aplicações de alta demanda, como *streaming* e comunicações, além de garantir a preparação da rede para futuras necessidades.

PIM - Painel de Informações de Mercado

O projeto possui painéis de dados e gráficos interativos que tem como premissa a integração, a centralização e a distribuição de informações estratégicas do Cade para o gestor público. Estão disponíveis informações sobre Anac, ANP, ANS e CVM.

Gestão de Logs

Projeto de avaliação de ferramenta de gestão e visualização de logs. Esse projeto foi executado na forma de uma prova de conceito para mensurar o nível de esforço necessário e quais os benefícios alcançados em uma possível implementação de uma ferramenta de grande porte para essa função.

Pesquisas Avançadas

O Cade lançou, no dia 27 de setembro, três novas ferramentas de busca avançada: Pesquisa Avançada de TCC, Pesquisa Avançada de Consulta e Pesquisa Avançada de Apac. Tais iniciativas fazem parte do programa Cade Digital e foram apresentadas durante a 220ª Sessão Ordinária de Julgamento. As buscas resultam em processos públicos e informações que estão em andamento ou foram analisados pelo Cade no período de 2012 a 2023, excluindo os documentos restritos. As ferramentas retornam os arquivos com base em informações que foram registradas em metadados vinculados ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os novos serviços apresentam critérios adicionais de busca, separados em abas, como “características do processo”, “incidentes processuais” e “análise do Cade”. As pesquisas permitem gerar arquivos em extensão ZIP e PDF de todos os documentos localizados. Essas ferramentas somam-se à Pesquisa Avançada de Atos de Concentração e a Pesquisa Avançada de Conduta. Os serviços podem ser acessados na página inicial do [Sistema de Busca e Jurisprudência do Cade](#).





Principais metas alcançadas

Painéis de BI

1. Auditoria - O Painel de Monitoramento das Demandas do TCU tem o objetivo de controlar as demandas vindas do Tribunal de Contas da União. Entre as funcionalidades estão o acompanhamento de processos por estado, unidade, tipo, nuvem de palavra, relator e movimentações, além de acórdãos e deliberações.

3. Controle de Estoque de Condutas Anticompetitivas - O Controle de Estoques tem o objetivo de monitorar e controlar o estoque de condutas anticompetitivas. Entre as funcionalidades deste painel estão: Tempo de Decisão do Tribunal; Total em Estoque e Tabela Geral de Características da Operação.

2. Projeta - O Painel Projeta tem o objetivo de integrar a base de dados sistema do Gepnet com os painéis BI do Qlik Sense de forma a tornar o acompanhamento de projetos do Cade mais dinâmico. Entre as funcionalidades implantadas estão: Cronograma de Projetos, Objetivos Estratégicos e Situação dos Projetos.

4. SG - Controle de processos

5. PIM - Atualização e criação de painéis dentro do PIM, entre as atividades estão: Dados de energia consumida para a Aneel, Atualização de Carga de Dados para a ANS e Venda de Derivados de Petróleo para a ANP.

5.1 Aneel (PIM);

5.2 ANS (PIM) - Atualização de Dados; e

5.3 ANP (PIM) - Venda de Derivados.



Principais metas alcançadas

Análise de Dados

- > Geração de Dados (DEE) - Por solicitação, criação de dados de monitoramento de AC; e
- > Geração de dados para indicadores do contrato da Consult Media - Criação de integração de dados redmine para criação de indicadores de desempenho referente ao contrato da Consult Media.

Portarias

- > [Portaria Cade nº 487](#), de 10 de outubro de 2023, que institui o Guia de Padrões de Nomenclatura dos Objetos de Bancos de Dados no âmbito do Cade. (08700.003543/2023-06) e
- > [Portaria Cade nº 492](#), de 16 de outubro de 2023, que institui a Portaria de Gerenciamento e Monitoramento do conjunto de registros de eventos cibernéticos (Log) no âmbito do Cade. (08700.006988/2023-30).

Ambiente

- > MySQL Cluster - Implantação do ambiente de homologação clusterizado;
- > Qlik Sense - QAP - Atualização do ambiente Qlik Sense QAP; e
- > Dicionário de Dados - Implantação do ambiente de dicionários de Dados (Datahub e OpenMetadata) a fim de monitorar os dados do Cade: TCC; Consulta; CGU; PG.Cade; Intranet; TCU; IBGE; CNPJ; Conduta; Estado da Bahia; API PGD; e Views (Licitações, Contratos, Acordos de Leniência, Empresa Punida e Entidades Impedidas).



Requisitos

- > Consulta (Engenharia Reversa) - Engenharia Reversa a fim de verificar quais são as tabelas corretas dos campos do SEI;
- > TCC (Engenharia Reversa) - Engenharia Reversa a fim de verificar quais são as tabelas corretas dos campos do SEI;
- > Apac (Engenharia Reversa) - Engenharia Reversa a fim de verificar quais são as tabelas corretas dos campos do SEI; e
- > Gepnet - Construção da documentação e requisitos de implantação junto ao cliente.





Montante aplicado e principais contratações de TIC

Com o objetivo de promover a inovação e a transformação digital no serviço público, o Cade tem investido constantemente em recursos humanos e financeiros nessa área. No curso do ano de 2023, mais de R\$ 5.121.307,15 foram empenhados em tecnologia, segurança da informação e inovação para viabilizar ações que reforçam as políticas públicas de defesa da concorrência no país, bem como para contribuir com a prestação de serviços de qualidade à população, com rapidez e flexibilidade, e que aproxime a sociedade do trabalho desenvolvido pela autarquia.

ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	%LIQUIDADO	PAGO	%PAGO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	CE99PTCNTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	44.736,32	0,10%	42.916,32	0,10%	42.916,32	0,10%
TOTAL		44.736,32	0,10%	42.916,32	0,10%	42.916,32	0,10%
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	CE99OTCCTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	1.235.610,60	2,84%	1.117.050,60	2,70%	1.117.050,60	2,70%
TOTAL		1.235.610,60	2,84%	1.117.050,60	2,70%	1.117.050,60	2,70%
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	CE99OTCCTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	591.655,35	1,36%	414.407,35	1,00%	414.407,35	1,00%
TOTAL		591.655,35	1,36%	414.407,35	1,00%	414.407,35	1,00%
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	CE99OJCCTIC - CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	1.002.690,85	2,30%	169.013,41	0,41%	169.013,41	0,41%
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	CE99OTCCTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	1.501.959,64	3,45%	932.222,81	2,25%	895.640,61	2,16%
TOTAL		2.504.650,49	5,75%	1.101.236,22	2,66%	1.064.654,02	2,57%
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	CE99OTCCTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	126.736,01	0,29%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		126.736,01	0,29%	-	0,00%	-	0,00%
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	CE99OJCCTIC - CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	25.000,00	0,06%	-	0,00%	-	0,00%
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	CE99OTCCTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	29.893,38	0,07%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		54.893,38	0,13%	-	0,00%	-	0,00%
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CE99PTCNTIC - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	563.025,00	1,29%	293.000,00	0,71%	293.000,00	0,71%
TOTAL		563.025,00	1,29%	293.000,00	0,71%	293.000,00	0,71%
GERAL		5.121.307,15	11,77%	2.968.610,49	7,18%	2.932.028,29	7,09%

Fonte: CGTI/DAP

As principais contratações de TIC, no exercício de 2023, foram:

Objeto	Nº Contrato	Nº processo	Valor Total (R\$)
Aquisição de impressora Multifuncional	Contrato nº 16/2023	08700.004439/2023-21	R\$ 270.025,00
Certificado digital A1 SSL e X.509 versão 3	Nota de Empenho 2023NE00198	08700.009296/2022-62	R\$ 1.699,00
Contratação de Zoom	Nota de Empenho 2023NE00150	08700.000276/2023-15	R\$ 38.536,72
Videoconferência Móvel	Contrato nº 15/2023	08700.009490/2022-48	R\$ 103.858,00
Renovação de licenças e suporte solução Nuix	Contrato nº 19/2023	08700.005782/2022-10	R\$ 1.120.400,00
Serviços Especializados de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema.	Contrato nº 01/2023	08700.000656/2021-80	R\$ 5.140.240,00
Contratação de Central Telefônica	Contrato nº 07/2023	08700.000133/2020-52	R\$ 189.500,00

Fonte: CGTI/DAP

Este relatório é produto de uma construção coletiva em que as unidades do Cade demonstraram sua contribuição para a ampliação da capacidade da autarquia em gerar valor público. Os resultados reportados neste documento são decorrentes da superação de um ambiente adverso e da busca por crescentes níveis de eficiência e efetividade. Cabe destacar a participação dos servidores e colaboradores como protagonistas das conquistas alcançadas pelo Cade no ano de 2023, se adaptando aos novos desafios e buscando soluções inovadoras, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

Março de 2024

